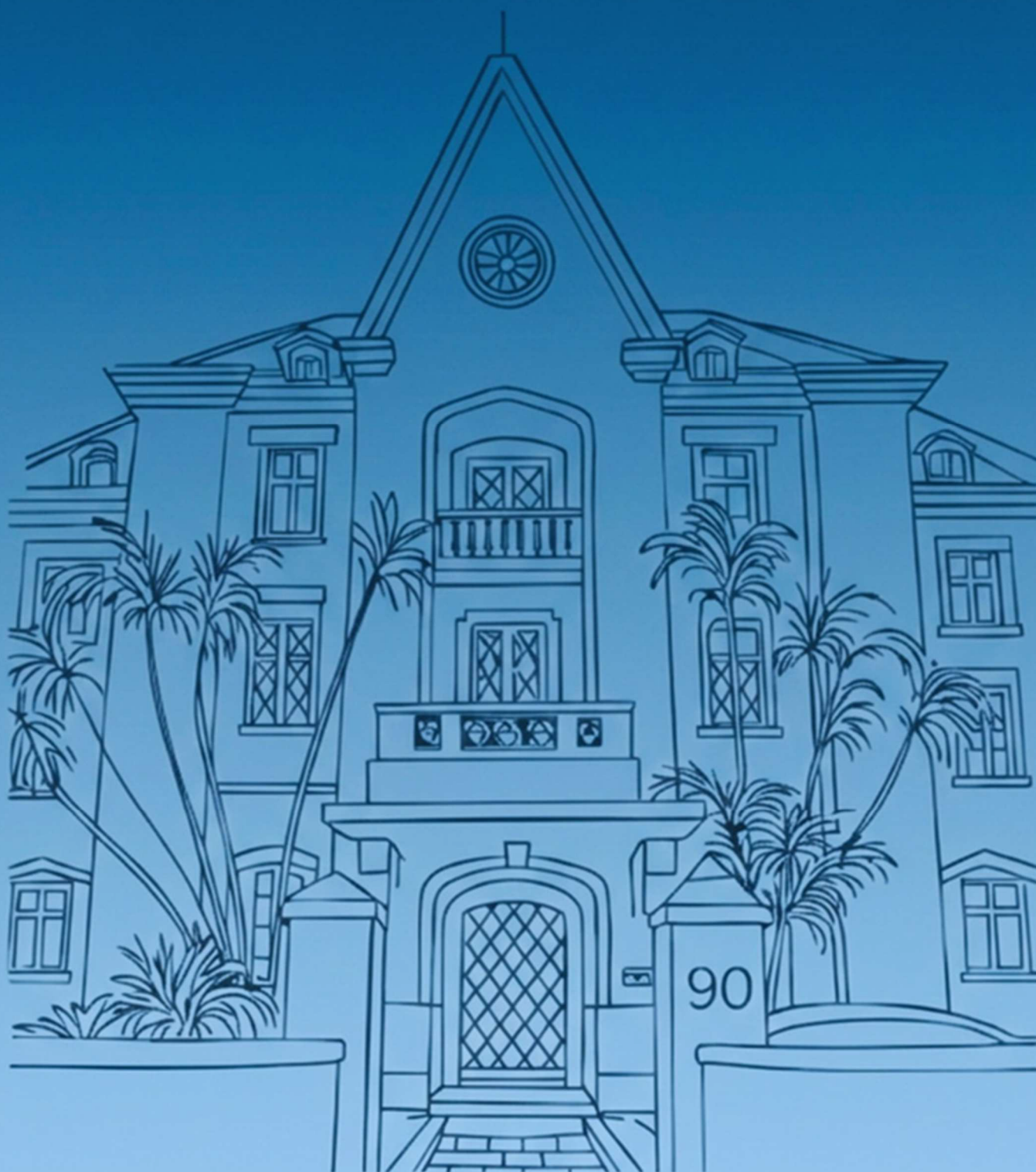
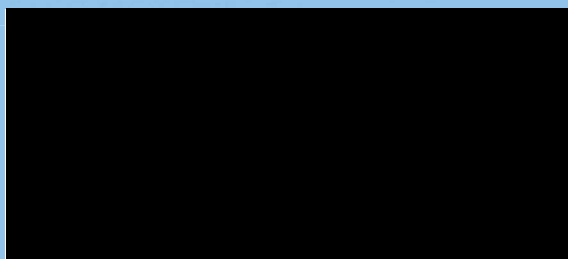




RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear

Francisco Rondinelli Junior

Chefe de Gabinete

Rogério Mamão Gouveia (até 19/01/2026)

Roberto Salles Xavier (desde 20/01/2026)

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

Wilson Aparecido Parejo Calvo

Diretor de Gestão Institucional

Pedro Maffia da Silva

Mensagem do Presidente	4
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	6
1.1 Quem somos.....	6
1.2 Nossa Estrutura Organizacional	10
1.3 Nossa Cadeia de Valor.....	11
1.4 Nosso Modelo de Negócios.....	12
1.5 Nossa Governança	13
1.6 O Ambiente onde estamos	14
Estratégia e Governança	16
2.1 Plano Estratégico Institucional	16
2.2 Atuação da Governança em 2025	21
Resultados e desempenho da gestão	28
3.1 Objetivo Estratégico 1- Impulsionar a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação na Área Nuclear	28
3.2 Objetivo Estratégico 2- Promover a Formação Especializada de Profissionais para o Setor Nuclear Negócio	37
3.3 Objetivo Estratégico 3- Otimizar a Oferta de Aplicações Nucleares	42
3.4 Objetivo Estratégico 4- Fortalecer as Atividades de Proteção da População.....	50
3.5 Objetivo Estratégico 5- Fortalecer a Gestão do Conhecimento	55
3.6 Objetivo Estratégico 6- Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Corporativa	57
3.7 Objetivo Estratégico 7- Aperfeiçoar as Relações Institucionais	61
3.8 Objetivo Estratégico 8- Recompôr e Desenvolver Recursos Humanos	69
3.9 Objetivo Estratégico 9- Modernizar a Infraestrutura.....	77
3.10 Objetivo Estratégico 10- Aperfeiçoar a Execução Orçamentária e Financeira	94
3.11 Resultados da Área de Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	104
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	108
4.1 Declaração do Contador.....	108
4.2 Competências da Divisão de Contabilidade e Finanças	111
4.3 Conformidade.....	115
4.4 Demonstrações Contábeis.....	116

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Ao apresentar o Relatório de Gestão de 2025 da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), renovamos nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade pública e a geração de valor para a sociedade brasileira. Este documento expressa, de forma clara e acessível, os resultados alcançados, os desafios enfrentados e, sobretudo, as perspectivas que orientam a atuação da Instituição em um momento de transformação e fortalecimento do setor nuclear no País.

O ano de 2025 representou um marco para a CNEN. Em meio a mudanças institucionais relevantes, especialmente no contexto da consolidação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), conduzimos uma transição responsável, assegurando a continuidade das atividades essenciais e contribuindo ativamente para a estruturação da nova Autoridade. Esse processo foi pautado pela cooperação institucional, pela segurança jurídica e pela preservação do interesse público, reafirmando a maturidade e a solidez da governança do setor nuclear brasileiro.

Paralelamente, implantamos as novas estruturas organizacionais na CNEN e em suas unidades técnico-científicas, e avançamos de forma consistente na execução de projetos estratégicos que posicionam o Brasil em um novo patamar de autonomia tecnológica e soberania nacional.

O Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) deixou de ser um projeto conceitual e ingressou definitivamente na fase de implantação. Integrado ao Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e apoiado por uma estrutura robusta de governança, o empreendimento teve iniciadas as obras de infraestrutura em seu sítio, em Iperó/SP, além de avanços decisivos em engenharia, parcerias internacionais e planejamento executivo. Trata-se de um projeto estruturante para o País, que permitirá, entre outros benefícios, a produção nacional de radioisótopos essenciais à saúde pública, reduzindo a dependência externa e fortalecendo o Sistema Único de Saúde.

Outro destaque foi o avanço do Projeto CENTENA, concebido como um centro tecnológico de classe mundial para a gestão segura de rejeitos radioativos. Em 2025, consolidamos etapas fundamentais, como o avanço do licenciamento ambiental, a definição do sítio e o planejamento técnico-financeiro, com soluções inovadoras para seu financiamento. O projeto está alinhado às necessidades do setor elétrico nuclear brasileiro e assegura que o País cumpra, com responsabilidade, seus compromissos ambientais e internacionais.

No campo da inovação, destacamos a consolidação do Hub Tecnológico de Materiais Avançados – GRANIOTER, no âmbito do CDTN, que vem conectando pesquisa científica de

ponta às demandas do setor produtivo. Com infraestrutura em expansão, parcerias estratégicas e avanços no modelo de negócio, o Hub representa uma nova fronteira para o desenvolvimento de materiais críticos, como grafeno, nióbio, terras raras e tecnologias associadas ao lítio, com elevado potencial de impacto econômico e industrial.

Também merece destaque a retomada da liderança brasileira na área de fusão nuclear, com a reativação da Rede Nacional de Fusão e o avanço no projeto do futuro Laboratório de Fusão Nuclear, a ser construído no sítio do próprio RMB. Trata-se de uma agenda de longo prazo, mas estratégica, que posiciona o Brasil entre os países que se preparam para dominar tecnologias associadas à energia limpa do futuro, com impactos relevantes em diversas áreas, como saúde e indústria. Além disso, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) aprovou, por meio de Seleção Pública, 2 (dois) projetos Pró-Infras Centros Temáticos, para apoio a centros nacionais de infraestrutura científica de pesquisa e tecnológica, a saber: Centro de Treinamento em Segurança Física Nuclear (Centresf), no IEN/CNEN; e Lasers de ultra-alta intensidade: uma infraestrutura científica multiusuário para estudo da matéria em condições extremas, no IPEN/CNEN. Destaca-se o desenvolvimento do projeto de Microrreator Nuclear Brasileiro (MNB), fruto da parceria público-privada.

Esses avanços foram sustentados por um ambiente de governança fortalecido, com apoio de instituições de excelência e aprimoramento contínuo dos mecanismos de planejamento, monitoramento e controle, assegurando maior eficiência, transparência e segurança na execução de projetos de alta complexidade.

Destaca-se, ainda, o fortalecimento do capital humano da CNEN. A recente incorporação de novos servidores trouxe renovação e elevado nível técnico às equipes, contribuindo para a execução dos projetos estratégicos e para a manutenção da qualidade das atividades institucionais. No entanto, permanece o desafio da recomposição plena do quadro funcional, condição essencial para garantir a sustentabilidade das entregas e a preservação da memória técnica do setor.

O ano de 2025 evidenciou, portanto, uma CNEN resiliente, em transformação e orientada ao futuro. Uma instituição que, ao mesmo tempo em que apoia a consolidação do novo modelo regulatório do setor nuclear, reafirma sua vocação para a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços estratégicos à sociedade.

Convido o leitor a conhecer, nas páginas a seguir, os principais resultados, desafios e perspectivas da CNEN, certos de que o fortalecimento do setor nuclear brasileiro é parte fundamental do projeto de desenvolvimento soberano, sustentável e inclusivo do País.

Francisco Rondinelli Junior

Presidente da CNEN

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Quem Somos

Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) é uma Instituição vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), instituída no âmbito do Poder Executivo pelo Decreto nº 40.110, de 10 de outubro de 1956, e criada como Autarquia federal pela Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962, para desenvolver a política nacional de energia nuclear.

Importa destacar que, em 15 de outubro de 2021, foi editada a Lei nº 14.222, que criou a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) pela cisão das competências regulatórias da CNEN, prevendo, ainda, sua efetividade na data de entrada em vigor do Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022, que aprovou a estrutura regimental da ANSN e que, por sua vez, só vigorou a partir da nomeação do Diretor-Presidente da ANSN, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2025.

A Figura 1 demonstra nossa presença no país e, desse conjunto organizacional, destacamos nossas unidades técnico-científicas (UTC): Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE) e Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO). Além disso, há o empreendimento do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) em construção, no município de Iperó/SP.

Figura 1. Presença nacional da CNEN.



Na sequência, observam-se os normativos infraconstitucionais que balizam as atividades desta autarquia:

- Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 – Dispõe sobre a política nacional de energia nuclear, cria a Comissão Nacional de Energia Nuclear e dá outras providências.
- Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974 – Altera a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e a Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971, que criaram, respectivamente, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear (CBTN), que passa a denominar-se Empresas Nucleares Brasileiras Sociedade Anônima (NUCLEBRÁS), e dá outras providências.
- Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977 – Dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares e dá outras providências.
- Convênio entre o Estado de São Paulo e a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de 1º de novembro de 1982 – Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), com assistência do Ministério de Minas e Energia, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e da Universidade de São Paulo.

- Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989 – Dá nova redação aos arts. 2º, 10 e 19 da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e dá outras providências.
- Decreto nº 2.648, de 1º de julho de 1998 – Promulga o Protocolo da Convenção de Segurança Nuclear, assinado em Viena, em 20 de setembro de 1994.
- Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001 – Estabelece normas para o destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional, incluídos a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes aos depósitos radioativos.
- Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018 – Consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.
- Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021 – Cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN); altera as Leis nºs 4.118, de 27 de agosto de 1962, 6.189, de 16 de dezembro de 1974, 6.453, de 17 de outubro de 1977, 9.765, de 17 de dezembro de 1998, 8.691, de 28 de julho de 1993, e 10.308, de 20 de novembro de 2001; e revoga a Lei nº 13.976, de 7 de janeiro de 2020.
- Decreto nº 12.793, de 22 de dezembro de 2025 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Comissão Nacional de Energia Nuclear e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Desde sua criação, a CNEN vem desempenhando papéis crescentes e diversos em virtude das políticas públicas adotadas pelo Brasil. Até a promulgação da Constituição de 1988, havia uma atenção maior às funções de Estado — segurança nuclear e colaboração na definição de diretrizes para a área nuclear, além de formação de recursos humanos e atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

A partir daquele marco social, diversas responsabilidades foram adicionadas — gerenciamento de rejeitos, radioproteção, produção de radioisótopos e radiofármacos, além do fornecimento de produtos e serviços derivados do uso de materiais radioativos.

A Figura 2 mostra, de forma gráfica, a identidade estratégica da CNEN.

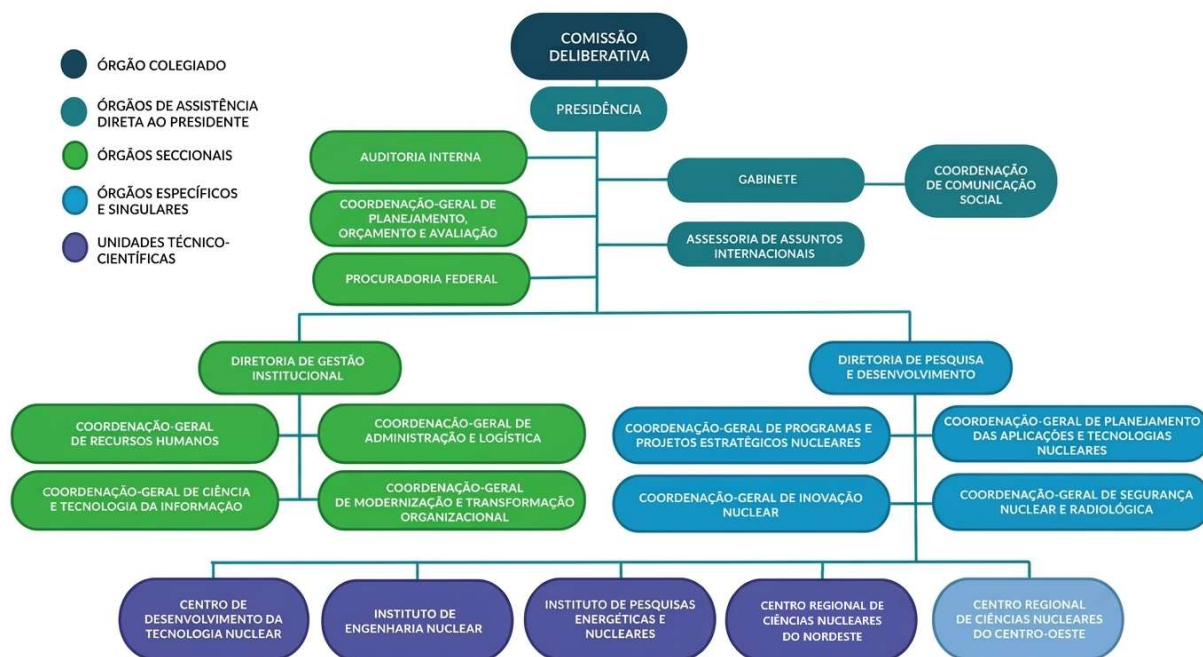
Figura 2. Nossa Identidade Estratégica.



1.2 Nossa Estrutura Organizacional

A Figura 3 mostra a Estrutura do Organograma Organizacional da CNEN.

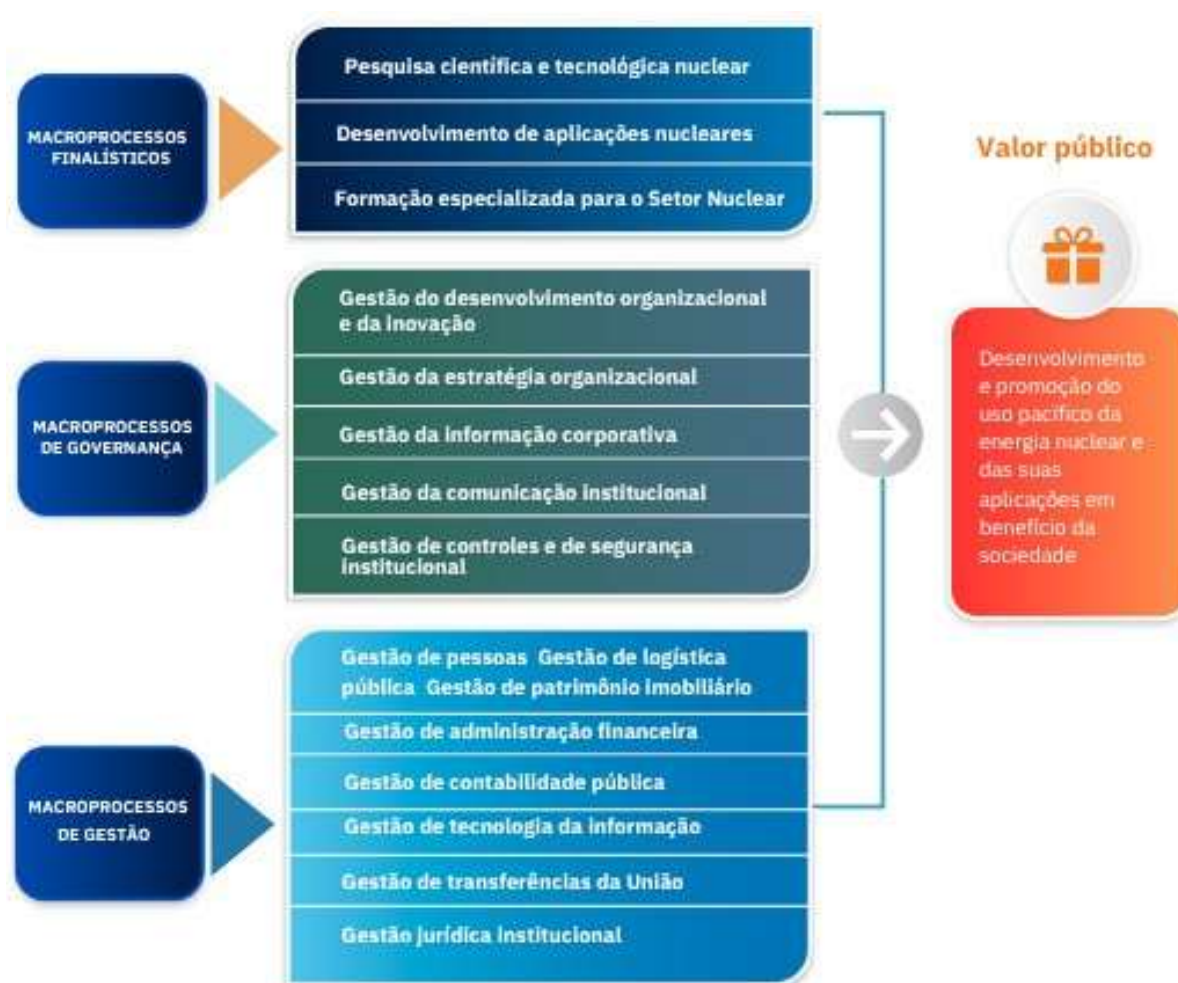
Figura 3. Organograma da CNEN.



1.3 Nossa Cadeira de Valor

A Figura 4 representa a Cadeia de Valor Integrada da CNEN, que foi aprovada em conjunto com o Plano Estratégico Institucional (PEI-CNEN 2023-2027) por meio da Resolução CIG nº 4, de 24 de julho de 2023, apresentando os macroprocessos finalísticos, de governança e de gestão, por meio dos quais a instituição cumpre a sua missão, gerando valor para a sociedade.

Figura 4. Cadeia de Valor da CNEN.



1.4 Nosso Modelo de Negócios

A Figura 5 representa como a Instituição gera e entrega valor para a sociedade brasileira.

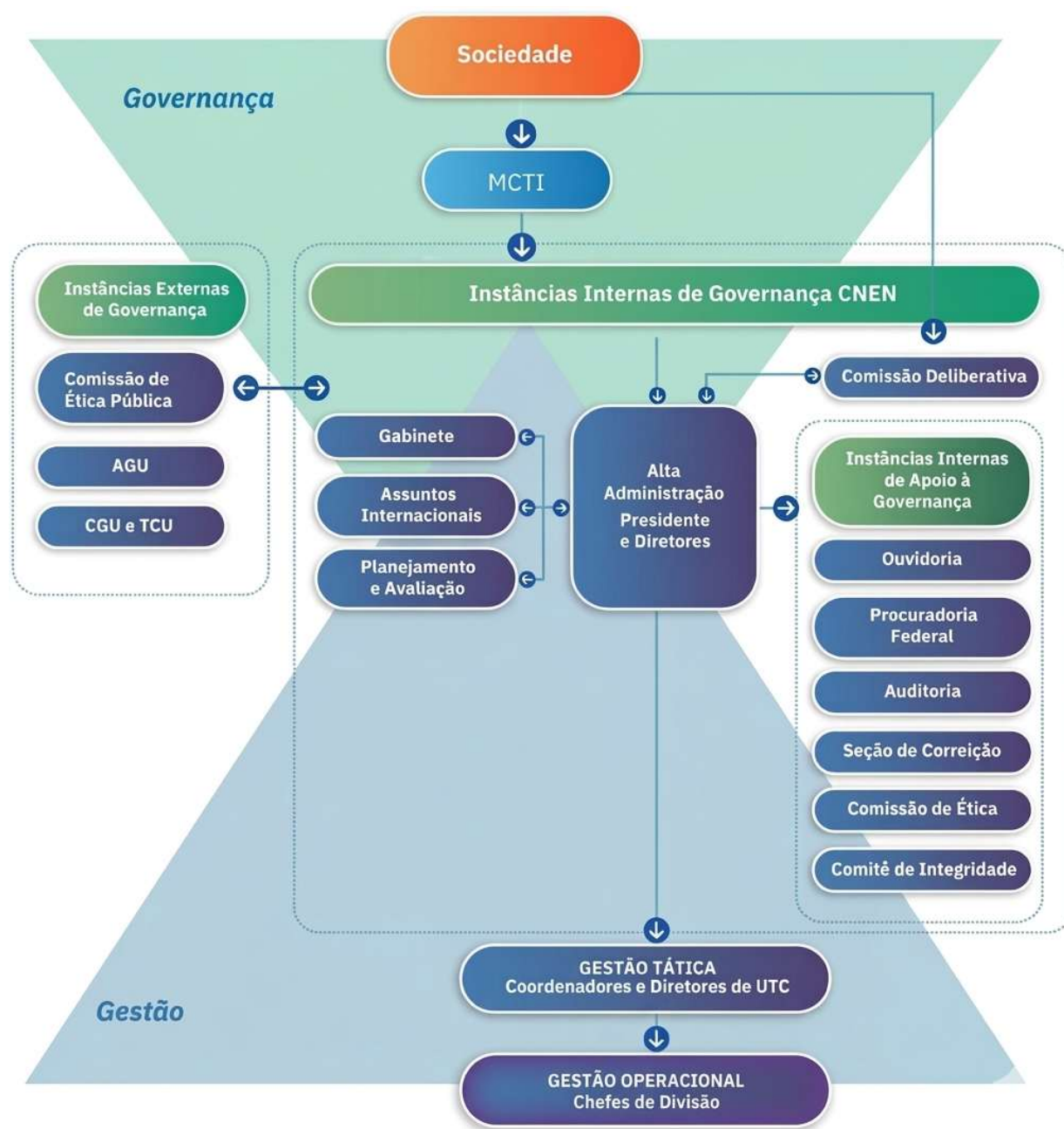
Figura 5. Modelo de negócios da CNEN.



1.5 Nossa Governança

A Figura 6 mostra o Modelo de Governança da CNEN.

Figura 6. Modelo de Governança da CNEN.



1.6 O Ambiente Onde Estamos

O cenário externo para a CNEN, em 2025, apresentou desafios e oportunidades de curto e médio prazos que demandaram ajustes institucionais para assegurar o cumprimento da missão institucional em um contexto de crescente relevância estratégica do setor nuclear no Brasil e no mundo.

No plano institucional, manteve-se como desafio estrutural a limitação do quadro de pessoal frente ao aumento das demandas técnicas, científicas e regulatórias associadas à expansão das aplicações nucleares. Apesar da autorização recente para concurso público e da chegada de novos servidores altamente qualificados, o quantitativo ainda se mostra insuficiente para recompor as perdas acumuladas ao longo dos últimos anos por aposentadorias e desligamentos, o que impacta diretamente a capacidade operacional das unidades técnico-científicas, das atividades de produção de radiofármacos, de pesquisa e desenvolvimento e de apoio à formulação de políticas públicas no setor nuclear.

No cenário nacional, observou-se a consolidação de projetos estruturantes estratégicos para a soberania tecnológica e para o fortalecimento do Programa Nuclear Brasileiro. Destaca-se o avanço do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), integrado ao Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), com execução das obras iniciais de infraestrutura no sítio de Iperó/SP, fortalecimento da governança com apoio de instituições especializadas e evolução do detalhamento de engenharia em parceria internacional. O projeto representa um marco para a autonomia nacional na produção de radioisótopos, especialmente para atendimento ao Sistema Único de Saúde, reduzindo a dependência externa no fornecimento de insumos essenciais ao diagnóstico e tratamento do câncer.

Ainda no contexto dos projetos estratégicos, houve avanço no planejamento e no licenciamento do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA), com evolução dos estudos ambientais, consolidação do modelo físico-financeiro e validação da solução de financiamento por instâncias de controle, reforçando o compromisso do País com a gestão segura e ambientalmente responsável dos rejeitos radioativos de baixa e média atividades, em alinhamento com padrões internacionais e com as necessidades futuras do parque nuclear brasileiro.

Paralelamente, o desenvolvimento do projeto de Microrreator Nuclear Brasileiro (MNB) avançou de forma consistente ao longo de 2025, com consolidação administrativa e financeira e fortalecimento da rede de instituições de ciência e tecnologia. Esse movimento posiciona o Brasil em sintonia com as tendências internacionais de desenvolvimento de reatores modulares

avançados, ampliando as perspectivas de aplicações seguras em regiões remotas, indústria e transição energética.

No campo da saúde, manteve-se como fator relevante do ambiente externo a crescente demanda por radiofármacos e serviços de medicina nuclear, associada ao aumento da incidência de doenças oncológicas e à expansão do uso de técnicas diagnósticas e terapêuticas de alta complexidade. Nesse sentido, a elaboração de estudos técnicos voltados à formulação de uma política nacional para radiofármacos e medicina nuclear representa uma oportunidade estratégica para ampliar o acesso da população a essas tecnologias, com foco na sustentabilidade, transparência de custos e redução das desigualdades regionais no atendimento oncológico.

Dessa forma, o ambiente externo de 2025 caracterizou-se por restrições estruturais internas e por oportunidades estratégicas relevantes, exigindo da Comissão Nacional de Energia Nuclear uma atuação orientada à priorização de projetos estruturantes, à recomposição de capacidades institucionais e ao alinhamento com as tendências globais de expansão segura e sustentável das aplicações da tecnologia nuclear.

ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA

2.1 PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Plano Estratégico Institucional da CNEN (PEI-CNEN 2023-2027) é um importante instrumento para o alinhamento das ações institucionais, para a amplitude das diretrizes da alta direção e para a melhoria da qualidade na prestação de contas, o que promove sinergia na atuação de todas as suas unidades técnico-científicas (UTC), com foco em potencializar os resultados entregues para a sociedade.

O PEI-CNEN (2023-2027) está alinhado com as diretrizes, objetivos e metas definidas para a Política Nuclear no PPA 2024-2027, assim como ao Objetivo Estratégico 1 – Impulsionar a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação na Área Nuclear, observando as ações de proteção, segurança e controle de materiais, do PEI-CNEN do MCTI.

Para contribuir com a implementação plena e efetiva do PEI-CNEN (2023-2027), foi instituída a Rede Estratégica CNEN, formada pelo Comitê Interno de Governança (CIG) – instância maior –, pelos gerentes estratégicos, gestores de resultados e por pontos focais nas UTC da CNEN. Além disso, a Rede é secretariada pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Avaliação (CGPO).

O capítulo de resultados e desempenho de gestão deste relatório apresenta a apuração com base nos objetivos estratégicos do PEI-CNEN (2023-2027), seguindo a organização de apresentação feita no Relatório de Gestão do ciclo anterior.

Esses resultados e as análises dos indicadores de desempenho e das iniciativas estratégicas priorizadas para o exercício de 2025 compõem o Relatório de Monitoramento e Avaliação do ciclo, que será apresentado pelos gerentes estratégicos ao Comitê Interno de Governança e aos diretores das UTC da CNEN na Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), ocasião em que será submetido para aprovação.

2.1.1 Mapa estratégico

A Figura 7 mostra o Mapa Estratégico da CNEN, no período de 2023 a 2027, construído com base na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), tendo observado ainda as orientações da Instrução Normativa nº 24/2021 da Secretaria de Gestão, do atual Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Figura 7. Mapa Estratégico da CNEN 2023 A 2027.



2.1.2 Indicadores e iniciativas estratégicas

No Quadro 1 são apresentados os indicadores de desempenho e iniciativas estratégicas vigentes do PEI-CNEN (2023-2027), para o acompanhamento de cada um dos objetivos estratégicos, além das iniciativas estratégicas identificadas como relevantes para contribuir com o alcance dos objetivos da instituição. No total, são considerados 24 indicadores de desempenho e 28 iniciativas estratégicas nos 10 objetivos estratégicos estabelecidos.

Quadro 1. Indicadores de Desempenho e Iniciativas Estratégicas do PEI-CNEN (2023-2027).

Objetivo Estratégico	Indicadores de desempenho	Iniciativas Estratégicas
OE 1 - Impulsionar a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação na Área Nuclear	ID 1. Número de artigos publicados em revistas indexadas. ID 2. Número de citações reportadas. ID 3. Itens tecnológicos desenvolvidos. ID 4. Instrumentos de inovação firmados. ID 23. Índice de captação de recursos não orçamentários para PD&I	IE 2. Elaborar a política para pesquisa, desenvolvimento e inovação de tecno-logias nucleares e correlatas da CNEN. IE 3. Atualizar a Política de Inovação da CNEN.
OE 2 - Promover a Formação Especializada de Profissionais para o Setor Nuclear	ID 5. Percentual de pós-graduados no ano. ID 6. Índice de regionalização de profissionais capacitados pela CNEN. ID 7. Avaliação CAPES.	IE 5. Realizar um diagnóstico para apontar as necessidades nacionais em formação especializada e capacitação para o setor nuclear.
OE 3 - Otimizar a Oferta de Aplicações Nucleares	ID 8. Variedade de produtos/serviços e processos disponibilizados. ID 9. Produção de radioisótopos e radiofármacos fornecida aos centros de medicina nuclear no país.	IE 8. Projeto RMB. IE 9. Aperfeiçoar a metodologia de apropriação de custos. IE 10. Elaborar política de prestação de serviços e venda de produtos.

OE 4 - Fortalecer as Atividades de Proteção da População	ID 10. Quantidade de pessoas/ano treinadas em proteção e atendimento a emergência radiológica pela CNEN. ID 11. Índice de ocupação de rejeitos por depósito intermediário.	IE 12. Avaliar a implantação na CNEN de um sistema único para gerenciamento de serviços de radioproteção, incluindo módulos de emergência e rejeitos radioativos. IE 13. Implantar nos institutos de pesquisa serviços de monitoração individual interna e dosimetria de nêutrons (IRD). IE 14. Incrementar o licenciamento das instalações nucleares, radiativas e dos depósitos de rejeitos da CNEN. IE 20. Projeto CENTENA. IE 22. Fortalecer a capacidade de resposta a Emergências Nucleares e Radiológicas da CNEN.
OE 5 - Fortalecer a Gestão do Conhecimento	ID 12. Percentual de execução do Programa de Gestão do Conhecimento (PGC). ID 24. Percentual de elaboração do Programa de Gestão do Conhecimento (PGC).	
OE 6 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Corporativa	ID 13. Grau de maturidade da governança CNEN.	IE 25. Implantar a gestão de riscos. IE 26. Implantar a gestão de processos (Projeto SIMPLIFICA). IE 27. Implantar o sistema de planejamento estratégico. IE 28. Executar o PGT
OE 7 - Aperfeiçoar as Relações Institucionais	ID 14. Taxa de crescimento de seguidores em redes sociais. ID 15. Taxa de atendimento de demandas de comunicação.	IE 29. Elaborar a política de comunicação social, instituindo o sistema de comunicação social. IE 30. Fazer diagnóstico da imagem institucional com os stakeholders. IE 49. Elaborar o Plano de Comunicação Social para a CNEN, incluindo a criação de

		redes sociais com a integração entre as UTC e a Sede.
OE 8 - Recompôr e Desenvolver Recursos Humanos	ID 16. Índice de capacitação (Icap) Gerencial. ID 17. Índice de capacitação (Icap) Técnico. ID 18. Implantação da Ferramenta Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT (Portaria SEDGG/ME nº 7.888/2022).	IE 33. Sensibilização quanto ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal. IE 34. Mapear ações de desenvolvimento alinhadas aos Objetivos Estratégicos. IE 39. Realizar pesquisa de clima organizacional.
OE 9 - Modernizar a Infraestrutura	ID 19. Percentual de execução do PDTIC vigente. ID 20. Percentual de execução do Plano de Manutenção da Infraestrutura e Equipamentos Prediais (P-MIP).	IE 40. Apresentar um plano para aperfeiçoar os procedimentos (e processos) de licitações e contratos. IE 41. Realizar evento de boas práticas administrativas (anual). IE 42. Criar uma norma interna para regular a execução do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). IE 43. Estabelecer e implementar ações para melhoria da fiscalização e gestão de contratos. IE 46. Criar um grupo de trabalho para estudar e propor aperfeiçoamentos e/ou novas soluções corporativas adequadas para a CNEN.
OE 10 - Aperfeiçoar a Execução Orçamentária e Financeira	ID 21. Percentual de execução orçamentária. ID 22. Percentual de Restos a Pagar inscritos.	IE 47. Acompanhar o desenvolvimento do sistema de planejamento e execução do orçamento, dentro do SIPEP, em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG). IE 48. Realizar eventos gerenciais e técnicos de acompanhamento do orçamento.

2.2 ATUAÇÃO DA GOVERNANÇA EM 2025

A estrutura de governança visa apoiar a melhoria do desempenho institucional pela aplicação de práticas de liderança, estratégia e controle, permitindo que a direção avalie situações e demandas para dirigir sua atuação, monitore a operação e avalie a entrega de melhores resultados à sociedade. Apesar de dificuldades quanto a pessoal e cargos para efetivar as instâncias necessárias de governança, a administração tem buscado se adaptar às exigências legais.

2.2.1 Comissão Deliberativa

A Comissão Deliberativa (CD) da CNEN é um órgão colegiado de governança superior, composto, anteriormente, pelo presidente da instituição, pelos seus três diretores e por um membro externo indicado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Com a entrada em vigor dos Decretos nº 11.142/2022 e 11.143/2022, em setembro de 2025, e, posteriormente, com a aprovação do Decreto nº 12.793, em dezembro de 2025, que estabeleceu a atual Estrutura Regimental da CNEN, a Comissão Deliberativa passou a contar com menos uma diretoria, em função da implantação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), que assumiu as competências da antiga Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear da Comissão.

Em 2025, foram realizadas 11 (onze) sessões da Comissão, tendo sido aprovadas 10 (dez) resoluções, todas publicadas no Diário Oficial da União, além de 6 (seis) editais de bolsas BEA e a renovação dos convênios com fundações de apoio à pesquisa.

2.2.2 Comitê Interno de Governança

O Comitê Interno de Governança (CIG) foi instituído pela Portaria nº 58, de 16 de dezembro de 2020, e teve sua composição alterada pela Portaria PR/CNEN nº 70/2021, de 9 de novembro de 2021. Atualmente, o CIG é composto pelo presidente da CNEN e pelos diretores das áreas de Pesquisa e Desenvolvimento e de Gestão Institucional. As reuniões do colegiado ocorrem sempre que há demandas relacionadas à governança institucional.

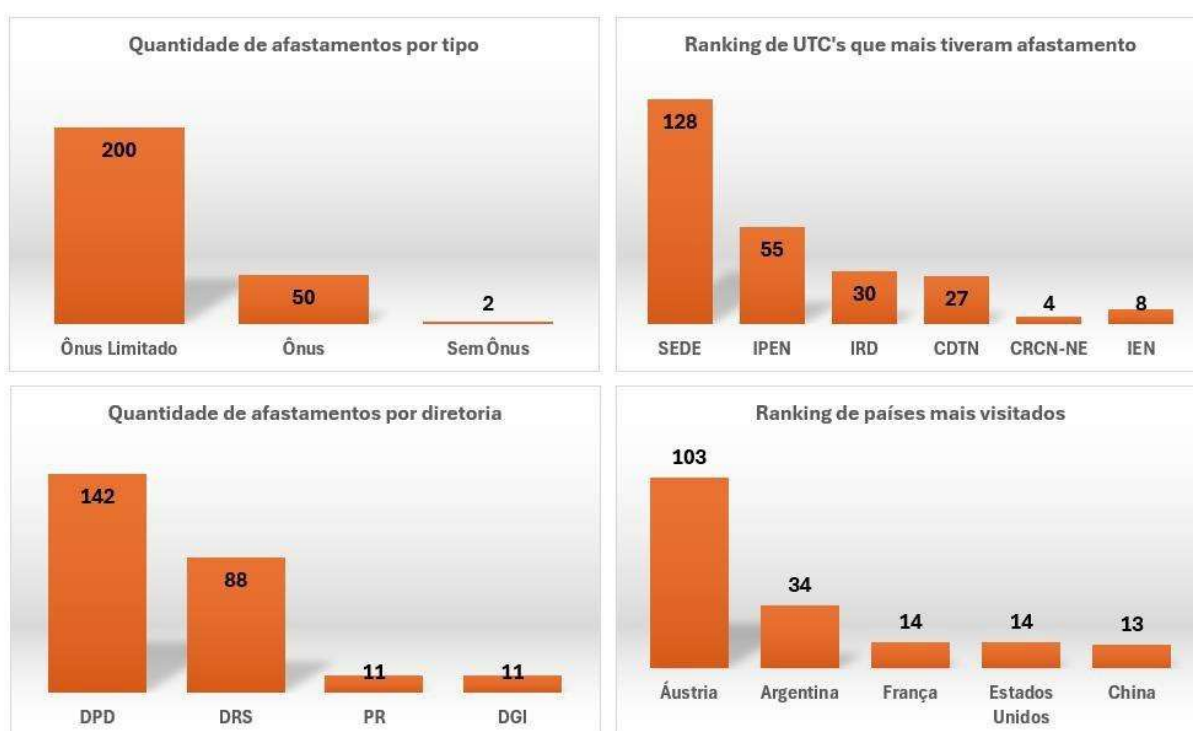
Entre as principais atividades desenvolvidas pelo comitê em 2025, destacam-se a aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEI-CNEN 2024 e das versões mais recentes do PEI-CNEN 2023–2027, instituídas por meio das Resoluções CIG nº 06, de 12 de fevereiro de 2025, e nº 07, de 23 de julho de 2025, respectivamente.

2.2.3 Gabinete

O Gabinete da Presidência tem como atribuição principal assessorar o presidente da CNEN em suas representações social, política e institucional. Fazem parte dessa atribuição o suporte administrativo da documentação recebida e produzida no âmbito da Presidência, com o acompanhamento integral de sua tramitação. Além disso, o Gabinete também atua como Secretaria-Executiva da Comissão Deliberativa e da Comissão de Ética. Por fim, encontram-se vinculados ao Gabinete a Coordenação de Comunicação Social (COCOM), as atividades de Ouvidoria e SIC (FalaBR) e a Seção de Correição.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Gabinete, está a gerência do fluxo dos processos de afastamento de servidores do país, observando a regulamentação dada pela Portaria MCTI nº 229/2009. Em 2025, foram processados 252 afastamentos, sendo 79% deles com ônus limitado, tendo a Áustria como o país mais visitado, por sediar a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Na Figura 8 são mostrados os números relativos aos afastamentos.

Figura 8. Dados sobre afastamentos ocorridos em 2025.



2.2.4 Ouvidoria

A Ouvidoria foi instituída em 2018 por meio da Portaria nº 77/2018, tendo como principal atribuição receber as manifestações de usuários de serviços públicos em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos usuários dos serviços públicos da administração pública.

O Regulamento Interno das Atividades da Ouvidoria foi aprovado pela Portaria CNEN nº 41, de 2 de julho de 2021, disponível em: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria>.

O principal canal para receber manifestações — como denúncia, reclamação, solicitação de providências, sugestão, elogio e pedido de simplificação — é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), no endereço: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

Em 2025, a Ouvidoria da CNEN recebeu 286 manifestações, das quais 253 foram respondidas, 8 encaminhadas a outros órgãos e 25 seguem em tramitação. O tempo médio para resposta foi de 17,8 dias, sendo 97,24% das demandas respondidas dentro do prazo estabelecido pela Controladoria-Geral da União. O desempenho completo da Ouvidoria pode ser acessado pelo [Painel Resolveu?](#), da CGU.

2.2.5 Serviço de Informação ao Cidadão

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), sob responsabilidade da Coordenação de Comunicação Social (COCOM), é o principal instrumento para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, permitindo a qualquer pessoa — natural ou jurídica — formular pedido de acesso à informação, preferencialmente por meio da plataforma Fala.BR. O regulamento interno das atividades do SIC e informações sobre seu funcionamento podem ser acessados no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-a-informacao/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao>.

Em 2025, foram registradas 130 solicitações, das quais 129 (99,23%) foram respondidas. Houve um aumento na procura em comparação ao ano anterior, quando foram registradas 81 solicitações. Cerca de 87% dos pedidos de informação foram atendidos já na resposta inicial. Os demais 13% resultaram em recursos: 17 em primeira instância, 6 em segunda instância e 4 após análise da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 2025, o SIC também avançou no quesito agilidade no atendimento. O tempo médio de resposta foi de 15,5 dias — abaixo do prazo legal de 20 dias (prorrogáveis por mais 10) e inferior aos 20,8 dias registrados no período anterior. Do total de solicitações, 41,24% concentraram-se no tema "concursos e processos seletivos", quase o triplo do registrado em 2024, quando o assunto também foi predominante.

No que se refere ao atendimento, o desempenho do SIC resultou em um índice de satisfação equivalente a 4,15, em uma escala de 0 a 5. Quanto à qualidade da informação fornecida, a nota atribuída à CNEN foi de 4,31.

2.2.6 Comissão de Ética

A Comissão de Ética da CNEN (CE/CNEN), constituída pela Portaria CNEN-PR nº 81/2011, é responsável por atuar como instância consultiva da direção e dos servidores da CNEN; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil; representar a CNEN na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

A CE/CNEN recebe demandas internas da instituição por meio do contato direto de servidores e, de forma indireta, pela Ouvidoria da CNEN. As demandas externas são encaminhadas, em geral, via Ouvidoria ou de forma direta no Portal da CNEN, por meio do formulário de denúncias disponível em: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/aceso-a-informacao/comites-internos/comissao-de-etica/comissao-de-etica>

Em 2025, a CE/CNEN recebeu 3 (três) denúncias, sendo 1 (uma) por agressão verbal, 1 (uma) por má conduta e 1 (uma) por assédio moral. A primeira resultou em Processo de Apuração Ética, culminando em proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional. A segunda teve seu Procedimento Preliminar concluído, tendo sido realizada reunião com o dirigente sobre a condição de saúde do denunciado. A última está em processo de análise preliminar.

Em 2025, não foram emitidas declarações de não existência de conflitos de interesses nem houve consultas sobre temas éticos. A Comissão de Ética emitiu 23 boletins informativos, em atendimento ao objetivo de realizar ações educativas. Os melhores temas, a exemplo de outros anos, foram reunidos na edição de dezembro de 2025, em formato de Cartilha Ética, disponível em: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/aceso-a-informacao/comites-internos/comissao-de-etica/Cartilha2025ComissaodeEticaCNEN.VersaoFinal.30dez2025.pdf>

Outro destaque foi a formatura dos membros da Câmara de Mediação, concluindo a formação efetiva dos oito membros constituídos, os quais atuarão de forma independente da Comissão de Ética, permitindo agilidade na resolução de conflitos nas diversas localidades da CNEN.

Os membros da Comissão de Ética realizaram diversos eventos de capacitação, tanto promovidos pela Comissão de Ética Pública quanto por comissões de ética setoriais, em conformidade com os objetivos de aperfeiçoamento permanente da literatura e dos ritos de gestão da ética.

2.2.7 Comitê Gestor de Integridade

O Comitê Gestor de Integridade (CGI) da CNEN foi instituído em 2018 pela Portaria CNEN-PR nº 44/2018 com a competência para coordenar a elaboração, a revisão, a implantação e o monitoramento do Plano de Integridade, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.

A última atualização da composição do CGI ocorreu em 2022, por meio da Portaria PR-CNEN nº 43, de 27 de setembro de 2022. Nos últimos anos, houve indicação de necessidade de uma reestruturação do Comitê, por deliberação do próprio CGI e interação com o Gabinete da Presidência. Em 2025, foram continuadas as ações e tratativas com o intuito de reestruturar o CGI.

2.2.8 Área Correcional

A CNEN não possui uma unidade seccional de correição nos moldes previstos no Decreto nº 5.480/2005 e na Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Organizacionalmente, a Seção de Correição (SECCOR) está vinculada ao Setor de Integridade do Gabinete da Presidência.

De acordo com a Portaria PR/CNEN nº 23/2024, a competência para instauração, apuração, julgamento e aplicação de sanções disciplinares é delegada às diretorias da CNEN (Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento e Diretoria de Gestão Institucional). Além disso, representantes da SECCOR são designados em cada unidade da CNEN para realizar o juízo de admissibilidade e a condução dos casos conforme necessário. A escolha dos membros e do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar é feita por indicação das diretorias.

A atividade correcional na CNEN é realizada de forma descentralizada, com a SECCOR atuando em conjunto com os diretores e os representantes designados. A atividade enfrenta desafios significativos, especialmente no contexto do Modelo de Maturidade Correcional, no qual a instituição está posicionada no Nível 1.

A área correcional disponibiliza suas informações no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/acoes-de-correicao>.

No ano de 2025, foram registrados no sistema ePAD, 12 processos correccionais concluídos e 24 em andamento. Dentre os processos em andamento, 11 são investigativos, 11 de admissibilidade e 2 sem tipo definido.

7.2.9 Auditoria Interna

As atividades da Auditoria Interna da CNEN são orientadas pelo Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), no qual estão definidos os temas de atuação da área para o exercício. Esses temas são selecionados com base em obrigações normativas ou no nível de risco associado aos macroprocessos. Além disso, compete à Auditoria o acompanhamento do atendimento às solicitações e recomendações formuladas pelos órgãos de controle – Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Com relação à atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), a CNEN recebeu, no exercício de 2025, 79 ofícios, todos devidamente registrados no sistema de acompanhamento Conecta-TCU. Esse quantitativo representa um aumento em relação ao exercício de 2024, quando foram recebidos 52 ofícios. Do total de comunicações recebidas em 2025, destacam-se duas ações de controle iniciadas em 2023, que permaneceram em acompanhamento: uma referente ao projeto Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA) e outra relacionada à supervisão da estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN). Ademais, no exercício de 2025, merecem destaque os 49 ofícios relacionados à apreciação de atos de aposentadoria.

O trabalho denominado CENTENA, iniciado em 2023, foi concebido com a finalidade de avaliar, de forma sistemática e abrangente, o grau de cumprimento do cronograma e os resultados alcançados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) no que se refere às etapas de projeto, construção, licenciamento nuclear e ambiental, bem como à futura entrada em operação do empreendimento. O escopo da análise buscou proporcionar uma visão integrada dos avanços, limitações e riscos associados às diferentes fases do ciclo de vida do projeto, permitindo a identificação de fragilidades de planejamento, governança e execução, bem como de oportunidades de aprimoramento da gestão e de mitigação de riscos críticos. No exercício de 2024, o TCU encaminhou à CNEN o relatório final do acompanhamento do projeto CENTENA. Já em 2025, foram expedidos ofícios à autarquia com vistas à requisição de informações e documentos atualizados, especialmente quanto ao cronograma, à definição do local de implantação, ao licenciamento e à capacidade de armazenamento, no contexto do acompanhamento regular das providências adotadas, sem caracterização de nova auditoria.

No âmbito institucional, destaca-se também o acompanhamento da estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), cujo objetivo central foi monitorar o processo de implantação da nova autarquia reguladora, com ênfase na observância do marco legal, na segregação das competências regulatórias e executivas e nos impactos institucionais, orçamentários e de governança decorrentes da criação da CNEN, considerando-se, ainda, os reflexos sobre o cumprimento de compromissos internacionais assumidos. Nesse contexto, o TCU encaminhou à CNEN os relatórios finais referentes à 1ª etapa (2023) e à 2ª etapa (2024) do acompanhamento da estruturação da ANSN. Em 2025, o Tribunal deu prosseguimento a

esse acompanhamento, por meio da expedição de ofícios à ANSN e à CNEN, destinados à apresentação da equipe de fiscalização e à requisição de informações e documentos, com foco em aspectos de governança, orçamento, gestão de pessoas e separação de estruturas institucionais.

No que se refere aos atos de pessoal, no exercício de 2025, a CNEN recebeu do TCU comunicações relativas à apreciação de atos de aposentadoria, no âmbito da competência constitucional prevista no art. 71, inciso III, da Constituição Federal. Tais manifestações tiveram por objeto a notificação de acórdãos, a requisição de correção ou complementação de informações cadastrais e financeiras e o cumprimento de determinações específicas, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 78/2018 e com os procedimentos do sistema e-Pessoal, inserindo-se no fluxo regular de controle externo dos atos de pessoal, sem caracterizar fiscalização extraordinária ou auditoria específica sobre a gestão da autarquia.

Em 2025, a CNEN recebeu 143 solicitações da CGU, registradas no sistema e-CGU. Desse total, 53 foram concluídas ainda em 2025. Dentre os 47 e-CGU iniciados em 2025, cabe destacar a conclusão do trabalho na Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) dentro do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) sobre os radiofármacos, iniciado em 2024.

Vale salientar, ainda, que, no exercício de 2025, a Auditoria expediu três relatórios contendo a verificação do cumprimento das recomendações e determinações expedidas pelo TCU, pela CGU e pela Auditoria Interna da CNEN. Além disso, houve o acompanhamento de duas notas técnicas iniciadas em 2024: uma abordando a avaliação da implementação e eficácia das práticas de transparência ativa na CNEN, e a outra que teve como objetivo esclarecer o sistema e-Prevenção, plataforma digital do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

Para saber mais detalhes dos trabalhos executados pela Auditoria Interna da CNEN, acesse nossa página no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria>.

RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO

3.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Impulsionar a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação na Área Nuclear

Esse objetivo busca consolidar mecanismos que estimulem a geração de conhecimento, o desenvolvimento de novas tecnologias e a transformação de resultados científicos em soluções inovadoras. O OE1 também:

- Potencializa o uso dos instrumentos previstos no marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- Fortalece o relacionamento com o setor produtivo e com outras instituições de ciência e tecnologia (ICTs);
- Amplia parcerias estratégicas e incentiva investimentos em PD&I;
- Expande cooperações nacionais e internacionais;
- Atrai competências e recursos; e
- Insere a CNEN nos ecossistemas de inovação de forma qualificada.

Além dos indicadores de desempenho, o OE1 inclui a elaboração da Política de PD&I na área nuclear e a revisão da Política de Inovação. As duas iniciativas tiveram início em 2025 e devem ser concluídas em 2026.

3.1.1 Indicadores de Desempenho

ID 1. Número de artigos publicados em revistas indexadas

O indicador ID 1 mede, em termos absolutos, o primeiro elo da cadeia de produção científica e tecnológica. A Tabela 1 apresenta a distribuição do número de artigos publicados pelas unidades técnico-científicas, no período 2021 a 2025. A base conceitual considera os

artigos indexados na base *Web of Science* e a média dos últimos quatro anos como referencial. Em 2025, foram publicados 265 artigos em revistas indexadas. Desse total, 94% correspondem a publicações do CDTN e do IPEN (24% e 70%, respectivamente), confirmando que essas duas unidades concentram a maior força científica da CNEN.

Tabela 1. Número de artigos publicados pelas UTC em revistas indexadas no período 2021 a 2025.

CNEN	2021	2022	2023	2024	Linha de base	2025
Total	325	263	265	236	308	265
Indicador Referencial					1,00	0,86

Apesar de o ID1 continuar abaixo da linha de base devido à queda contínua do número de publicações desde 2021, houve aumento do número de publicações científicas indexadas em 2025 em relação ao ano anterior, demonstrando uma leve recuperação da produção científica.

ID 2. Número de citações reportadas

O indicador ID 2 é utilizado para mensurar a importância relativa das publicações indexadas das UTC. Trata-se do índice h, ou h-index, que é uma proposta para quantificar a produtividade e o impacto de pesquisas individuais ou em grupos, baseando-se nos artigos mais citados. A apuração foi realizada na Web of Science, cuja linha de base foi calculada pela média dos últimos quatro anos. A Tabela 2 apresenta o índice h entre 2021 e 2025.

Tabela 2. Índice h da CNEN no período 2021 a 2025.

CNEN	2021	2022	2023	2024	Média 2021-2024	2025
Total	109	109	109	110	109,25	114
Indicador Referencial					1,00	1,04

Houve crescimento desse indicador em 2025, evidenciando o desempenho positivo da qualidade das publicações, mesmo diante de um contexto desafiador, marcado pela redução do quadro de pesquisadores e tecnólogos e pela queda no número de publicações.

ID 3. Itens tecnológicos desenvolvidos

O indicador ID 3 mede os resultados obtidos no segundo elo da cadeia de produção científica e tecnológica, sendo constituído por: depósitos de pedido de patente e de modelo de utilidade, registros de desenho industrial e de programa de computador gerados pelas unidades técnico-científicas da CNEN, além dos acordos de cotitularidade firmados pelas UTC com outras ICT (Instituto de Ciência e Tecnologia) ou empresas brasileiras. A Tabela 3 apresenta os itens tecnológicos desenvolvidos entre 2021 e 2025, dos quais 67% são do CDTN/CNEN e 33% do IPEN/CNEN.

Tabela 3. Número de itens tecnológicos desenvolvidos pelas UTC no período 2021 a 2025.

CNEN	2021	2022	2023	2024	Média 2021-2024	2025
Total	9	20	28	31	22	12
Indicador Referencial					1,00	0,54

Alguns fatores relacionados ao ambiente interno da CNEN contribuíram para a redução do ID 3. A quantidade de novas solicitações de proteção da propriedade intelectual, especialmente de patentes, cresceu bastante, mas não houve ampliação da equipe interna dedicada a essa atividade.

Em 2025, o NIT-Sede, vinculado à DPD, contava com apenas um profissional para atender às novas demandas das unidades técnico-científicas da CNEN. Vale destacar que o NIT do CDTN/CNEN terceiriza essa atividade por meio de escritório especializado, mas ainda depende do apoio do NIT-Sede para o acompanhamento dos processos de propriedade intelectual.

ID 4. Instrumentos de Inovação Firmados

O indicador ID 4 corresponde ao terceiro e último elo da cadeia de produção científica e tecnológica. Por meio dele, busca-se medir a efetividade do programa de PD&I da CNEN, que se concretiza por meio de instrumentos de inovação firmados com instituições e empresas públicas e privadas.

A base conceitual do indicador contempla acordos e convênios previstos na Lei de Inovação, acordos de confidencialidade e sigilo, acordos de cotitularidade, protocolos de intenções ou memorandos de entendimento.

A Tabela 4 apresenta a evolução do total de instrumentos de inovação firmados pela CNEN, entre 2021 e 2025. Dentre eles, destacam-se acordos e convênios de parceria em PD&I e seus termos aditivos, acordos de colaboração em pesquisa, contratos de prestação de serviços técnicos especializados, acordos de confidencialidade e sigilo e memorandos de entendimento.

Tabela 4. Número de instrumentos de inovação firmados no período 2020 a 2024.

CNEN	2021	2022	2023	2024	Média 2021-2024	2025
Total	20	17	30	7	18,5	38
Indicador Referencial					1,00	2,05

Houve crescimento expressivo no ano de 2025, superior a 400% em comparação a 2024, superando em 90% a meta estabelecida para o indicador ID 4. A principal razão para

esse resultado é que a negociação de instrumentos de inovação com parceiros costuma ser um processo lento e complexo. Assim, é possível que parte dos instrumentos firmados em 2025 já estivesse em negociação ao longo de 2024.

Desses, cerca de 60% foram celebrados pelo IPEN/CNEN, 21% pelo CDTN/CNEN e 16% diretamente pela DPD/CNEN. Destacam-se ainda dois memorandos de entendimento conduzidos pelo NIT-Sede:

- Iniciativa COP-30, do Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia (CIETEC), da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica USP-IPEN, gerida pelo CIETEC.
- Cooperação técnica e operacional com a VALETEC, gestora de fundos de capital de risco, voltada ao mapeamento de oportunidades tecnológicas e inovadoras nas áreas de transição energética e descarbonização.

Também merece destaque a participação do IEN/CNEN no projeto "Desenvolvimento e teste de tecnologias críticas aplicáveis a microrreatores". A iniciativa é financiada pela FINEP e pela empresa Diamante Geração de Energia Ltda., com gestão técnica da empresa Términus, e envolve outras onze instituições de pesquisa, desenvolvimento e universidades.

No âmbito do projeto, o IEN/CNEN tem papel de destaque no desenvolvimento da unidade crítica do microrreator, da instrumentação de controle e segurança e do sistema integrado de transferência de calor.

Atualmente, está em fase de finalização o acordo entre o IEN/CNEN e a empresa Diamante para viabilizar a utilização dos recursos financeiros já liberados.

ID 23. Índice de captação de recursos não orçamentários para PD&I

O indicador ID 23 mede a captação de recursos não orçamentários para PD&I obtidos anualmente junto a agências de fomento, empresas e outras entidades e organismos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, sem ingresso na conta única da União. A Tabela 5 apresenta a média de recursos não orçamentários, entre 2021 e 2025. Desse modo, o indicador foi de 1,44 em 2025. Apesar de ficar abaixo do valor captado em 2024, representa 44% a mais em relação à média.

A captação desses recursos é naturalmente variável, pois está condicionada à celebração de contratos com empresas e à aprovação de projetos em editais de agências como a FINEP e as fundações estaduais de amparo à pesquisa (FAP).

Tabela 5. Recursos não orçamentários captados no período 2021 a 2025

CNEN	2021	2022	2023	2024	Média 2021-2024	2025
Total	14.491.229,10	20.279.979,68	25.363.852,67	54.315.049,82	28.612.527,81	41.198.289,38
Indicador Referencial					1,00	1,44

As UTC da CNEN têm mantido uma alta captação de recursos não orçamentários ao longo dos anos. Esse desempenho é impulsionado por dois fatores principais:

- O descontingenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que ampliou a oferta de editais de fomento; e
- A diversificação das fontes de recursos, como as parcerias com empresas no âmbito do marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Ressalta-se que, para fins de apuração do ID 23, não foram considerados os recursos destinados a grandes projetos da instituição, como RMB, CENTENA, LFN e GRANIOTER.

3.1.2 Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas relacionadas ao OE1 referem-se à:

- [IE 2. Elaborar a política para pesquisa, desenvolvimento e inovação de tecnologias nucleares e correlatas da CNEN;](#)
- [IE. 3. Atualizar a política de inovação da CNEN.](#)

A primeira iniciativa terá início em 2026 e contará com contribuições do Comitê de Inovação (CI), instituído no âmbito do Sistema de Gestão da Inovação (SGI-CNEN). O Comitê tem função consultiva e atua no planejamento e no compartilhamento de boas práticas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação.

O objetivo é estabelecer diretrizes integradas, alinhadas à missão institucional, ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Política Institucional de Inovação. O processo será conduzido de forma participativa e estruturada, incluindo as seguintes etapas:

- Levantamento e análise dos Planos Diretores das unidades técnico-científicas da CNEN;
- Identificação de competências e áreas estratégicas prioritárias;
- Consolidação de diretrizes para fortalecer a geração de conhecimento, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;

- Alinhamento ao marco legal de CT&I e às prioridades nacionais; e
- Definição de mecanismos de governança, monitoramento e avaliação das atividades de PD&I.

Espera-se consolidar um instrumento institucional capaz de orientar de forma coerente as ações da CNEN, potencializando a excelência científica, a transferência de tecnologia e a ampliação do impacto socioeconômico da instituição.

Em relação à revisão da Política de Inovação, ainda está em andamento. O processo considera diversas ações estratégicas voltadas à transformação da CNEN por meio da inovação, como parcerias internacionais para aceleração de tecnologias e promoção da inovação, fortalecimento da visibilidade institucional e da comunicação estratégica sobre inovação, além da consolidação da cultura institucional de inovação.

A revisão também deve incorporar oportunidades previstas no marco legal de CT&I que não foram incluídas na versão original da política, aprovada em 2019, entre elas a internacionalização da instituição de ciência e tecnologia (ICT), a participação no capital social de empresas — especialmente as *spin-offs* —, o investimento na aceleração de tecnologias com potencial de mercado e ações estratégicas para ampliar a autonomia dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).

Ressalta-se que a Política de Propriedade Intelectual da CNEN foi priorizada e aprovada em abril de 2025. Seus principais destaques são o alinhamento ao marco legal de CT&I e à Política de Inovação da CNEN, especialmente no que se refere à premiação dos inventores quando a tecnologia for licenciada, transferida, cedida ou explorada, bem como à captação, gestão e aplicação, por meio de fundação de apoio, das receitas próprias geradas por essas atividades de inovação.

3.1.3 Projeto Laboratório de Fusão Nuclear (LFN)

O projeto de implantação do Laboratório de Fusão Nuclear (LFN) pela CNEN, envolve a construção de um conjunto de dois prédios principais, sendo um de laboratórios, com cerca de 5.000 m², que irá acomodar o ETE (Experimento Tokamak Esférico), e outro de pesquisadores e apoio administrativo, ocupando uma área de cerca de 2.000 m².

O termo de cooperação entre a CNEN e o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) estabelece atividades agrupadas em três grandes áreas: preparação do ETE para

sua futura transferência ao LFN em Iperó/SP, pesquisa e desenvolvimento em física de plasmas de fusão e desenvolvimento de tecnologias associadas à fusão nuclear.

Em 2025, foi selecionado profissional para uma Bolsa de Estudos Avançados (BEA) para apoiar o Projeto LFN. Isso contribuirá para que profissionais especialistas possam apoiar a reforma e a readequação dos equipamentos que compõem o Experimento Tokamak Esférico, atualmente desativado nas instalações do INPE.

Além do LFN, existe o Programa Nacional de Fusão Nuclear (PNFN), que tem como principal objetivo preparar o Brasil para a integração da fusão nuclear à matriz energética do país, quando esta vier a ser economicamente viável. As perspectivas atuais indicam que isso possa vir a ocorrer nas próximas duas décadas.

Na área de fusão nuclear, a principal meta em 2025 foi buscar a plena retomada de ações que estavam em andamento até cerca de 10 a 15 anos atrás, mas refluíram em decorrência das diversas crises vividas pelo País ao longo desse período, com vistas a estimular e coordenar esforços para alçar a um novo patamar a atuação do País nesse segmento da pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico.

3.1.4 Outros Resultados de Inovação

Além dos indicadores formais do Objetivo Estratégico 1, a CNEN e suas unidades técnico-científicas alcançaram, em 2025, um conjunto relevante de resultados intermediários que estruturam, qualificam e alimentam diretamente os indicadores ID 3 (itens tecnológicos desenvolvidos), ID 4 (instrumentos de inovação firmados) e ID 23 (recursos não orçamentários para PD&I).

No campo da propriedade intelectual, observou-se a continuidade do fluxo de geração e proteção do conhecimento tecnológico, com recebimento de comunicados de invenção, realização de buscas de anterioridade, elaboração e acompanhamento de pedidos de patente e atendimento às exigências técnicas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Esses resultados reforçam o fluxo de demandas atendidas e serviços oferecidos pelos NIT, constituindo a base para o desenvolvimento de novos ativos tecnológicos protegidos.

As atividades de prospecção exploratória e estratégica tiveram papel central na identificação de oportunidades tecnológicas e de mercado, subsidiando decisões institucionais relacionadas à priorização de tecnologias, estratégias de transferência e potencial de aplicação industrial. Os estudos realizados abrangeram diferentes unidades da CNEN, fortalecendo uma visão sistêmica e orientada ao mercado no âmbito da política de inovação.

No eixo da aceleração de tecnologias, destacaram-se as ações de mapeamento, diagnóstico e modelagem de tecnologias e negócios, incluindo iniciativas em estágio avançado no âmbito do programa VIANEO (plataforma de software e metodologia voltada para a gestão de inovação). Essas atividades contribuíram para elevar o nível de maturidade tecnológica e de negócio das soluções desenvolvidas, ampliando sua atratividade para parcerias, instrumentos contratuais e captação de recursos externos.

Por fim, as análises jurídicas e os pareceres técnicos prestaram suporte essencial à formalização de instrumentos de inovação, à segurança jurídica das ações institucionais e à tomada de decisão, garantindo aderência à Política de Inovação e às normas que regulam a inovação e a relação com as fundações de apoio.

Em conjunto, esses resultados demonstram a atuação integrada da CNEN ao longo de toda a cadeia da inovação — desde a geração e proteção do conhecimento até sua conexão com a indústria e o mercado —, funcionando como elementos estruturantes dos indicadores de desempenho oficiais do OE1. Na Tabela 6 são apresentados os números relativos às atividades de inovação desenvolvidas ao longo de 2025.

Tabela 6. Atividades de inovação em 2025.

Eixo / Atividades	Quantitativos 2025
Propriedade Intelectual	
Comunicados de invenção recebidos	11
Busca de anterioridade elaborados (patentes e marcas)	11
Busca de anterioridade elaborados	6
Pedidos de patente elaborados	5
Pedidos de patente em elaboração	2
Exigências técnicas do INPI atendidas	4
Prospecção tecnológica	
Estudos exploratórios e estratégicos de prospecção tecnológica e de mercado	17
Aceleração de Tecnologias	
Mapeamento e diagnóstico de tecnologias	8
Modelagem prévia de tecnologia e negócio	6
Modelagem avançada (VIANEO)	4
Análises Jurídicas e Pareceres Técnicos	
Análise de instrumentos jurídicos	6
Elaboração de pareceres técnicos	12

3.1.5 Principais Desafios Relacionados ao OE1

Apesar dos avanços observados em 2025 — especialmente no crescimento expressivo do número de instrumentos de inovação firmados e na manutenção de níveis elevados de captação de recursos não orçamentários para PD&I —, persistem desafios estruturais e operacionais que impactam o pleno desempenho da promoção da inovação pela CNEN.

Entre os principais desafios, destaca-se a limitação de recursos humanos dedicados às atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Esse quadro pode restringir a capacidade institucional de responder ao crescente volume de comunicações de invenção, à redação de pedidos de patente e ao acompanhamento de processos junto ao INPI.

Além disso, a captação de recursos externos e a formalização de instrumentos de inovação dependem de ciclos longos de negociação e de fatores externos, como a disponibilidade de editais e o interesse do setor produtivo, o que gera variabilidade nos resultados anuais.

Outro desafio relevante é a necessidade de ampliar a maturidade tecnológica e de negócio das tecnologias desenvolvidas, de modo a aumentar sua atratividade para a indústria e viabilizar sua efetiva transferência.

Soma-se a isso o contexto de redução do quadro de pesquisadores e tecnologistas, que pode comprometer a sustentabilidade da produção científica e tecnológica no médio e longo prazo.

Diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer a estrutura institucional de apoio à inovação, consolidar a governança de PD&I e ampliar os mecanismos que estimulem a proteção do conhecimento, a cooperação com empresas e a geração de impacto socioeconômico.

3.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Promover a Formação Especializada de Profissionais para o Setor Nuclear

Este Objetivo Estratégico tem como finalidade promover os programas de pós-graduação oferecidos pela CNEN, em âmbito nacional e internacional, e desenvolver a pesquisa científica e tecnológica voltada à formação especializada de recursos humanos para o setor nuclear brasileiro.

3.2.1 Análise Situacional

No setor nuclear brasileiro, destacam-se diversas iniciativas e projetos em andamento, entre os quais:

- A perspectiva de conclusão da usina nuclear Angra 3;
- A expansão da capacidade de mineração e produção de urânio e de elementos combustíveis pela INB;
- O aumento da produção de radiofármacos;
- A construção do submarino com propulsão nuclear e das instalações experimentais associadas;
- A construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) e das unidades associadas;
- A construção do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA);
- A consolidação do Hub Tecnológico de Materiais Avançados (GRANIOTER);
- Implantação do Centro de Treinamento em Segurança Física Nuclear (Centresf);
- Implantação do Centro Temático de Lasers de ultra-alta intensidade: uma infraestrutura científica multiusuário para estudo da matéria em condições extremas;
- Desenvolvimento do projeto de Microrreator Nuclear Brasileiro (MNB); e
- A implantação do Laboratório de Fusão Nuclear (LFN).

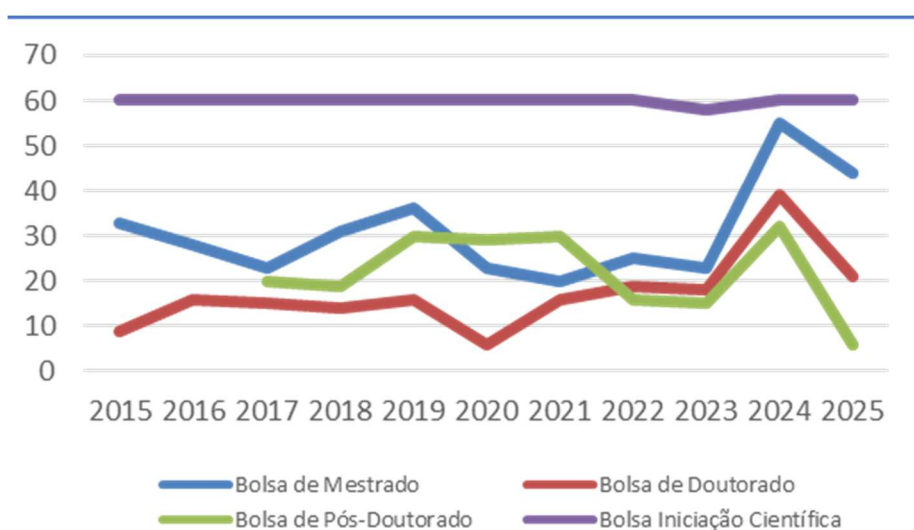
Embora o setor ainda conte com um conjunto experiente de profissionais, o êxito na implementação de todos esses empreendimentos depende da formação e da incorporação

continua de novas gerações de especialistas. O tempo necessário para formar um profissional apto a atuar pode exigir um período de especialização de 5 a 10 anos após a graduação.

As bolsas de estudo oferecidas pela CNEN em suas unidades técnico-científicas beneficiam alunos dos cursos ministrados diretamente pela autarquia, selecionados por meio de edital público. Em 2025, foram executados aproximadamente R\$ 4,6 milhões no custeio de atividades diretamente relacionadas a este Objetivo Estratégico.

A Figura 9 mostra a evolução do número de bolsas ofertadas pela instituição entre 2015 e 2025, considerando as quatro modalidades previstas. Vale destacar que não estão incluídas nesse levantamento as bolsas concedidas por outras instituições federais ou agências de fomento estaduais.

Figura 9. Evolução do número de bolsas de estudo fomentadas pela CNEN, de 2015 a 2025.



3.2.2 Indicadores de Desempenho

As principais medidas definidas pelo PEI-CNEN (2023 a 2027), para aferição da evolução da promoção da formação especializada de profissionais para a área nuclear são:

- ID 5 – Percentual de pós-graduados no ano;
- ID 6 – Índice de regionalização de profissionais capacitados pela CNEN;
- ID 7 - Avaliação capes.

Na Tabela 7 é apresentado o resultado do indicador ID 5, relativo aos profissionais que concluíram seus trabalhos de pesquisa nos programas de pós-graduação nas unidades técnico-científicas (UTC) da CNEN ou em outras instituições. Para efeito de comparação,

são apresentados os resultados alcançados desde 2021. Importante destacar que alguns projetos de pesquisa podem ser desenvolvidos sem o pagamento de bolsas de estudo.

Tabela 7. Quantitativo de profissionais qualificados nos programas de pós-graduação das unidades técnico-científicas, de 2021 a 2025.

Ano	Dissertações e Teses Defendidas		
	Mestrado	Doutorado	Total
2021	115	55	170
2022	152	53	205
2023	72	52	124
2024	120	67	187
2025	101	71	172

A análise dos dados indica que, em 2025, o número total de dissertações de mestrado e teses de doutorado concluídas foi ligeiramente inferior ao registrado em 2024, acompanhando a redução moderada no quantitativo de bolsas concedidas.

Ainda assim, a CNEN manteve seus esforços na formação de recursos humanos qualificados. A expectativa é de retomada do crescimento desses indicadores nos próximos exercícios, considerando o lançamento do edital externo de bolsas de mestrado e doutorado previsto para 2026.

A Tabela 8 apresenta os dados sobre a regionalização da formação de profissionais nos programas de pós-graduação das unidades técnico-científicas da CNEN, tema abordado pelo indicador ID 6.

Com exceção do programa oferecido pelo CRCN-NE, localizado na região Nordeste, todos os demais programas de pós-graduação da CNEN estão concentrados na região Sudeste: CDTN (MG), IEN (RJ) e IPEN (SP).

Tabela 8. Quantitativo de profissionais que concluíram programas de pós-graduação nas unidades técnico-científicas em 2025.

Ano	UTC da CNEN	Dissertações e Teses Defendidas		
		Mestrado	Doutorado	Total
2025	CRCN-NE	07	10	17
	CRCN-CO ¹	-	-	-
	CDTN	13	11	24
	IEN	08	-	08
	IPEN	73	50	123

⁽¹⁾ A UTC da CNEN não oferece programa de pós-graduação

A Tabela 9 apresenta os resultados do ID 7, com os atuais conceitos Capes dos programas de pós-graduação mantidos pelas unidades técnico-científicas da CNEN, em 2025.

Tabela 9. Conceito CAPES dos programas de pós-graduação das unidades técnico-científicas, de 2021 a 2024.

Período	UTC da CNEN	Conceito CAPES		
		Mestrado	Doutorado	Mestrado Profissional
2021 a 2024	CRCN-NE	5	5	
	CRCN-CO ¹	-	-	
	CDTN	6	6	
	IEN ²	3	-	
	IPEN ³	6	6	3

⁽¹⁾ A UTC da CNEN não oferece programa de pós-graduação

⁽²⁾ O IEN não oferece o programa de pós-graduação para o nível de Doutorado

⁽³⁾ Apenas o IPEN dispõe de um programa de pós-graduação no nível de Mestrado Profissional nas UTCs da CNEN

Atualmente, a CNEN conta com três programas de pós-graduação (PPG) que possuem nota 5 ou superior na avaliação da Capes. A instituição tem atuado para manter e elevar esses conceitos por meio de ações como a destinação de recursos financeiros extras para participação em eventos científicos, a celebração de acordos internacionais para favorecer a mobilidade de alunos e professores, o aprimoramento da comunicação sobre o processo de avaliação da Capes com destaque para as atividades mais relevantes e a melhor distribuição das atividades dos programas entre os docentes.

3.2.3 Ações Complementares para a Formação Especializada na Área Nuclear

Além dos programas de pós-graduação, a CNEN oferece outros mecanismos voltados à formação especializada na área nuclear. Entre eles, destaca-se a capacitação continuada de servidores por meio de treinamentos e programas internacionais oferecidos por diversas instituições, com ênfase nos cursos, workshops e visitas técnicas promovidos pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

A instituição também oferece treinamentos, cursos de especialização e cursos temáticos solicitados periodicamente por empresas do setor nuclear, como a INB e a Eletronuclear, para reciclagem e capacitação de seus profissionais.

Nesse contexto, merece destaque a realização do I Workshop de Ensino e Pesquisa em Tecnologias Nucleares, ocorrido em novembro de 2025, na sede da CNEN. O evento reuniu pesquisadores, profissionais, gestores e estudantes para debater inovação tecnológica nuclear, sustentabilidade da pós-graduação, aplicações nucleares e a integração entre pesquisa, indústria e políticas públicas. A iniciativa contribuiu para o aprimoramento do ensino das ciências nucleares e para o fortalecimento das articulações entre instituições voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico do país.

3.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Otimizar a Oferta de Aplicações Nucleares

A política de produtos e serviços da CNEN visa atender a demandas nacionais não supridas pela iniciativa privada, atuando de forma complementar e sem concorrência com o setor empresarial. Em diversas áreas específicas, como análises radioquímicas, irradiação de produtos e engenharia de materiais nucleares, a CNEN é a única com a capacitação tecnológica necessária.

O portfólio de produtos e serviços abrange radioproteção, dosimetria, metrologia de radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios especializados e engenharia nuclear aplicada. Essas tecnologias atendem a setores como saúde, mineração, siderurgia, energia elétrica, petróleo e gás, além do próprio setor nuclear. A CNEN também disponibiliza patentes para aplicação produtiva, contribuindo para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país. Todos os produtos e serviços são oferecidos com base na Tabela de Preços da CNEN, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-rapido/tabela-de-precos-cnen-2024.pdf/view>.

Nos últimos anos, a atuação da CNEN tem se mostrado estratégica, não apenas pela relevância técnica de seus serviços, mas também pela aproximação institucional com o setor produtivo, pelo estímulo à inovação, pela formação de parcerias e pelo reconhecimento social das aplicações pacíficas das técnicas nucleares. No caso específico dos radiofármacos, destaca-se o papel essencial da CNEN na garantia do abastecimento nacional, reduzindo vulnerabilidades externas e fortalecendo a autonomia do País em insumos críticos para a saúde.

3.3.1 Indicadores de Desempenho

O monitoramento do desenvolvimento das ações pertinentes ao OE 3 é realizado por dois indicadores de desempenho: ID8 e ID9:

ID 8 - Variedade de produtos/serviços e processos novos ou melhorados, disponibilizados.

Este indicador é obtido a partir da apuração do número total de novos produtos e serviços disponibilizados por período em relação à média dos últimos quatro anos.

Como mostra a Tabela 10, o conjunto de produtos e serviços tecnológicos disponibilizados manteve-se estável. A comparação da oferta em 2025 com a média do período resulta em um índice de 1,005.

Tabela 10. Produtos e Serviços Tecnológicos na CNEN, de 2021 a 2025.

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	Média
Quantidade Demandada	211	211	213	213	213	212

A demanda pelos nossos produtos e serviços está diretamente relacionada ao desempenho da economia nacional. Embora o cenário econômico mostre sinais de desenvolvimento, muitos setores em que a tecnologia nuclear atua ainda não concretizaram novos investimentos. Assim, à medida que a percepção empresarial sobre o crescimento se consolidar, é provável que haja uma ampliação na procura pelos produtos e serviços da instituição. Diante desse contexto e para adequar-se às perspectivas econômicas atuais, a CNEN iniciou um estudo de revisão do seu portfólio de produtos e serviços.

ID 9 - Produção de radioisótopos e radiofármacos fornecida aos centros de medicina nuclear no país.

Este indicador é obtido a partir da apuração da quantidade de atividade (mCi) gerada na produção de radiofármacos em relação à média dos últimos quatro anos.

Como apresentado na Tabela 11, a produção de radioisótopos e radiofármacos fornecida pela CNEN foi de 21.483.658 mCi, no período de 2020 a 2024. O índice apurado foi de 0,99, mantendo-se estável em relação à média dos últimos quatro anos.

Tabela 10. Produção de Radioisótopos e Radiofármacos na CNEN, de 2020 a 2024.

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	Média
Atividade (mCi)	18.800.900	18.816.000	21.174.000	25.668.000	20.379.230	21.114.725

A demanda por radioisótopos e radiofármacos, embora influenciada pelo cenário econômico, responde a fatores externos e internos mais específicos. Externamente, investimentos no Sistema Único de Saúde (SUS) para ampliar a oferta de medicina nuclear no setor público — tanto para diagnóstico quanto para tratamento — seriam um vetor importante de aumento da demanda. Internamente, a modernização da infraestrutura produtiva permitiria maior confiabilidade na produção, em conformidade com as normas da Anvisa. Paralelamente, investimentos na redução de assimetrias regionais no acesso a essas tecnologias poderiam

beneficiar um amplo contingente de pessoas que hoje não têm acesso a essa vertente da medicina.

É importante acrescentar que a relação entre o número de habitantes do país e o volume de radiofármacos produzidos permanece significativamente baixa em comparação com outros países da América Latina. Além disso, a maior parte dos radiofármacos é destinada à região Sudeste, evidenciando a necessidade de ampliar a distribuição e garantir o acesso a essas tecnologias médicas em todas as regiões do Brasil.

Diante desse cenário, a CNEN iniciou em 2025 o projeto "Panorama do Diagnóstico e Tratamento de Câncer no Brasil e na América Latina por meio da radioterapia, medicina nuclear e radiodiagnóstico". O objetivo da iniciativa é elaborar um diagnóstico detalhado da situação atual da produção de radioisótopos e radiofármacos, estabelecendo uma base técnica sólida para a construção de estratégias que visem reduzir a mortalidade e a morbidade por câncer no Brasil, otimizar a infraestrutura disponível, qualificar o corpo técnico e aperfeiçoar os padrões normativos do setor.

3.3.2 Iniciativas Estratégicas

IE 8. Projeto do reator multipropósito brasileiro - RMB.

O Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) é um reator nuclear do tipo piscina aberta, destinado à produção de radioisótopos — com ênfase em aplicações na saúde —, à prestação de serviços de irradiação para testes de combustíveis e materiais e à disponibilização de feixes de nêutrons para pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento.

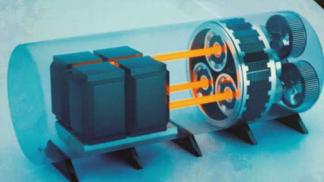
O empreendimento é patrocinado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com apoio financeiro da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e sua execução está sob a responsabilidade da CNEN. Entre janeiro e dezembro de 2025, foram executadas ações no âmbito de três convênios firmados com a FINEP — RMB 172, RMB 280 e RMB 26 —, que possibilitaram avanços significativos na fase inicial de implantação do projeto. Os principais avanços registrados no período foram:

- Início das obras de infraestrutura do sítio do RMB, com execução de terraplenagem, pavimentação e drenagem nas áreas do arruamento principal e construção da ponte sobre o Ribeirão do Ferro — marco importante para a logística e o acesso ao empreendimento;

PROJETOS ESTRATÉGICOS ESTRUTURANTES



CENTENA
CENTRO TECNOLÓGICO
NUCLEAR E AMBIENTAL



**MICRORREATOR
NUCLEAR BRASILEIRO**



RMB
Reator
Multipropósito
Brasileiro

- Execução dos Programas Ambientais referentes à etapa inicial de construção do empreendimento, em conformidade com as exigências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- Contratação da empresa INVAP para elaboração do projeto detalhado de engenharia do Laboratório de Processamento de Radioisótopos do RMB, no valor aproximado de R\$ 100 milhões; e
- Contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para apoio técnico à revisão e ao cálculo orçamentário dos projetos de engenharia e dos equipamentos do RMB. A iniciativa abrange análise de conformidade orçamentária e suporte à tomada de decisão e ao atendimento aos órgãos de controle, considerando a elevada complexidade técnica e institucional do empreendimento nuclear.

Adicionalmente, os recursos orçamentários próprios da CNEN foram aplicados na manutenção da estrutura local do sítio do RMB. Esses recursos contemplaram serviços essenciais de vigilância, limpeza, manutenção predial e conservação do terreno, assegurando as condições operacionais necessárias à continuidade das atividades do empreendimento.

IE 9. Aperfeiçoar a metodologia de apropriação de custos.

Esta iniciativa estratégica foi reprogramada para 2026 com o objetivo de consolidar uma estrutura que reflita a complexidade de todos os produtos e serviços especializados oferecidos pela instituição. O adiamento permitirá que a nova metodologia incorpore o diagnóstico do projeto "Panorama do Diagnóstico e Tratamento de Câncer no Brasil e na América Latina", bem como os levantamentos internos sobre a infraestrutura laboratorial e de pesquisa da CNEN.

A partir de 2026, com esses subsídios, a CNEN elaborará uma Orientação Interna (OI) para padronizar a aferição de custos. Esse trabalho será essencial para dar suporte técnico à Política Nacional de Radiofármacos e garantir a sustentabilidade de outras áreas estratégicas, como a gestão de rejeitos radioativos e as análises laboratoriais especializadas. A iniciativa assegura, ainda, que a precificação praticada pela instituição esteja alinhada às normas e às demandas do Estado.

IE 10. Elaborar política de prestação de serviços e venda de produtos.

A instituição dissemina seus produtos, processos e serviços por meio de contatos comerciais e de sítios eletrônicos disponíveis na internet. Além disso, mantém parcerias estratégicas com organizações públicas e empresas privadas. Em 2025, essa inserção avançou para estágios pré-comerciais de exploração industrial, evidenciando o papel da

instituição na indução da inovação nacional. Nesse ambiente, destacam-se as seguintes iniciativas e avanços obtidos em 2025:

- **Transição para o Mercado:** a cooperação do IEN/CNEN com a empresa Atomum avançou significativamente, com tecnologias de radiotraçadores para a indústria e meio ambiente atingindo o estágio pré-comercial. Atualmente, negocia-se a extensão dessa parceria com a inclusão da Petrobras para o desenvolvimento conjunto e a exploração comercial das soluções desenvolvidas;
- **Instrumentação Nuclear:** continuidade na colaboração técnica entre o IPEN/CNEN e o IEN/CNEN para o desenvolvimento da nova instrumentação do reator IPEN-MB/01, iniciativa essencial para o avanço de tecnologias nacionais voltadas a reatores de pesquisa e microrreatores;
- **Energias Limpas e Mobilidade:** o IPEN/CNEN firmou acordo com a Clark Solutions para o desenvolvimento de eletrolisadores de água destinados à produção de hidrogênio verde. No setor de mobilidade, destaca-se a parceria com a HPE-Mitsubishi para o retrofit de veículos de reboque elétrico com uso de células a combustível;
- **Expansão no Nordeste:** consolidação de Memorando de Entendimento entre o CRCN-NE/CNEN e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (AMAZUL), focado no desenvolvimento e na absorção de tecnologias nucleares, bem como na prestação de serviços especializados na região Nordeste;
- **Com relação à Radiofarmácia:** os esforços concentraram-se na pesquisa de novos radioisótopos e na cooperação internacional para superação de lacunas regionais;
- **Teranósticos e Cooperação Latino-Americana:** aprovou-se o projeto regional RLA6095 (ARCAL/AIEA), no biênio 2026-2028. Sob coordenação do IPEN/CNEN, em parceria com o CDTN/CNEN e o Centro de Medicina Nuclear da FMUSP, a iniciativa visa fortalecer a cadeia de radiofármacos teranósticos, promovendo a harmonização regulatória e a formação de recursos humanos na América Latina e no Caribe;
- **Radiofármacos Alfa-Emissores:** iniciou-se uma colaboração estratégica entre as empresas norte-americanas RayzeBio, que envolve o IPEN/CNEN e o CDTN/CNEN, e a Niowave, com o IPEN/CNEN. O foco é o desenvolvimento de radiofármacos à base de emissores alfa, como actínio-225 e a recuperação de rádio-226, voltados ao tratamento de glioblastoma e câncer de pâncreas;

- **Inovação e Parcerias Continuadas:** foram mantidos projetos relevantes para o diagnóstico e a terapia do câncer de próstata em parceria com grandes centros hospitalares (Unifesp, ICESP, HCB), além do desenvolvimento de uma nova geração de kits de tecnécio-99m em colaboração com a USP; e
- **Projeto Descontinuado:** foi descontinuado do portfólio de prioridades o projeto de produção de cobalto-57 com a empresa Eckert Ziegler por falta de avanços técnicos.

3.3.3 Dificuldades

A manutenção e a expansão do portfólio de produtos e serviços especializados da CNEN continuam a enfrentar desafios estruturais que afetam diretamente a capacidade de atendimento às demandas da sociedade. Embora a instituição tenha buscado alternativas por meio da efetivação de parcerias estratégicas, em 2025, as dificuldades tornaram-se mais evidentes diante da urgência de uma reestruturação nacional do setor nuclear.

Outro aspecto relevante diz respeito ao reduzido quadro de pessoal. Apesar da realização de concurso público e do ingresso de 100 novos servidores, a força de trabalho permanece em acentuada redução, devido às aposentadorias e à baixa reposição. Esse cenário coloca em risco a continuidade de serviços tecnológicos essenciais. Soma-se a isso a obsolescência da infraestrutura produtiva e a rigidez do modelo de gestão atual, que impõe entraves orçamentários e burocráticos à aquisição ágil de insumos. Como consequência, ocorrem interrupções no fornecimento de radiofármacos e dificuldades para o pleno cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) estabelecidas pela Anvisa.

Outro ponto crítico identificado no período é o hiato entre oferta e demanda e a profunda assimetria regional. A relação entre o número de habitantes e o volume de radiofármacos produzidos no Brasil permanece significativamente baixa em comparação com outros países da América Latina, com forte concentração na região Sudeste. Essa disparidade evidencia a ausência de uma política de Estado que assegure o acesso equânime a técnicas avançadas de diagnóstico e terapia em todo o território nacional.

Diante desse contexto, a CNEN projeta para 2026 a consolidação de uma nova Política de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, voltada à modernização do modelo comercial e à sustentabilidade econômica das unidades. Essa diretriz será o instrumento central para estabelecer mecanismos de gestão mais ágeis, que permitam o reinvestimento direto na

infraestrutura e a superação dos entraves burocráticos que hoje limitam a agilidade operacional e o pleno cumprimento das Boas Práticas de Fabricação.

Com isso, a CNEN pretende construir uma estratégia de longo prazo capaz de romper com o ciclo de intervenções reativas. O objetivo é assegurar que a oferta de competências técnicas, produtos e serviços especializados ocorra de forma previsível, reduzindo as assimetrias regionais e fortalecendo o papel da instituição como pilar estratégico do setor nuclear brasileiro.

3.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Fortalecer as Atividades de Proteção da População

Este Objetivo Estratégico visa fortalecer a atuação CNEN no planejamento e na execução de ações que garantam a segurança nuclear e a proteção radiológica. O propósito é minimizar os riscos associados ao uso pacífico das radiações ionizantes. Dessa forma, a CNEN contribui para a proteção da saúde dos trabalhadores do setor nuclear, da população e do meio ambiente, em conjunto com outras instituições que atuam no setor e em conformidade com padrões internacionais.

3.4.1 Análise Situacional

As UTCs da CNEN possuem depósitos controlados para receber, controlar e armazenar rejeitos e fontes radioativas de baixa e média atividade, enquanto o país ainda não dispõe de um repositório final para esses materiais. Esses rejeitos são oriundos de laboratórios, universidades, indústrias, clínicas e hospitais, e não podem ser descartados na rede de águas pluviais ou no lixo de resíduos sólidos convencional. Considerando que um dos principais fatores de segurança das aplicações das radiações ionizantes é a medição correta da quantidade de radiação recebida pelo homem, é necessário firmar o compromisso permanente de avaliação do impacto das radiações ionizantes nos trabalhadores expostos, nos pacientes de hospitais e clínicas em tratamento de câncer, nas pessoas que se submetem a qualquer tipo de radiodiagnóstico e nos consumidores de produtos submetidos às radiações ionizantes (como, por exemplo, a irradiação de alimentos, a esterilização de instrumentos e materiais cirúrgicos, entre outros).

Conforme a Lei nº 10.308/2001, o armazenamento de rejeitos radioativos é atribuição legal exclusiva da CNEN. A Comissão é responsável por atender às instalações geradoras que necessitam de uma destinação final adequada para esses resíduos. Além disso, a CNEN exerce o controle institucional do Depósito Final de Abadia de Goiás, local onde estão armazenados de forma definitiva os rejeitos decorrentes do acidente com césio-137 em Goiânia.

As atividades de recebimento de fontes e materiais radioativos em desuso e sua respectiva segregação, armazenamento e controle visam, dessa maneira, assegurar a proteção dos trabalhadores do setor nuclear, da população e do meio ambiente e evitar possíveis emergências radiológicas ou uso inadvertido e/ou ilícito desses materiais.

Outra atividade complementar desenvolvida pelas UTCs é o apoio às ações de emergência radiológica, que consistem em identificar, mensurar e mitigar os impactos radiológicos provenientes de manuseio inadvertido ou de algum acidente de transporte de material radioativo (como, por exemplo, eventos envolvendo fontes seladas, blindagens de transporte de radiofármacos, descarte incorreto de equipamentos médicos, entre outros). Em 2025, a CNEN/ANSN atendeu 21 ocorrências em todo o território nacional.

3.4.2 Indicadores de Desempenho

Com relação ao ciclo de 2025, foram monitorados os seguintes indicadores de desempenho:

- ID 10. Quantidade de pessoas/ano treinadas em proteção e atendimento a emergência radiológica pela CNEN.
- ID 11. Índice de ocupação de rejeitos dos depósitos intermediários.

A Tabela 13 apresenta a distribuição do número de pessoas treinadas em proteção radiológica e atendimento a emergências em 2025, incluindo servidores, colaboradores da CNEN e pessoas da sociedade em geral.

Tabela 11. Quantidade de pessoas treinadas em proteção e atendimento a emergência radiológica pela CNEN em 2025.

Instituto CNEN	Pessoas treinadas em 2025
CDTN	2.075
CRCN-NE	180
IEN	-
IPEN	418
IRD	520
TOTAL	3.193

A Tabela 14 apresenta o índice de ocupação dos depósitos intermediários de rejeitos das UTCs em 2025. O depósito do IEN permanece interditado, aguardando adequações para voltar a receber rejeitos. O depósito do IPEN, que possui a maior capacidade, enfrenta a situação mais crítica para continuar recebendo materiais, devido à sua alta taxa de ocupação, atualmente em 86%. Vale destacar que o CDTN realizou um rearranjo interno de suas gaiolas de armazenamento, o que reduziu o espaço ocupado e otimizou o uso da capacidade disponível.

Tabela 12. Índice de ocupação dos depósitos intermediários de rejeitos das UTC da CNEN em 2025.

Instituto CNEN	Capacidade (m³)	Capacidade Ocupada (m³)	Taxa ocupação (%)
CDTN	360	255,6	71
CRCN-NE	230	37	16
IEN	280	80	28,6
IPEN/G-3	225	191,7	85,2
IPEN/G-4	423,4	372,4	87,9
TOTAL	1518,4	936,73	61,7

A Tabela 15 apresenta a evolução do número de atendimentos de emergência realizados pelas UTCs no período de 2020 a 2025. A variação anual reflete a natureza imprevisível desses eventos. Em 2025, foram atendidas 21 ocorrências classificadas como emergência radiológica.

Tabela 13. Evolução no número de atendimentos à emergência realizados pelas UTCs da CNEN no período de 2020 a 2025.

2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média
85	17	27	27	28	21	37

3.4.3 Iniciativas Estratégicas

De um modo geral, todas as UTCs contribuem para o desenvolvimento das iniciativas estratégicas (IE) deste objetivo, com a seguinte previsão para todo o ciclo do PEI:

- IE 12. Avaliar a implantação na CNEN de um sistema único para gerenciamento de serviços de radioproteção e rejeitos radioativos;
- IE 13. Implantar nos institutos de pesquisa serviços de monitoração individual interna e dosimetria de nêutrons (IRD);
- IE 14. Incrementar o licenciamento das instalações nucleares, radiativas e dos depósitos de rejeitos da CNEN;
- IE 20. Projeto CENTENA;
- IE 22. Fortalecer a capacidade de resposta a emergências nucleares e radiológicas da CNEN.

Ao longo de 2025, foram realizadas reuniões da rede estratégica para definir a melhor metodologia para os levantamentos, a padronização e a sistematização de informações e conceitos que fundamentarão este objetivo no PEI.

3.4.4 Projeto CENTENA

Entre as iniciativas estratégicas, destaca-se o projeto CENTENA, cujos objetivos consistem em (a) projetar, construir, licenciar e colocar em operação o Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental para a deposição definitiva dos rejeitos de baixo e médio níveis de radiação e (b) desenvolver atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Em 2025, o projeto registrou avanços. Deu-se continuidade ao processo de licenciamento, com a definição de diretrizes técnicas, a organização da documentação regulatória e a realização de estudos de segurança e viabilidade. As atividades de planejamento também foram intensificadas, com a atualização do cronograma físico-financeiro e o desenvolvimento de propostas para contratação de serviços especializados, além do detalhamento do projeto arquitetônico.

A CNEN e o Exército Brasileiro avançaram nas tratativas para a formalização do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR). O Acordo de Cooperação que regulamenta a cessão do terreno permitiu a continuidade das atividades técnicas no local, como as visitas de campo e as ações relacionadas ao licenciamento ambiental.

Quanto ao financiamento, promoveram-se articulações junto ao Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPN). O objetivo é obter recursos para o projeto a partir do fundo de descomissionamento da Eletronuclear.

Por fim, a coordenação do projeto desenvolveu iniciativas para fortalecer as capacidades técnicas associadas ao gerenciamento de rejeitos radioativos. Isso incluiu a estruturação de nova turma do curso de pós-graduação em Gerência de Rejeitos Radioativos (GRR), a aquisição de equipamentos de apoio didático e o planejamento de atividades pedagógicas complementares para a qualificação contínua das equipes envolvidas.

Em 2026, a CNEN continuará avançando no cumprimento das metas de proteção radiológica, segurança nuclear, gestão de rejeitos e apoio à resposta a emergências. As ações previstas estão alinhadas com o marco regulatório vigente e refletem o compromisso da instituição com a excelência técnica e a segurança no uso das tecnologias nucleares.

A gestão adequada dos rejeitos radioativos de baixa e média atividade permanece prioritária.

Devido à crescente demanda, a CNEN promoverá melhorias estruturais nos depósitos intermediários, com ênfase na requalificação de espaços, na aplicação de critérios padronizados de aceitação e na adequação contínua às normas técnicas. Nesse contexto, o

Projeto CENTENA é de fundamental importância. Paralelamente, a CNEN manterá seu apoio técnico à resposta a emergências radiológicas, em coordenação com a ANSN. A estruturação de um sistema unificado de gestão para os serviços de radioproteção e rejeitos também integra a agenda de trabalho. Esse sistema visa aprimorar a integração entre unidades, a rastreabilidade de dados e a eficiência dos processos de licenciamento e prestação de contas.

3.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Fortalecer a Gestão do Conhecimento

A Gestão do Conhecimento (GC) ocupa um aspecto fundamental para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades finalísticas da instituição. Nesse sentido, a CNEN busca implementar um Programa de Gestão do Conhecimento em todas as suas unidades técnico-científicas para, de forma estruturada, gerir os conhecimentos críticos existentes e mitigar a perda de expertises valiosas, o que poderia comprometer a continuidade de algumas atividades.

Cabe ressaltar que a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) desempenha um papel essencial na estruturação de diretrizes e boas práticas voltadas à preservação e ao compartilhamento do conhecimento na área nuclear. Por meio da AIEA, é prestada assistência que, com a participação de especialistas na área, analisa as práticas de gestão do conhecimento estabelecidas em cada instituição nuclear e fornece aconselhamento qualificado sobre como aprimorá-las, dividido em três níveis:

- Nível 1 (Conscientização e Orientação em Gestão do Conhecimento): destina-se a organizações com um nível muito básico de programa de GC ou que não possuam tal programa, com o objetivo de fornecer uma introdução aos fundamentos da GC e ajudar a estabelecer estratégias e políticas, além de identificar lacunas e áreas para melhoria.
- Nível 2 (Implementação e Implantação da Gestão do Conhecimento): destina-se a organizações que já identificaram seus objetivos de GC e precisam de assistência adicional na implementação de ferramentas e técnicas de GC, e possivelmente de maior apoio da gestão.
- Nível 3 (Assistência Especializada em Gestão do Conhecimento): é o nível de intervenção que inclui treinamento especializado, coaching e mentoria, e oferece assistência especializada de alto nível em áreas específicas de GC. É destinado a organizações que já possuem programas avançados de GC, mas precisam de assistência prática para superar problemas técnicos ou de implementação específicos.

Atualmente, o Brasil está no nível 2, por ter recebido em 2024 a Visita Assistida da Agência Internacional de Energia Atômica para Gestão do Conhecimento (KMAV/IAEA) e, a partir disso, desenvolvido suas ferramentas e técnicas de GC.

Cabe destacar que não houve apuração do indicador ID 12 – Percentual de execução do Programa de Gestão do Conhecimento (PGC), considerando que não existe um Programa

de Gestão do Conhecimento instituído na CNEN, inviabilizando a medição do progresso do indicador.

Em 2025, a Rede Estratégica do OE 5 apresentou à alta direção a versão final da minuta da Política de Gestão do Conhecimento e da Estratégia de Gestão do Conhecimento da CNEN, que segue em trâmites finais de análise para aprovação. Esses documentos estabelecem diretrizes e práticas que serão a base do Programa de Gestão do Conhecimento da CNEN, visando ao compartilhamento e à preservação do conhecimento institucional, em consonância com as diretrizes da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

3.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Corporativa

Este Objetivo Estratégico busca promover, estimular e estabelecer um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar as políticas, programas, planos e projetos da CNEN; implementar novos modelos de gestão corporativa — a gestão de riscos, a melhoria contínua dos processos, a gestão da qualidade e o compartilhamento de boas práticas de gestão. Além disso, espera-se que o aperfeiçoamento da governança e da gestão corporativa eleve o grau de integração da CNEN, o que levará à excelência operacional.

3.6.1 Indicadores de Desempenho

O indicador de desempenho construído para monitorar este Objetivo Estratégico é o “Grau de Maturidade da Governança da CNEN”, que leva em consideração a implementação dos componentes do sistema de governança estabelecidos no Art. 8º da Resolução CIG nº 2, de 9 de setembro de 2022, que instituiu a [Política de Governança da CNEN](#).

No total, foram elencados 36 componentes, sendo 32 de competência da CNEN e outros quatro que estão em nível ministerial, mas que a CNEN deve observar. Portanto, para medir o alcance do objetivo, o indicador considerou apenas os 32 instrumentos cuja implementação está a cargo da CNEN. Estes estão divididos em três categorias, conforme a Gráfico 3 abaixo:

Gráfico 1. Distribuição por categoria dos mecanismos do sistema de governança da CNEN.

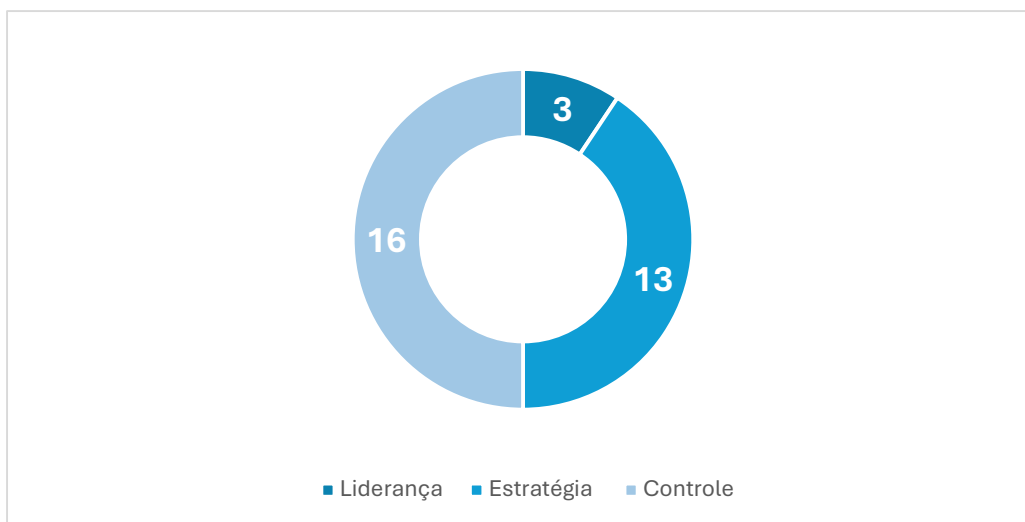
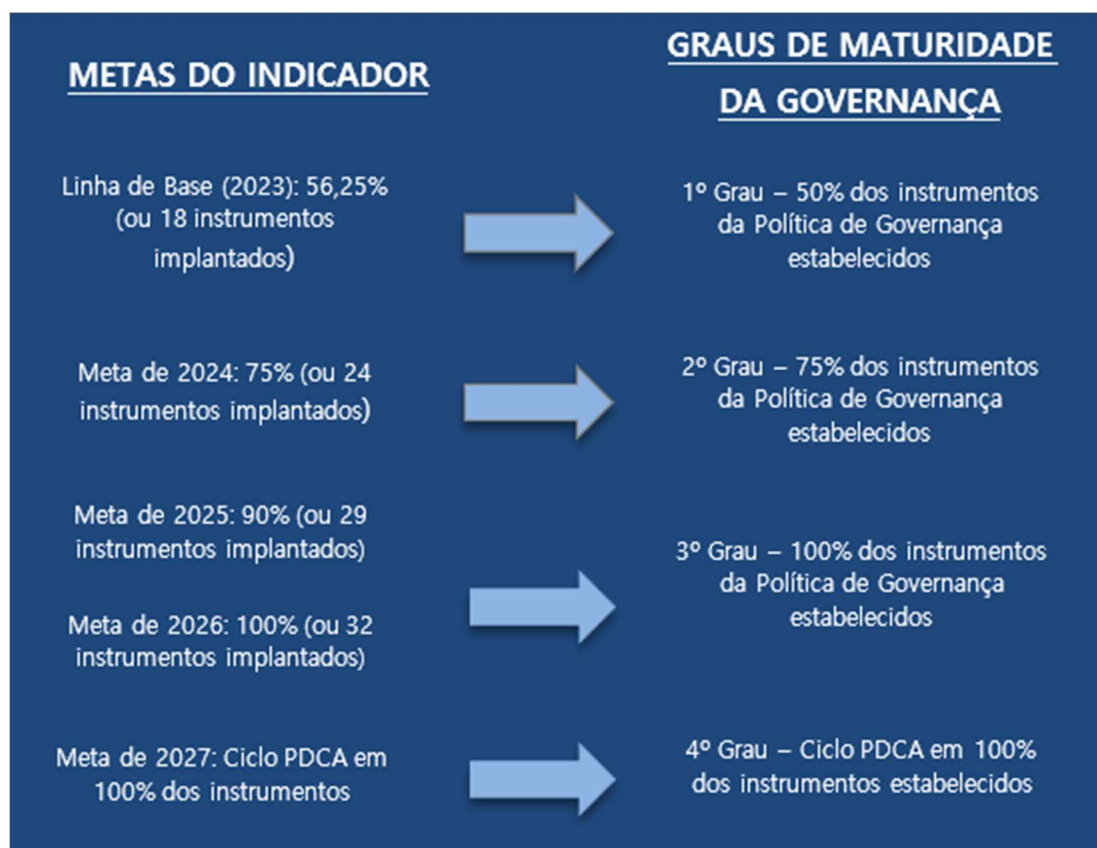


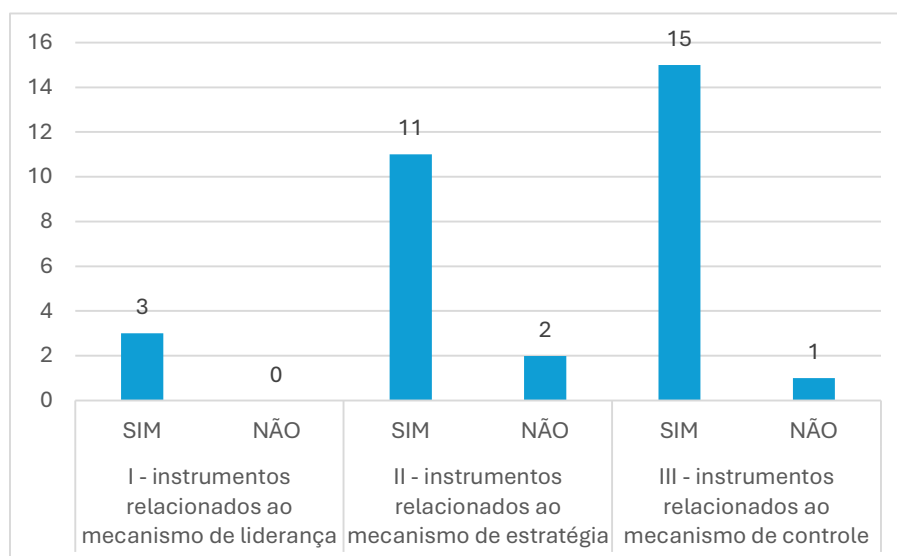
Figura 8. Medição do Indicador de Desempenho (ID13) por grau de maturidade.



Como a implementação da gestão de riscos está em andamento, dois instrumentos relacionados serão priorizados para o ano seguinte, da mesma forma que o plano de gestão do conhecimento, que está em fase de elaboração.

Em 2025, foram efetivados mais dois componentes da Política de Governança: o relatório consolidado de inovações e o sistema de gestão da inovação. Dessa forma, a meta de 29 instrumentos implantados foi alcançada no ano, correspondendo a 90%, mantendo o nível de maturidade de governança da CNEN no 2º grau. A Figura 12 retrata a situação atual da implementação dos instrumentos previstos na Política da CNEN:

Gráfico 2. Implementação dos instrumentos previstos na Política de Governança da CNEN.



Apesar do bom desempenho do indicador, vale destacar que a medição do grau de maturidade da governança é algo bastante complexo, envolvendo várias competências e diversas unidades organizacionais, o que exige uma coordenação ampla, com a necessidade cada vez maior de fortalecer o papel da Rede Estratégica CNEN para superar esse desafio. Outro ponto a ser considerado é que muitos instrumentos de governança são perenes (principalmente aqueles relacionados com os mecanismos de controle), por isso a importância de se criar uma cultura e uma rotina para a realização e atualização dos diversos relatórios previstos na política de governança. Dessa forma, tem-se buscado que, independentemente do monitoramento do PEI, as áreas responsáveis por cada um dos instrumentos elencados na Política de Governança da CNEN permaneçam atentas para manter a regularidade da atualização desses instrumentos.

3.6.2 Iniciativas Estratégicas

Com relação ao desenvolvimento das Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício, destacam-se:

- **IE 25 – Implantar a gestão de riscos:**

Desde 2023, a CNEN passou a integrar a Rede de Gestão de Riscos do MCTI, tendo indicado um ponto focal que irá atuar em conjunto com o Ministério, seus institutos de pesquisa e suas unidades vinculadas na troca de experiências e boas práticas nessa temática. Não foi possível completar a implementação da gestão de riscos em 2025, pois foi um ano de grandes mudanças na estrutura do órgão, com a separação da função reguladora e a reorganização interna da CNEN. Apesar disso, desde o final de 2025 está

em desenvolvimento um projeto piloto para implantação a gestão de riscos em um processo organizacional.

- **IE 26 - Implantar a gestão de processos – Projeto Simplifica:**

O Projeto Simplifica, da Secretaria de Gestão e Inovação subordinada ao Ministério da Gestão e da Inovação, objetivou simplificar, assegurar produtividade e dar celeridade aos processos administrativos. No âmbito da CNEN, foi identificada a necessidade de melhoria no processo de capacitação e apuração dos resultados, sendo realizado o projeto entre fevereiro e novembro de 2025. O trabalho resultou em propostas relevantes para o fortalecimento da gestão interna, com destaque para a eliminação de atividades redundantes, a proposição de equipes virtuais e compartilhadas, a sugestão de atualizações normativas e a definição clara de atribuições e responsabilidades nos processos críticos e estratégicos. Com isso, a IE 26 foi cumprida com sucesso.

- **IE 27 - Implantar o sistema de planejamento estratégico:**

Em 2025, foi implementado o Sistema de Planejamento Estratégico e Projetos (SIPEP), desenvolvido pela UFG e adotado pela CNEN por meio de um termo de cessão não onerosa. No âmbito do PEI, a elaboração dos planos de ação, assim como o processo de monitoramento dos indicadores de desempenho e das iniciativas estratégicas do PEI, foi realizada no sistema.

- **IE 28 – Executar o PGT:**

A CNEN iniciou 2025 com apenas uma ação pendente (do total de 45 pactuadas) no Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), iniciativa que integra o Programa Transforma Gov do MGI. Ao longo do exercício, foi concluído o projeto-piloto de simplificação e transformação de processos, com o mapeamento e a modelagem do processo de Capacitação e Treinamento de Pessoal. Com isso, a IE 28 foi concluída com sucesso.

3.7 OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Aperfeiçoar as Relações Institucionais

Este Objetivo Estratégico busca contribuir para ampliar o nível de cooperação dos stakeholders com a CNEN, bem como para fortalecer a integração interna e promover a imagem da instituição; aperfeiçoar a comunicação institucional com públicos de interesse, implementando programas de comunicação social, destinando especial atenção ao público interno; aperfeiçoar a transparência institucional; e divulgar os benefícios das aplicações da tecnologia nuclear e de seu uso seguro.

3.7.1 Indicadores de Desempenho

Este Objetivo Estratégico conta com dois indicadores de desempenho: ID 14 – Número de seguidores em redes sociais – e ID 15 – Taxa de atendimento de demandas de comunicação.

ID 14. Número de seguidores em redes sociais

- **Fórmula de Cálculo:** Taxa de crescimento de seguidores em redes sociais;
- **Meta: 2024:** 10.000 | 2025: 15.000 (50%) | 2026: 20.000 (33%) | 2027: 30.000 (50%);
- **Linha de base:** 0;
- **Resultado apurado no período de 01/01/2025 a 31/12/2026:** 62%;
- **Memória de cálculo:** CNEN: 6.885; IPEN: 8.138; IEN: 5.729; CDTN: 4.848; CRCN-NE: 2.205.

A CNEN promoveu atualizações regulares no portal institucional e nas redes sociais oficiais, com monitoramento de performance e adequação das publicações ao perfil do público. Houve aumento do engajamento em postagens relacionadas a ações de fiscalização, eventos científicos e datas comemorativas de relevância para o setor nuclear. Em 2025, os perfis da CNEN e de suas UTCs no Instagram somaram 27.805 seguidores. Em relação ao resultado apurado em 2024, é necessário fazer um ajuste decorrente da separação de funções que deu origem à ANSN. Nesse movimento, duas UTCs passaram a pertencer à estrutura organizacional da ANSN: o IRD e o LAPOC. Com isso, o resultado apurado em 2024 (23.477 seguidores) deve ser corrigido, descontando-se a quantidade referente a essas UTCs (o que resulta em 17.174 seguidores), de forma a permitir comparação adequada com o resultado de 2025 (27.805 seguidores). Após esse ajuste, foi apurado o resultado de 62% de aumento no número de seguidores em redes sociais, superando a meta.

ID 15. Taxa de atendimento de demandas de comunicação

- **Descrição:** Mede a capacidade de atendimento às demandas internas e externas pelas áreas de comunicação de todas as unidades da CNEN;
- **Fórmula de Cálculo:** Total de demandas às áreas de Comunicação / Total de atendimentos às demandas pelas áreas de Comunicação x 100;
- **Meta:** Atender 95% da demanda interna;
- **Linha de base:** 0;
- **Resultado apurado no período de 01/01/2025 a 31/12/2026:** 99%

Devido à dificuldade de medir citações positivas, por sua subjetividade, o indicador foi atualizado em 2025 de “Imagem Institucional” para “Taxa de atendimento de demandas de comunicação”, passando a medir a capacidade de atendimento das demandas pela área de comunicação.

O público interno da CNEN encaminhou cerca de 900 demandas para as equipes de comunicação. Os pedidos variaram entre registro fotográfico, produção e publicação de notícias, edição de vídeos, apoio a visitas, entre outros.

No atendimento à imprensa e a outras demandas externas, que totalizaram 52, as solicitações recebidas foram tratadas de forma ágil, observando os limites técnicos e legais. As respostas priorizaram precisão, transparência e alinhamento à comunicação oficial, reforçando a imagem de credibilidade da instituição perante os meios de comunicação. Um dos principais temas abordados pela mídia em relação à CNEN foi o ataque cibernético sofrido pelo IPEN no mês de março de 2025.

3.7.2 Iniciativas Estratégicas

IE 30. Fazer diagnóstico da imagem institucional com os stakeholders.

Na área de Comunicação, a CNEN, como protagonista na área nuclear, intensificou suas ações estratégicas para reforçar a divulgação institucional, aprimorar a transparência pública e fortalecer o relacionamento da autarquia. As atividades desenvolvidas buscaram se alinhar às diretrizes de comunicação governamental, garantindo clareza, acessibilidade e consistência nas mensagens emitidas pelos diversos canais oficiais.

Em 2025, foram empreendidas ações integradas nas frentes de comunicação institucional, gestão de conteúdo, relacionamento com a imprensa e comunicação interna. Entre as iniciativas, destacam-se:

- **Produção e difusão de conteúdos institucionais:**

Foram elaboradas 407 notícias e mais de 50 vídeos com foco na divulgação das atividades finalísticas da CNEN, especialmente nas áreas de pesquisa científica, radioisótopos e proteção radiológica. Os materiais priorizaram linguagem acessível, identidade visual padronizada e abordagem técnica adequada;

- **Gestão das plataformas digitais:**

A CNEN promoveu atualizações regulares no portal institucional e nas redes sociais oficiais, com monitoramento de performance e adequação das publicações ao perfil do público. Houve aumento do engajamento em postagens relacionadas a ações de fiscalização, eventos científicos e datas comemorativas de relevância para o setor nuclear. Em 2025, o perfil da CNEN no Instagram teve um aumento de 152% em relação a 2024. Os perfis das UTCs também apresentaram ampliação no número de seguidores no Instagram, com uma média de 40%;

- **Apoio à cobertura de eventos e agendas institucionais:**

A área de comunicação também prestou suporte na realização e na coordenação de eventos internos e externos, garantindo a produção de fotos, vídeos e releases. Esse acompanhamento contribuiu para ampliar a visibilidade das iniciativas da CNEN em parceria com universidades, centros de pesquisa e organismos internacionais.

Dentre os eventos de maior alcance nacional, destacam-se a 77ª Reunião Anual da SBPC, realizada em Recife, com a participação de público estimada em 40 mil pessoas. O estande da CNEN manteve-se como o maior da feira, assim como na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), com mais de 100 mil visitantes.

- **Atendimento à imprensa e gestão de demandas externas:**

As solicitações recebidas foram tratadas de forma ágil, observando os limites técnicos e legais. As respostas priorizaram precisão, transparência e alinhamento à comunicação oficial, reforçando a imagem de credibilidade da instituição perante os meios de comunicação.

Em 2025, a CNEN recebeu mais de 50 solicitações da imprensa de diversos veículos de comunicação do Brasil, como, por exemplo, a Rede Globo, Band TV, Globonews, Valor Econômico, UOL, TV Record, SBT, CNN, Folha de S. Paulo e o Estadão. Um dos principais temas abordados pela mídia em relação à CNEN foi o ataque cibernético sofrido pelo IPEN no mês de março.

Diante desse conjunto de iniciativas, observa-se que a CNEN consolidou avanços significativos no fortalecimento de sua presença institucional, aprimorando a relação com a sociedade e respondendo de forma estratégica às demandas internas e externas. A ampliação da produção de conteúdo, a gestão eficiente das plataformas digitais, o apoio qualificado a eventos e o atendimento ágil à imprensa e aos servidores demonstram um compromisso contínuo com a transparência, a eficiência e a valorização da comunicação pública. Esses resultados reforçam o papel da autarquia como referência no setor nuclear e evidenciam a maturidade crescente de suas práticas comunicacionais.

Como parte desse esforço de fortalecimento institucional, a CNEN avançou também na estruturação de seus instrumentos de governança comunicacional, com a elaboração da minuta da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação da CNEN. Esses documentos representam marcos importantes para padronizar diretrizes, orientar processos, qualificar práticas internas e assegurar maior coerência e efetividade nas ações de comunicação. Ao estabelecer bases formais para planejamento, execução e avaliação, a CNEN reforça seu compromisso com a gestão estratégica da comunicação, alinhada aos princípios da administração pública e às necessidades de seus diversos públicos.

3.7.3 Resultados da Área de Relações Internacionais

As atividades de Relações Internacionais na CNEN são conduzidas pela Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais (CGAI) e pela Assessoria de Relações Internacionais (UGRI). Os temas contemplados por essa agenda envolvem a atuação do Brasil em regimes internacionais da área nuclear e outras questões de política externa nuclear. Os resultados são mensurados com base na coordenação e gestão da cooperação técnica internacional, no assessoramento em assuntos internacionais e na representação institucional em fóruns estratégicos.

As atividades de relações internacionais dividem-se em duas frentes principais: (i) o Escritório de Ligação, que conecta instituições brasileiras à AIEA e gere o Programa de Cooperação Técnica; e (ii) a Assessoria em Relações Internacionais, que presta suporte à Presidência, às diretorias e às áreas técnicas em temas internacionais.

Em 2025, a CNEN organizou estandes e apoiou eventos técnicos de grande relevância na sede da AIEA, em Viena, Áustria. Dentre esses eventos, destaca-se a conferência ICARST 2025, realizada em abril, na qual representantes da CNEN atuaram ativamente na coordenação e no atendimento do estande do Brasil, além de apoiarem pesquisadores brasileiros que participaram como painelistas e palestrantes. Essa atuação contribuiu para divulgar as

aplicações nucleares desenvolvidas no país e fortaleceu a imagem do Brasil como referência em tecnologia nuclear.

Figura 9. Logo do evento ICARST 2025.



Na 69ª Conferência Geral da AIEA, realizada em setembro de 2025, a CNEN teve papel central na coordenação da participação brasileira. Destacou-se pela organização do estande do Brasil — inaugurado com a presença da ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação e de representantes da alta gestão da AIEA — e pela articulação de uma agenda abrangente de reuniões bilaterais e cerimônias de assinatura, como:

- Country Programme Framework (CPF) Brasil–AIEA 2025–2030;
- Acordo de Centro Âncora da iniciativa Rays of Hope, com o HCFMUSP;
- Ata da Comissão Binacional de Energia Nuclear Brasil–Argentina (COBEN);
- Memorando de Entendimentos com a INVAP, para cooperação tecnológica no âmbito do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).

Foto 1. Participação da Ministra MCTI na 69ª CG.



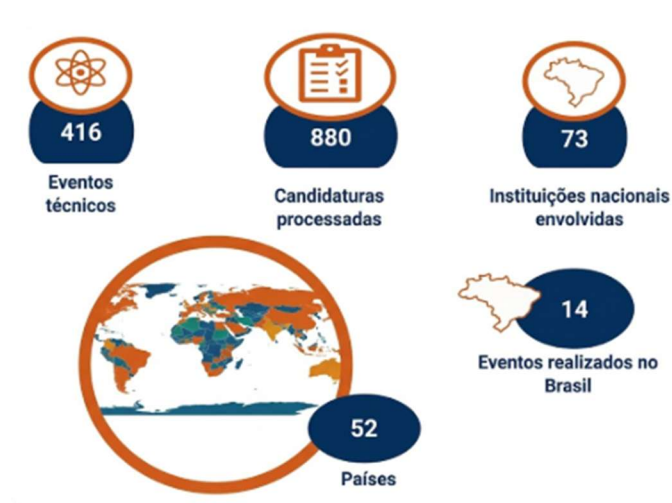
A CNEN também participou de eventos paralelos de alto nível sobre cooperação regional latino-americana (ARCAL), nos quais foram discutidos temas como avaliação de impacto da cooperação técnica, inovação e transferência de tecnologia, aplicações nucleares na água e no patrimônio cultural, gestão de resíduos NORM, além de planejamento e transição energética. Como país colaborador, o Brasil participou de atividades do Acordo de Cooperação Regional Africano (AFRA), que promove a cooperação em ciência e tecnologia nuclear no continente africano. Essa atuação integrada reforçou a visibilidade internacional do programa nuclear brasileiro e consolidou parcerias estratégicas.

Foto 2. Participação da AIEA e CNEN na COP30.



Na gestão de projetos, a CNEN coordenou a seleção e a adequação das propostas para a carteira brasileira do Programa de Cooperação Técnica da AIEA, referente ao biênio 2026/2027.

Figura 10. Eventos sob a cooperação técnica internacional.



Para a carteira nacional de projetos, foram alocados € 110.087,00 (cerca de R\$ 709.510,72) a título de Custo de Participação Nacional. Esse valor equivale a 5% do total que o Brasil receberá para executar os projetos aprovados, com início previsto para 2026.

Em 2025, instituições brasileiras participaram de 11 projetos nacionais nas áreas de formação de recursos humanos, aplicações industriais da tecnologia nuclear, controle do mosquito *Aedes aegypti*, monitoramento de microplásticos no meio ambiente, proteção radiológica, radioterapia e medicina nuclear. Além disso, integraram 20 projetos regionais da América Latina e Caribe e 7 projetos inter-regionais, que abordaram temas como gestão de recursos hídricos, segurança radiológica, regulação, infraestrutura para geração de energia nuclear e aplicações médicas.

Ainda no âmbito do Programa de Cooperação Técnica da AIEA (PCT/AIEA), a CNEN viabilizou 66 iniciativas de intercâmbio técnico-científico: metade para pesquisadores estrangeiros em instituições brasileiras e metade para pesquisadores brasileiros no exterior. A CNEN recebeu € 34.200,00 em taxas de bancada (training fee) pelos treinamentos oferecidos a estrangeiros em suas unidades.

Por fim, a CNEN recebeu a visita do Diretor-Geral Adjunto para Cooperação Técnica da AIEA, Hua Liu, e do Chefe da Seção responsável pelo Brasil, Raul Ramírez. Foi a primeira vez que o Sr. Liu esteve em um país da América Latina. Durante a visita, ele conheceu instituições brasileiras e projetos estratégicos na área nuclear e destacou, em encontros com autoridades, a liderança regional do Brasil no âmbito do Programa de Cooperação Técnica da AIEA.

Foto 3. Visita do Sr. Hua Liu e Sr. Raul Ramirez ao RMB.



Nas atividades de assessoramento em assuntos internacionais, destaca-se a elaboração de subsídios institucionais para encontros com autoridades do Secretariado da

AIEA, bem como o apoio técnico à participação do Brasil na Conferência Geral e nas reuniões da Junta de Governadores da Agência.

Também foram coordenadas agendas relacionadas a salvaguardas nucleares com a AIEA e com a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC); a controles de exportação no Grupo de Supridores Nucleares (NSG); a cooperação em fusão nuclear; a pequenos reatores modulares (SMR); a conferências ministeriais organizadas pela AIEA; além de reuniões com a Comissão Preparatória do Tratado de Banimento Completo de Testes Nucleares (PrepCom-CTBTO).

Por fim, foram mantidas interlocuções com contrapartes governamentais e institucionais dos Estados Unidos, Argentina, Rússia, China, Panamá e Coreia do Sul, contribuindo para o fortalecimento do diálogo bilateral e multilateral e para o alinhamento da atuação internacional do Brasil às prioridades nacionais.

3.8 OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Recompor e Desenvolver Recursos Humanos

Por meio deste Objetivo Estratégico, a CNEN busca priorizar a recomposição de sua força de trabalho e otimizar a gestão de pessoas, visando ao aumento da eficiência dos processos internos. A instituição também pretende desenvolver competências essenciais, com ênfase em gestão e liderança, e fomentar uma cultura organizacional voltada ao bem-estar, à motivação e à integração dos colaboradores.

3.8.1 Resultados Alcançados

Na área de Comunicação, a CNEN, como protagonista na área nuclear, intensificou suas ações estratégicas para reforçar a divulgação institucional, aprimorar a transparência pública e fortalecer o relacionamento da autarquia.

De acordo com o Planejamento Estratégico da CNEN, dois indicadores norteiam a área de capacitação. São eles:

ID 16. Índice de capacitação (Icap) gerencial:

- **Meta:** capacitar 25% da força de trabalho (ft) em ações de desenvolvimento de natureza técnica e gerencial;
- **Resultado apurado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025:** 35,94%.

ID 17. Índice de capacitação (Icap) técnico:

- **Meta:** capacitar 100% das lideranças da instituição com ações de desenvolvimento relacionadas a liderança e/ou relações interpessoais;
- **Resultado apurado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025:** 24,17%.

A análise dos dados de capacitação revelou um cenário de subnotificação das ações de desenvolvimento realizadas, visto que os servidores não têm o hábito de notificar à Gestão de Pessoas os treinamentos realizados de forma independente.

É importante destacar, na temática de desenvolvimento de pessoas, que, em conformidade com o Decreto nº 9.991/2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), a CNEN intensificou, ao longo de 2025, a promoção e a divulgação de ações de desenvolvimento, treinamentos e capacitações para seus servidores.

Entre as iniciativas, destacam-se a palestra "Liderança de Alto Desempenho" e o treinamento "Teamspira", ambos alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025. A palestra foi ministrada em fevereiro de 2025 pela doutora Betânia Mafra Kaizer e teve como foco o aprimoramento de competências relacionadas à inteligência emocional e à comunicação. O evento contou com a participação de 80 servidores da instituição. Já o treinamento "Teamspira", realizado em dezembro de 2025, visou inspirar uma transformação cultural e uma mudança de mentalidade digital nas lideranças. O treinamento demonstrou como os aplicativos do ecossistema Microsoft 365 podem otimizar a comunicação e a colaboração em equipe. A primeira turma teve 50 participantes, e uma segunda está programada para março de 2026.

Além das iniciativas de capacitação, a CNEN implementou, entre fevereiro e novembro de 2025, o Projeto Simplifica, vinculado à Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação. O trabalho gerou propostas relevantes para o fortalecimento da gestão interna, como a eliminação de atividades redundantes, a criação de equipes virtuais e compartilhadas, sugestões de atualizações normativas e a definição clara de atribuições e responsabilidades nos processos críticos e estratégicos.

ID 18. Implantação da ferramenta dimensionamento da força de trabalho – DFT (portaria SEDGG/ME nº 7.888/2022):

- Resultado apurado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025: 60% de implementação.

O projeto-piloto do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) foi implementado em 2024 na unidade CRCN-CO. A meta prevista para 2025, de 60% de implementação, foi efetivamente atingida.

3.8.2 Iniciativas Estratégicas

IE 33. Sensibilização quanto ao plano de desenvolvimento de pessoal

A evolução da iniciativa estratégica foi monitorada ao longo de 2025. Entretanto, o reduzido quadro de servidores impactou significativamente seu andamento. As ações serão retomadas em 2026, com a chegada de novos servidores.

3.8.3 Demais Resultados da Área de Gestão de Pessoas

Legislação da área de Gestão de Pessoas

A fundamentação básica da atuação da CNEN, no que se refere à Gestão de Pessoas, é a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, além dos demais normativos aplicáveis à Gestão de Pessoas.

Força de Trabalho

Para atingir seus objetivos institucionais, a CNEN tem sua força de trabalho composta por 1.303 agentes públicos. Além dos servidores ativos, a força de trabalho é composta por servidores e empregados públicos movimentados de outros órgãos, além de outras situações funcionais, conforme exposto no Gráfico 5 a seguir:

Gráfico 3. Força de Trabalho por Situação Funcional.



Obs.: Não foram considerados no cálculo 17 servidores ativos sem remuneração em função de licenças ou afastamentos, cedidos e servidores requisitados para outros órgãos.

A força de trabalho da CNEN e da ANSN é composta, majoritariamente, por servidores ativos ocupantes de cargos da Carreira de Ciência e Tecnologia (1.232 no total), além de médicos da Carreira do Plano Geral do Poder Executivo. A Tabela 13 apresenta a distribuição da força de trabalho por cargos e unidades:

Tabela 14. Distribuição da FT entre as Unidades da CNEN e ANSN.

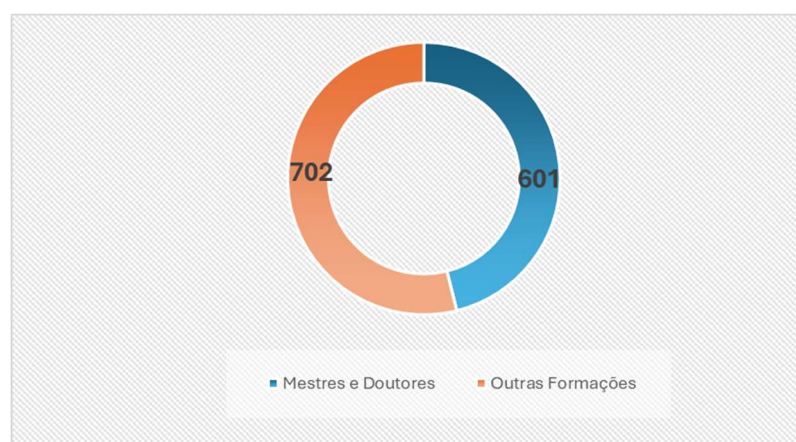
Unidade/Cargo	Analista em C&T	Assistente em C&T	Médico PGPE	Outros	Pesquisador	Técnico	Tecnologista	Total
CNEN Sede	34	28		12	1	4	16	95

CDTN	15	30	2	27	27	53	46	200
IPEN	25	110		6	69	132	125	467
IEN	13	24		1	11	30	37	116
ESBRA	1	3			1			5
CRCN-NE	18	6		9	7	18	10	68
CRCN-CO	5	3				3	3	14
ANSN	33	51		14	43	61	136	338
Total	144	255	2	69	159	301	373	1.303

Obs.: A coluna "outros" refere-se à força de trabalho que não são servidores ativos (efetivos) da CNEN.

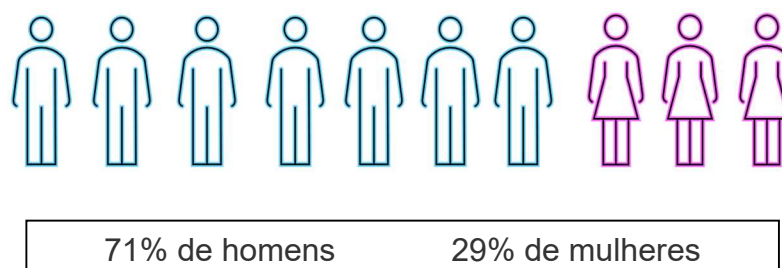
A força de trabalho da CNEN e da ANSN é constituída majoritariamente por tecnologistas, que representam 29% do efetivo total. Dentre as UTCs, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) detém o maior contingente de servidores, correspondendo a 35% do quadro. O Gráfico 6 retrata a formação acadêmica dos agentes públicos da CNEN e da ANSN:

Gráfico 4. Formação Acadêmica da Força de Trabalho.



Além da formação acadêmica, o corpo funcional possui um acervo significativo de conhecimento prático, fruto do longo tempo de serviço e da maturidade profissional. A distribuição por gênero dos 1.303 agentes públicos que compõem a força de trabalho da CNEN e da ANSN demonstra-se bastante desproporcional, como pode ser constatado na Figura 11.

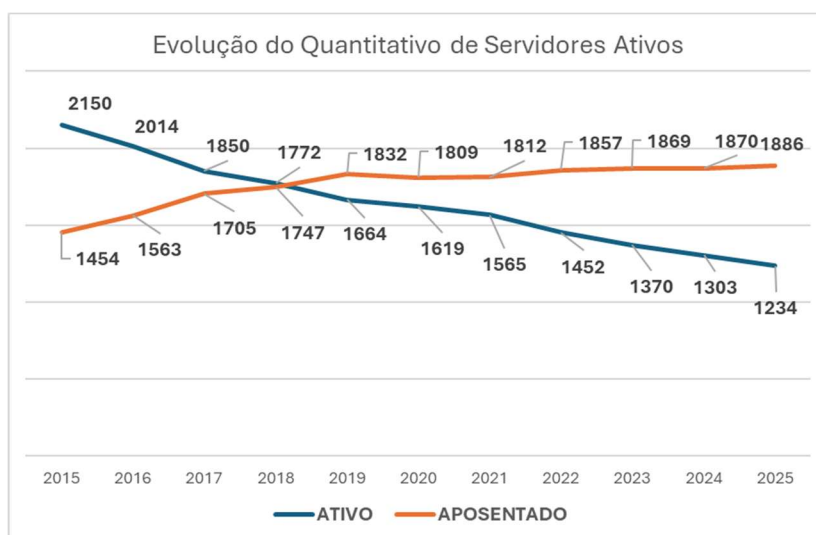
Figura 11. Distribuição por Gênero da Força de Trabalho.



Diminuição do quantitativo de servidores:

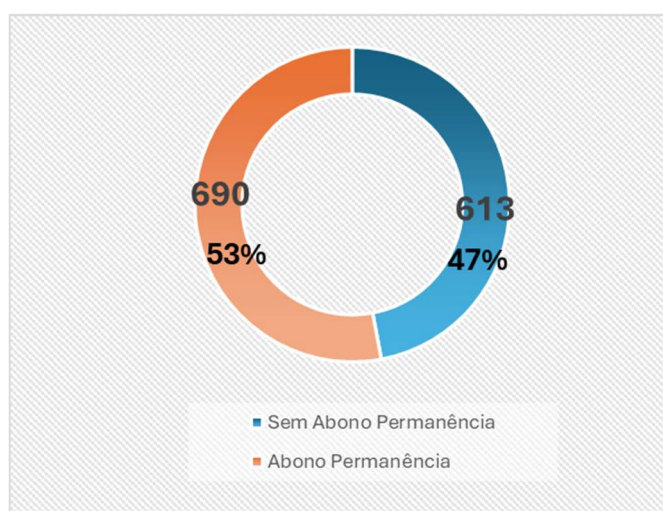
Outro ponto relevante é a redução progressiva da força de trabalho da instituição, tendência que pode ser observada no gráfico abaixo:

Gráfico 5. Evolução do Quantitativo de Servidores Ativos.



Esse cenário torna-se ainda mais crítico ao considerar a parcela de servidores que já atendem aos requisitos para aposentadoria e recebem o abono de permanência.

Gráfico 6. Cenário da Força de Trabalho em relação a condições de aposentadoria.



A CNEN tem atuado de forma intensa para recompor seu quadro de pessoal. Nos últimos anos, a instituição recebeu 47 agentes públicos provenientes de outros órgãos por meio de movimentação. No entanto, essa medida possui caráter paliativo, uma vez que não compensa integralmente o volume de aposentadorias registradas.

Em 2025, foi realizado concurso público para a admissão de 150 novos servidores, sendo 100 para a CNEN e 50 para a ANSN. Mesmo com essa recomposição parcial do quadro, a instituição ainda enfrenta um cenário de déficit de pessoal, devido ao elevado número de aposentadorias e à contínua redução da força de trabalho dos anos anteriores.

Diminuição do quantitativo de servidores:

A Carreira de Ciência e Tecnologia possui uma estrutura remuneratória composta por: vencimento básico, Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT), Retribuição por Titulação (para cargos de nível superior) e Gratificação de Qualificação (para cargos de nível intermediário). Os valores e a regulamentação detalhada da carreira estão disponíveis na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Civis e dos Ex-Territórios (páginas 120 a 126), disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/arquivos/tabela-remuneratoria-81-page.pdf>.

Além dessas parcelas, os servidores têm direito a verbas indenizatórias, como auxílio-alimentação, auxílio-transporte e subsídio para plano de saúde suplementar, e a adicionais de natureza excepcional, como a gratificação por trabalhos com raios X, o adicional de irradiação ionizante e a gratificação específica de produção de radioisótopos e radiofármacos.

Programa de Gestão:

O Programa de Gestão de Desempenho (PGD), instituído pela Portaria PR/CNEN nº 56/2024, passou por ajustes em 2025. As alterações foram motivadas por sua própria atualização e pela criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), que demandou novas estruturas e nomenclaturas organizacionais. Essas mudanças foram implementadas no módulo específico do PGD no Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos (SIPEP) utilizado pela instituição.

Estruturas CNEN e ANSN:

Em decorrência da cisão da CNEN com a criação da ANSN, ocorreram as mudanças das estruturas no final de agosto de 2025 e, no final do ano, ocorreu a mudança da estrutura da CNEN.

Com a implantação das novas estruturas, houve um grande esforço da área de cadastro para a regularização funcional dos servidores da CNEN e da ANSN, bem como foram emitidas minutas de portarias para a regularização do Adicional de Radiação Ionizante e o consequente recadastramento, processos de remoção, exoneração e nomeação de chefias e seus substitutos na estrutura da ANSN e dos Distritos.

Concurso Público:

No ano de 2025, foi realizado concurso público para a admissão de 150 novos servidores, sendo 100 para a CNEN e 50 para a ANSN. A nomeação dos novos servidores para a CNEN ocorreu por meio da Portaria nº 117, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2025. A apresentação da documentação, bem como a posse dos concursados nomeados, ocorreu com a utilização do sougov.br.

Saúde Ocupacional:

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) firmou convênio com a GEAP Autogestão em Saúde para a realização dos exames periódicos de saúde dos servidores ativos efetivos, incluindo os requisitados e os ocupantes de cargo em comissão.

O objetivo principal visa à promoção e à preservação da saúde dos servidores, com foco na prevenção de doenças ocupacionais e na identificação precoce de agravos à saúde relacionados aos riscos presentes no ambiente de trabalho.

O convênio visa, também, assegurar a emissão e a atualização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), realizar ações de conscientização junto aos servidores sobre a importância da saúde preventiva, com foco na melhoria da qualidade de vida e no aumento da produtividade dos servidores, além de disponibilizar a realização dos exames médicos periódicos previstos no PCMSO.

Encontra-se em processo de autorização pelo MGI a inclusão dos novos exames no Periódico da CNEN, via SIASS.

Compensação Previdenciária:

O Instituto Nacional do Seguro Social, por força do inciso II do art. 5º da Instrução Normativa SEDGG nº 96, de 20 de outubro de 2020, recebeu a incumbência de operacionalizar a compensação financeira previdenciária dos órgãos da administração indireta.

Nesse contexto, no âmbito da CNEN, durante o ano de 2025, foram analisadas 768 aposentadorias que utilizaram tempo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para contagem no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Programa Receita Social Autorregularização:

A Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro 2025, estabeleceu o Programa Receita Social Autorregularização para conformidade de órgãos públicos no Sistema de Escrituração

Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), definindo prazos para adesão, planos de ação e condições para dispensa de multas.

No âmbito da CNEN, mensalmente, a cada processamento e envio à Receita Federal do Brasil (RFB) da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWeb), foram apuradas diferenças entre a posição informada por meio do Demonstrativo de Despesa de Pessoal (DDP), na qual se baseiam os registros feitos no SIAFI, e a posição informada por meio do sistema e-Social, este da RFB, relativamente aos tributos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento.

A RFB entende que isto pode ocorrer quando um órgão entrega a DIRF de forma descentralizada, por meio de diversos CNPJs de Unidades de Pagamento (UPAG), mas entregam o eSocial de forma centralizada, por meio do CNPJ do órgão.

Neste sentido, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI vem trabalhando com os órgãos para adesão ao Programa Receita Social Autorregularização da RFB, de forma a promover adequação dos sistemas e regularização dessas diferenças.

A CNEN participa desse processo de regularização, dentro do calendário definido pela RFB.

Ações Judiciais:

No ano de 2025, foram cadastradas 60 novas ações judiciais contra a CNEN no módulo correspondente do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE). Com isso, o total de processos em tramitação foi de 484 ao final do exercício.

Os pagamentos realizados em decorrência de demandas judiciais somaram R\$ 18.192.019,08 no período. A maior parte desse montante destinou-se a ações que pleiteavam adicionais de natureza indenizatória, vantagens pessoais nominais individuais (VPNIs) e gratificações diversas.

Foram abertos 151 novos processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tratar de questões judiciais. Ao longo de 2025, tramitaram, entre novos e antigos, 590 processos.

3.9 OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

Modernizar a Infraestrutura

Com este Objetivo Estratégico, a CNEN visa integrar os processos de suporte para otimizar esforços e recursos, intensificar e aprimorar o uso de tecnologias de informação e comunicação no apoio à execução de processos internos, uniformizar a utilização de sistemas de gestão em toda a instituição e modernizar e manter as áreas de produção, pesquisa, suporte técnico e administrativas.

3.9.1 Indicadores de Desempenho

ID 19. Percentual de execução do PDTIC vigente

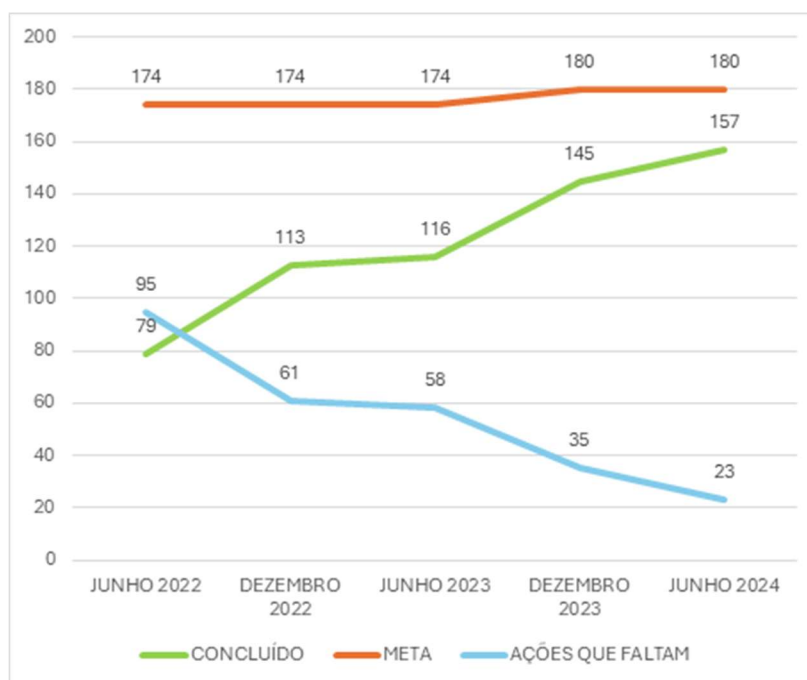
O indicador de desempenho ID 19 acompanha o percentual de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente, aprovado pela Resolução CGDIG nº 8, de 14 de março de 2025. O PDTIC-CNEN 2025–2027 contempla 236 ações para o período, com meta global de execução mínima de 60% ao final de sua vigência.

O acompanhamento da execução do PDTIC é realizado semestralmente, considerando apenas as ações previstas para conclusão no período avaliado. Em 2025, estavam programadas 53 ações, das quais 23 foram concluídas até dezembro, o que corresponde a 43% de execução no ano.

Embora o percentual alcançado esteja abaixo da meta de referência, o resultado é compatível com o caráter inicial do ciclo do PDTIC, no qual predominam ações estruturantes, normativas e preparatórias. Essas ações demandam maior maturação institucional para sua conclusão e não se traduzem, de imediato, em entregas finalísticas.

Mesmo assim, a execução de 43% do PDTIC em 2025 reflete um desempenho abaixo da meta, o que eleva a exposição da instituição a riscos tecnológicos nos curto e médio prazos. O atraso na execução, agravado por severas restrições orçamentárias, impactou o ritmo de renovação do parque computacional e a implementação de novos controles de segurança corporativos, limitando a modernização e a proteção tecnológica dos serviços prestados. Como medidas corretivas adotadas para mitigar essas vulnerabilidades sistêmicas e acelerar as entregas do PDTIC, a alta direção priorizou a manutenção dos contratos de custeio essenciais (garantindo a continuidade operacional das unidades) e reprogramou as aquisições críticas de infraestrutura para o exercício de 2026.

Gráfico 7. Evolução da execução das ações do PDTIC ao longo do tempo.



3.9.2 Demais Resultados da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Conformidade Legal

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da CNEN está sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), órgão seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). No desempenho de suas atividades, a CGTI está comprometida com o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à gestão da área.

Em conformidade com as melhores práticas de governança de TIC, a CNEN adota o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) como instrumento de planejamento de suas ações. O PDTIC vigente foi aprovado pela Resolução CGDIG nº 8, de 14 de março de 2025, e tem vigência até o final de 2027.

Modelo de Governança de TIC

A governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da CNEN é exercida no âmbito do Comitê de Governança Digital (CGDIG), instância responsável por deliberar sobre diretrizes estratégicas, acompanhar o desempenho das iniciativas de TIC e promover o alinhamento entre tecnologia, estratégia institucional e gestão de riscos.

Nesse modelo, a CGTI atua como instância técnica de coordenação, normatização e monitoramento, apoiando a tomada de decisão e promovendo a integração entre as unidades descentralizadas de TIC, respeitadas as competências e a autonomia das unidades técnico-científicas.

Ao longo de 2025, a proatividade da governança superou o papel regimental diante das crises enfrentadas no exercício. A DGI reorientou estrategicamente os escassos recursos de investimento para blindar o custeio básico da instituição, enquanto a CGTI coordenou a resposta a incidentes durante o ataque cibernético no IPEN. Com essa atuação, a estrutura de governança funcionou como habilitadora na mitigação de danos operacionais e no direcionamento estratégico para a pronta recuperação dos serviços.

Montante de Recursos Aplicados em TIC

A Tabela 17 retrata os recursos aplicados em TIC no período da vigência do PDTIC, podendo ser observada uma evolução no montante destinado à área ao longo dos anos.

O volume de despesas empenhadas com recursos de investimento em TIC apresentou redução expressiva em relação ao exercício anterior (decréscimo de 84%), reflexo das restrições orçamentárias impostas em 2025. Esse cenário demandou da governança de TIC a priorização das ações consideradas críticas para a continuidade dos serviços essenciais, com foco na manutenção de contratos de custeio e na preservação da capacidade operacional mínima da infraestrutura existente.

Perspectivas e capacidade futura: a redução nos recursos de investimento limitou a capacidade de renovação tecnológica da autarquia, forçando a postergação de projetos essenciais previstos para 2025, como a aquisição de equipamentos de segurança de rede (firewalls) e da infraestrutura de servidores. Essa restrição orçamentária compromete materialmente o ritmo do modelo de negócios e de modernização planejado no PDTIC. Para assegurar o desempenho futuro e a resiliência da infraestrutura crítica que suporta as atividades de pesquisa e produção de toda a CNEN, far-se-á necessária a recomposição do orçamento de investimentos nos exercícios subsequentes, mitigando, assim, os severos riscos atrelados à defasagem tecnológica.

Tabela 15. Recursos empenhados em TIC – 2023 a 2025 (em R\$).

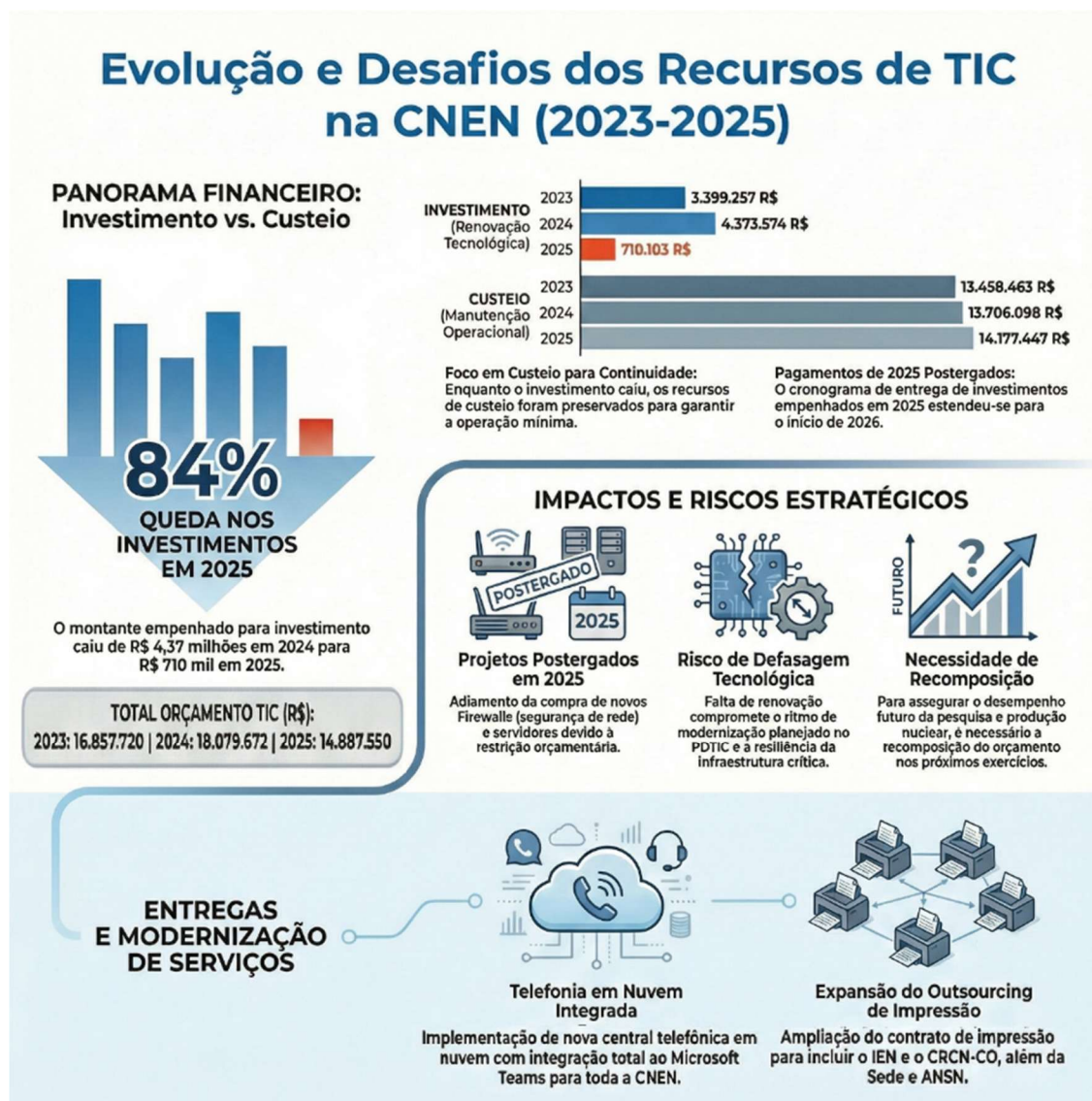
Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas			Despesas Pagas		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Investimento	3.399.257	4.373.574	710.103	654.827	2.573.703	0

Custeio	13.458.463	13.706.098	14.177.447	9.593.397	9.884.248	10.940.826
TOTAL	16.857.720	18.079.672	14.887.550	10.248.224	12.457.951	10.940.826

Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas de investimento empenhadas não se converteram em pagamentos no mesmo exercício, pois o cronograma de execução e entrega ocorreu entre o final de 2025 e o início de 2026.

Figura 12. Evolução e Desafios dos Recursos de TIC.



Com relação às contratações mais relevantes, cabe destacar o contrato de outsourcing de impressão que atende a Sede da CNEN e a ANSN, que foi aditivado para incluir também o Instituto de Engenharia Nuclear (IEN) e o Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO).

Vale destacar, ainda, o novo contrato de telefonia fixa com central telefônica em nuvem e integração com Microsoft Teams, firmado pela CNEN para atender toda a instituição.

Principais iniciativas (Sistemas e Projetos)

No campo de sistemas de informação, destacam-se a implantação do SIPEP, o apoio à implementação do PGD e a atuação na implantação do Sistema de Informação da Autoridade Reguladora (RAIS+) em ambiente de homologação, atendendo às demandas da área de fiscalização e licenciamento da ANSN.

Projetos de contratação de TI planejados para 2025 — como aquisição de novos firewalls e servidores — foram postergados para 2026 em virtude da escassez de recursos para investimento na área.

Principais iniciativas em Segurança da Informação

A CNEN tem participado do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI-SGD/ME) e respondeu aos cinco primeiros ciclos do autodiagnóstico promovido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI). Durante 2025, a CNEN aumentou seu nível no iSeg e manteve a pontuação dos demais índices em relação a 2024.

Figura 13. Maturidade da CNEN no PPSI.



A estabilidade do índice de privacidade reflete, principalmente, a priorização conferida, no exercício, às ações estruturantes e de segurança da informação, diante das limitações de capacidade institucional e orçamentária. Estão previstas iniciativas específicas para a evolução do tema nos próximos ciclos de planejamento.

Nesse contexto, embora os resultados do PPSI indiquem avanços graduais na maturidade institucional, persistem riscos associados à heterogeneidade dos ambientes tecnológicos e aos diferentes níveis de maturidade das unidades descentralizadas de TIC da CNEN. Tais riscos tornaram-se evidentes em março de 2025, quando o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) enfrentou um incidente cibernético que ocasionou a interrupção temporária de atividades críticas.

O incidente ocorrido no IPEN apresentou materialidade para a gestão institucional da CNEN por envolver ativos tecnológicos diretamente associados a serviços de alta relevância pública. Ainda que de natureza localizada, o evento evidenciou, de forma concreta, a criticidade da infraestrutura de TIC como elemento transversal de suporte às atividades finalísticas da instituição e à continuidade de serviços essenciais à sociedade.

A avaliação técnica do incidente identificou a necessidade de aprimoramento nos protocolos de acesso remoto e na gestão de identidades no âmbito local. A resposta institucional foi célere e eficaz: equipes técnicas da Sede e do IPEN, com apoio interagências, garantiram o isolamento imediato da rede, a erradicação da ameaça e o restabelecimento seguro da produção de radiofármacos, sem evidências de vazamento de dados sensíveis. Como controle interno definitivo estabelecido para mitigar recorrências em todo o escopo da CNEN, impôs-se a adoção de mecanismos de autenticação mais robustos e a revisão rigorosa de privilégios de rede. Sob a ótica da materialidade, o incidente cancelou a necessidade de se tratar a gestão de riscos e a segurança cibernética como pilares habilitadores transversais e inegociáveis para a modernização da infraestrutura da instituição.

Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

O grande desafio da TI da CNEN para 2026 é dar continuidade ao processo de transição, para a ANSN, de parte dos sistemas e da infraestrutura de TI que atendiam à extinta Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN, em articulação com a CGTI/ANSN.

Para os exercícios seguintes, a CGTI planeja concentrar esforços na consolidação da governança de TIC, no fortalecimento da segurança cibernética, na ampliação do uso de serviços compartilhados e na reprogramação dos investimentos em infraestrutura anteriormente postergados. Essas ações estão sendo estruturadas no planejamento de 2026,

em alinhamento com o PDTIC e com as diretrizes institucionais, considerando o cenário orçamentário e os desafios decorrentes do processo de transição.

3.9.3 Resultados da Gestão de Administração e Logística

Aperfeiçoamento das Licitações e Contratos

Em 2025, a CNEN avançou no fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da sustentabilidade institucional. A instituição integrou a gestão de licitações, contratos, infraestrutura física e responsabilidade ambiental às diretrizes do Plano Estratégico Institucional 2023–2027, às políticas de governança pública e à Lei nº 14.133/2021.

A Iniciativa Estratégica nº 40 foi consolidada com a elaboração e o início da implementação do Plano de Aperfeiçoamento da Sistemática de Licitações e Contratos (PASLIC/CNEN 2025–2027). O PASLIC é um instrumento institucional que busca aumentar a maturidade, a eficiência, a transparência e a conformidade das contratações públicas em todas as unidades gestoras da CNEN. O plano foi elaborado com base em um diagnóstico participativo, que identificou gargalos operacionais, riscos recorrentes e oportunidades de padronização. A partir disso, foram definidas metas, indicadores de desempenho e ações de melhoria contínua, organizadas em dois eixos principais:

- Planejamento da contratação e seleção de fornecedores: digitalização de processos, fortalecimento da fase preparatória, capacitação de servidores e ampliação da transparência;
- Gestão e fiscalização de contratos: padronização de procedimentos, uso de sistemas estruturantes do Governo Federal, redução do tempo de tramitação e fortalecimento do controle interno.

De forma transversal, o PASLIC incorporou práticas de gestão de riscos, conformidade e sustentabilidade, reforçando a segurança jurídica e a eficiência administrativa das contratações.

As iniciativas observadas nas unidades gestoras mostraram uma convergência institucional para o aprimoramento do planejamento, da gestão e da fiscalização contratual, com redução de riscos operacionais, aumento da previsibilidade e fortalecimento da conformidade legal.

Quadro 2. Principais contratações – 2025.

Unidade Gestora	Objeto resumido da contratação de maior relevância	Contratada	Valor total (R\$)
Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC)	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo, motoristas e manutenção predial	B2 Soluções Ltda	3.879.389,40
Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO)	Prestação de serviços continuados de transporte rodoviário intermunicipal de servidores	Rodofácil Transportes e Turismo Ltda	318.900,00
Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE)	Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada	Usina Segurança de Valores Ltda	1.527.856,56
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)	Serviços continuados de instalação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sistemas elétricos e infraestrutura de energia	Orion Engenharia e Tecnologia S/A	5.020.000,00
Instituto de Engenharia Nuclear (IEN)	Prestação de serviços comuns de engenharia para adequação das instalações do Galpão “L”	Obra Prima Construção e Manutenção Ltda	1.432.726,04

No âmbito da manutenção e infraestrutura, o LAPOC e o IPEN justificaram as contratações de serviços de conservação predial e administrativa com base na necessidade de manutenção das rotinas laboratoriais e regulatórias. Especificamente no IPEN, a manutenção de redes de distribuição de energia de baixa e média tensão é essencial para garantir o funcionamento ininterrupto de reatores nucleares e aceleradores de elétrons, bem como assegurar a integridade da produção de radiofármacos e a segurança de servidores e visitantes. Já a adequação do Galpão “L” ocorreu devido à necessidade urgente de abrigar temporariamente rejeitos radioativos decorrentes de recomendações técnicas e despachos do Ministério Público da União (MPU).

No âmbito do transporte, o CRCN-CO justificou a contratação em razão de a sede estar localizada em área rural, com oferta inadequada de transporte público para o deslocamento das equipes.

Em 2025, também foram realizadas contratações por dispensa de licitação; aquelas de maior relevância estão dispostas no Quadro 3 abaixo:

Quadro 3. Principais contratações por dispensa de licitação – 2025.

Unidade Gestora	Objeto da Dispensa	Razão Social da Contratada	Valor (R\$)
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de instalação e manutenção de redes de distribuição elétrica, cabines e geradores.	Orion Engenharia e Tecnologia S/A	2.120.109,98
Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE	Contratação de serviços de engenharia para reparo de linha de gases especiais da DIPRA.	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	118.812,52
Instituto de Engenharia Nuclear - IEN	Contratação de empresa especializada para prestação de apoio técnico consultivo nas etapas de seleção, acompanhamento e fiscalização dos serviços de adequação do Galpão “L”.	W A SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA	117.550,70
Laboratório de Poços de Caldas - LAPOC	Manutenção corretiva de espectrômetros gama.	Sciofix Instrumentação Científica	59.375,00
Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste - CRCN-CO	Aquisição de Nitrogênio Líquido.	GENETICA INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA	2.132,16

Nessa modalidade, destacam-se, além da contratação emergencial de prestação de serviços de instalação e manutenção de redes de distribuição elétrica para o IPEN, a contratação de serviços de reparo de linha de gases especiais da DIPRA, serviços de apoio técnico e fiscalização da adequação do Galpão “L” e serviços de manutenção corretiva de espectrômetros gama e aquisição de nitrogênio líquido.

As contratações do CRCN-CO foram fundamentadas nas necessidades críticas de suas operações. A aquisição de nitrogênio líquido e a manutenção de espectrômetros gama são

atividades essenciais para a execução do Programa de Monitoração do Depósito Final de Rejeitos de Abadia de Goiás.

Por fim, também foram realizadas contratações por inexigibilidade. As mais importantes estão listadas no Quadro 4 abaixo:

Quadro 4. Principais contratações por dispensa de licitação – 2025.

Unidade Gestora	Objeto Resumido	Nome da Contratada	Valor (R\$)
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN	Pagamento de taxas e despesas aeroportuárias na importação/exportação	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A (GRU AIRPORT)	500.000,00
Instituto de Engenharia Nuclear - IEN	Serviço de reparo de dois portais radiológicos MiniSentry	SCIOFIX INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA	204.600,00
Laboratório de Poços de Caldas - LAPOC	Contrato de energia elétrica	DME distribuição S/A	90.600,00
Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE	Aquisição de consumíveis (Meios de cultura)	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	61.107,30
Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste - CRCN-CO	Aquisição de Padrões de Radionuclídeos em vegetação e solo	C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA	23.948,06

As contratações por inexigibilidade de licitação envolveram pagamento de taxas e despesas aeroportuárias, serviços de reparo de portais radiológicos, aquisição de meios de cultura e aquisição de padrões de radionucleotídeos.

O IPEN justificou o uso de inexigibilidade para o pagamento de tarifas aeroportuárias devido à regulação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para importação e exportação de insumos e produtos vinculados à pesquisa científica e à medicina nuclear. Os reparos em portais e linhas de gases visaram prevenir riscos à segurança operacional e à produção de radiofármacos. Já a aquisição direta de meios de cultura pelo Laboratório de Dosimetria

Biológica foi fundamentada no melhor custo-benefício e na redução de riscos de contaminação e erros nas pesquisas.

Gráfico 8. Percentual de contratações diretas e licitações por procedimento realizado.



Ainda, é importante destacar que o cenário de contratações apresentado no Gráfico 10 acima revela que, embora haja uma alta demanda por contratações diretas em termos de volume de processos, o maior impacto financeiro concentra-se nas licitações.

Associação das Contratações aos Objetivos Estratégicos

As contratações realizadas pelas unidades gestoras da CNEN em 2025 demonstram alinhamento direto com o PEI.

No âmbito do OE-6, voltado ao aperfeiçoamento da governança e da gestão corporativa, unidades como o LAPOC priorizaram contratações que garantissem a continuidade operacional durante a transição institucional para a ANSN, com foco na uniformização de processos e na modernização de estruturas administrativas, como o almoxarifado. O CRCN-NE também contribuiu para esse objetivo por meio da elaboração de seu Plano Diretor 2026–2027 e da criação de grupos de trabalho voltados à otimização da gestão.

No âmbito do OE-4, a proteção da população refletiu-se nas contratações do CRCN-CO, especialmente nos serviços de transporte intermunicipal e vigilância patrimonial, considerados estratégicos para o deslocamento de equipes técnicas e a segurança das instalações de depósitos de rejeitos radioativos. Essas medidas viabilizam o monitoramento ambiental contínuo e a resposta a emergências radiológicas, assegurando a manutenção dos padrões de segurança.

No âmbito do Objetivo Estratégico 10, voltado ao aprimoramento da execução orçamentária e financeira para sustentação de infraestruturas críticas, o IEN realizou a adequação do Galpão “L” para armazenamento temporário de rejeitos radioativos, atendendo a determinações de órgãos de controle e requisitos de segurança ambiental.

Já o IPEN executou a manutenção das redes elétricas e a aquisição de insumos essenciais, como nitrogênio líquido, medidas que garantiram o funcionamento contínuo de reatores e a produção de radiofármacos, contribuindo também para o OE-3, voltado à ampliação das aplicações nucleares.

Em suma, as ações apresentadas reforçam o papel estratégico da gestão de aquisições e contratos na viabilização das atividades da CNEN. A elevada execução orçamentária observada em diversas unidades evidencia o esforço em transformar recursos públicos em valor para a sociedade, assegurando infraestrutura e serviços essenciais à missão institucional e ao fortalecimento do setor nuclear brasileiro.

Principais Desafios e Ações Futuras

A gestão administrativa e logística da CNEN enfrentou desafios estruturais significativos em 2025. Os principais foram a cisão institucional que levou à criação da ANSN, o déficit de pessoal decorrente de aposentadorias e da perda de servidores experientes, a liberação orçamentária tardia — que impactou o planejamento de contratações — e, por fim, um ataque cibernético em março, que comprometeu os sistemas corporativos e exigiu mudanças nos fluxos de trabalho.

Entre as principais ações planejadas, destacam-se a consolidação da integração entre o Sistema de Gestão Administrativa (SEGADM) e o Sistema de Gestão de Governo Integrado (SGGI), visando uniformizar processos, reduzir retrabalhos e criar uma estrutura de governança única. Também está previsto o aprimoramento da maturidade digital, com a implementação de ferramentas de controle eletrônico de almoxarifado e a correção de inconsistências operacionais em sistemas como o SIADS.

No que se refere ao capital humano, embora a posse de novos servidores em 2026 represente um avanço, as unidades focarão em planos de sucessão, capacitação acelerada e redesenho de processos para operar com equipes reduzidas. Adicionalmente, busca-se um planejamento de compras antecipado, a fim de mitigar a pressão do quarto trimestre, e investimentos em infraestrutura de TI mais robusta para elevar a segurança computacional.

Por fim, a adoção da metodologia PDCA (Plan-Do-Check-Act) e o foco na administração como função habilitadora visam assegurar que a logística apoie, de forma consistente, a entrega de valor público e a segurança nuclear.

Sustentabilidade Ambiental

A gestão de contratações e aquisições consolidou a sustentabilidade ambiental como um pilar normativo e operacional, integrando critérios ecológicos desde o planejamento até a execução contratual. Todas as unidades adotaram critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, em estrita conformidade com o marco legal vigente. Além disso, as unidades implementam práticas de racionalização de recursos, focando na redução do consumo de água e energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que favoreçam a eficiência operacional e a economia na manutenção predial.

No campo da gestão de resíduos, observa-se um esforço coordenado para atender ao Decreto nº 5.940/2006, com a maioria das unidades realizando a separação de resíduos recicláveis para destinação adequada, além de manterem metodologias específicas para o descarte de materiais perigosos, como lâmpadas, pilhas, baterias e componentes eletrônicos.

A implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) CNEN 2024/2027 encontra-se na fase de execução, com resultados práticos já reportados. Como exemplo, o LAPOC registrou uma redução efetiva no consumo de energia elétrica, enquanto o IPEN alcançou uma diminuição de 2,09%, apesar de enfrentar desafios com o aumento do consumo de água decorrente de vazamentos em tubulações antigas.

Ações futuras e projetos em andamento reforçam o compromisso com a sustentabilidade socioambiental e a responsabilidade social. O CRCN-CO, por exemplo, promove a coleta seletiva por meio de doações para a Vila São Cottolengo, uma organização social, associando o descarte responsável ao impacto comunitário positivo.

Outras frentes incluem a destinação ambientalmente correta de grandes volumes de rejeitos químicos perigosos e a implementação de sistemas de monitoramento de captação de água.

O Quadro 5 abaixo mostra o percentual de aderência aos critérios de sustentabilidade das UTCs.

A gestão da sustentabilidade nas unidades enfrentou obstáculos estruturais em 2025 que impactaram diretamente a eficiência no uso de recursos públicos. Um dos maiores desafios identificados foi o estado crítico das infraestruturas de tubulação, que, no caso do IPEN, resultou em um aumento significativo no consumo de água. Somado a isso, a escassez de recursos orçamentários para investimentos de capital limitou a capacidade das unidades de realizar modernizações preventivas, enquanto as inconsistências operacionais no sistema SIADS impuseram barreiras a uma gestão de ativos plenamente sustentável. Outro desafio relevante residiu na complexidade logística para a destinação ambientalmente correta de rejeitos químicos perigosos, exigindo processos rigorosos de descarte e monitoramento.

Quadro 5. Aderência em 2025 aos critérios de sustentabilidade das unidades da CNEN.

Critérios de sustentabilidade	Percentual de aderência das unidades
Realizam a separação dos resíduos recicláveis descartáveis, conforme determinado no Decreto nº 5.940/2006, a fim de proceder à destinação adequada dos resíduos.	80%
Possuem metodologia para o descarte de lâmpadas e de outros resíduos perigosos (pilhas, baterias e material eletrônico) em recipientes apropriados para coleta realizada por meio de empresas especializadas.	80%
Tiveram implantadas ações para a separação adequada de resíduos sólidos (papel, copos e metais) nas edificações.	100%
Adotam critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, em acordo com o previsto no marco legal e normativo vigente.	100%
Estruturam os editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços para prever critérios de sustentabilidade, conforme modelos disponibilizados pela AGU, em conformidade com o marco legal e normativo vigente.	100%
Estimulam práticas diárias de sustentabilidade e racionalização dos gastos em processos de aquisição de bens, na contratação de serviços ou obras além de realizar ações com vistas à economia da manutenção e operacionalização predial, redução do consumo de energia e água, utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	100%

As unidades pretendem expandir a automação de serviços e a implementação de sistemas de monitoramento de captação de água, visando maior controle sobre o consumo e a detecção precoce de falhas. No âmbito social, a continuidade de parcerias para a doação de resíduos recicláveis fortalece o vínculo com organizações sociais.

A estratégia central para os próximos anos foca em elevar a maturidade digital e o planejamento antecipado de compras, utilizando a administração como uma função habilitadora para mitigar impactos ambientais e garantir a continuidade das atividades nucleares com a máxima eficiência. Por fim, a adoção de metodologias de gestão como o ciclo PDCA visa assegurar que as práticas de sustentabilidade sejam acompanhadas sistematicamente, promovendo a melhoria contínua dos resultados organizacionais e a preservação do meio ambiente.

Plano de Modernização e Manutenção da Infraestrutura Física (PMIF)

No exercício de 2025, o ID 20 – Percentual de execução do Plano de Modernização e Manutenção da Infraestrutura Física (PMIF) – passou a refletir, de forma mais abrangente e alinhada à estratégia institucional, não apenas a execução física das ações planejadas, mas também a capacidade da CNEN de transformar planejamento em resultados concretos na gestão de seus ativos físicos.

O PMIF consolidou-se como instrumento tático de gestão da infraestrutura, estruturado a partir de eixos que contemplam manutenção preditiva, preventiva e corretiva, bem como intervenções de maior porte voltadas à modernização e adequação das instalações existentes. O plano passou a funcionar como referência integrada para o planejamento das intervenções físicas, promovendo alinhamento entre necessidades operacionais, requisitos de segurança nuclear e radiológica e diretrizes de sustentabilidade e eficiência administrativa.

A adoção de quadros de ações estruturados, com definição clara de objetivos, metas, prazos, áreas responsáveis, recursos necessários e riscos associados, contribuiu para o fortalecimento da governança da infraestrutura física no âmbito institucional e para a priorização racional das intervenções.

Nesse contexto, destacam-se contratos voltados à manutenção de sistemas elétricos, adequações estruturais de edificações, conservação predial e serviços continuados de apoio à infraestrutura, considerados críticos para assegurar a continuidade operacional das unidades e a mitigação de riscos relevantes.

A elevada taxa de execução observada em 2025, cerca de 60%, evidencia o avanço da CNEN na gestão integrada de sua infraestrutura física, com impactos diretos na confiabilidade das instalações, na segurança de servidores, usuários e visitantes e na sustentação das atividades finalísticas de pesquisa, produção, regulação e controle nuclear.

Assim, o ID 20 demonstra que, em 2025, a CNEN avançou de forma consistente na gestão planejada de sua infraestrutura, utilizando o PMIF como instrumento efetivo de modernização, preservação do patrimônio público e garantia da continuidade e da segurança institucional.

O quadro a seguir apresenta como parte das unidades gestoras da amostra executaram ações de manutenção, obras e adequações de infraestrutura, com base em dados objetivos de execução, em alinhamento às diretrizes do PMIF.

Quadro 6. Aderência em 2025 aos critérios de sustentabilidade das unidades da CNEN.

Unidade Gestora	Evidências Objetivas	Ações Implementadas	Resultado Institucional
ANSN – Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC)	Contratos continuados formalizados de manutenção predial e apoio à infraestrutura	Conservação predial e suporte à operação laboratorial	Continuidade operacional e mitigação de riscos estruturais
Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO)	Execução de manutenções e adequações em instalações localizadas em área remota	Manutenção funcional das edificações	Redução de riscos operacionais e preservação da capacidade instalada
Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE)	Intervenções prediais planejadas e formalmente contratadas	Adequações voltadas à segurança e funcionalidade das instalações	Garantia da continuidade operacional
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)	Contratos ativos de manutenção elétrica e de infraestrutura crítica	Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sistemas essenciais	Aumento da confiabilidade e da segurança das instalações
Instituto de Engenharia Nuclear (IEN)	Obras e adequações estruturais formalmente contratadas	Modernização de instalações e atendimento a requisitos técnicos	Adequação normativa e fortalecimento da capacidade operacional

Em síntese, os resultados do ID 20 em 2025 evidenciam a consolidação do PMIF como instrumento estratégico para a gestão da infraestrutura física da CNEN. A integração entre planejamento, governança e execução permitiu não apenas o alcance de uma taxa de execução expressiva — cerca de 60% —, mas também o fortalecimento da capacidade institucional de priorizar intervenções críticas, assegurar a continuidade operacional e promover a modernização das instalações com foco em segurança, sustentabilidade e eficiência. O desempenho alcançado reflete o compromisso da autarquia com a preservação do patrimônio público e com a sustentação de suas atividades finalísticas.

3.10 OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Aperfeiçoar a execução orçamentária e financeira

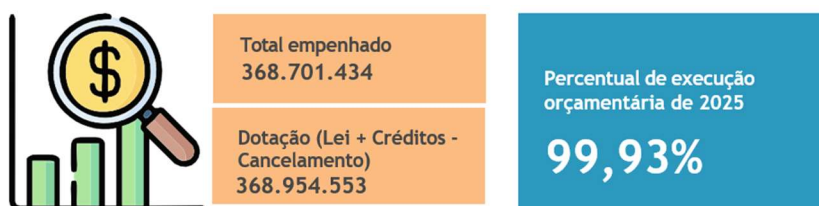
Este Objetivo Estratégico foi concebido no PEI-CNEN com o propósito de otimizar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades da CNEN de forma planejada, coordenada e eficiente, e incrementar os processos de gestão de custos e a captação de recursos não orçamentários por meio de financiamento de projetos e de outros mecanismos apropriados.

3.10.1 Indicadores de Desempenho

ID 21. Percentual de execução orçamentária

A meta para esse indicador é de execução de mais de 99% do orçamento anual. Conforme a Figura 14 abaixo, o resultado do período superou a meta.

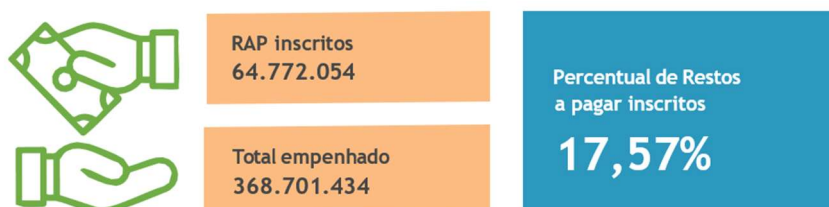
Figura 14. Figura 28. Execução orçamentária de 2025.



ID 21. Percentual de restos a pagar (RAP) inscritos

A meta para esse indicador é de as inscrições ficarem abaixo de 30%. Conforme a Figura 15 abaixo, o resultado de 2025 ficou dentro da meta.

Figura 15. RAP de 2025.



3.10.2 Iniciativas Estratégicas

Em 2025, a Iniciativa Estratégica 48 – Realizar simpósio de boas práticas de orçamento e finanças na CNEN (anual) – foi alcançada. A estratégia definida para aumentar o conhecimento, trocar experiências e melhorar as práticas foi trabalhar primeiro os dirigentes máximos em termos de conceitos e acompanhamento de todos os processos orçamentários. Isso foi realizado durante todas as reuniões da Diretoria Ampliada.

As realizações constantes das reuniões da Diretoria Ampliada possibilitaram uma maior interação dos processos orçamentários, com abertura de espaço para análise e discussão das questões orçamentárias. O próximo passo é trocar experiências e melhorar as práticas com o nível gerencial tático e operacional dos processos orçamentários.

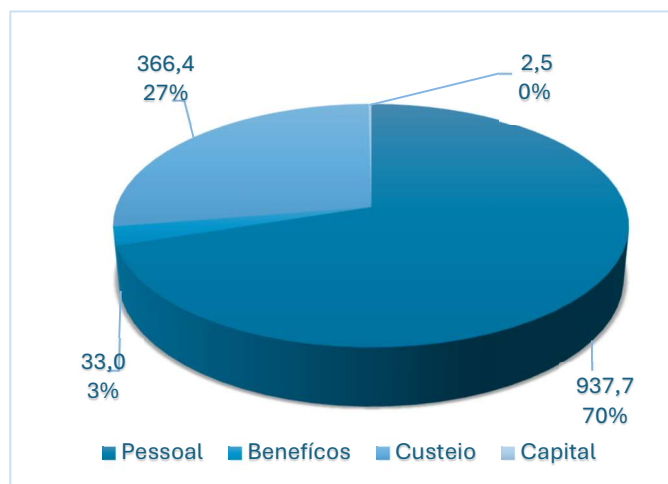
Por outro lado, a IE 47 – Criar um GT para revisar o sistema de planejamento e execução do orçamento, incluindo a modernização e adequação dos sistemas corporativos, com a integração entre as UTCs e a Sede – evoluiu no sentido de ter sido definido que, em função da possibilidade de inclusão de um sistema de gestão orçamentária corporativo no SIPEP e das dificuldades de desenvolver internamente um sistema corporativo, somente será criado o GT quando a CNEN começar a participar desse desenvolvimento com a Universidade Federal de Goiás.

3.10.3 Demais Resultados da Área de Gestão Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária de 2025 teve como base legal a Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO), e a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA). Além dessas, outros dispositivos legais que também dão sustentação ao orçamento público, a exemplo da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 4.320/1964, são observados na gestão orçamentária e financeira da CNEN.

A distribuição da dotação final autorizada e liberada no exercício de 2025, que totalizou R\$ 1.339,6 milhões, deu-se da forma apresentada (em milhões de reais) no Gráfico 11:

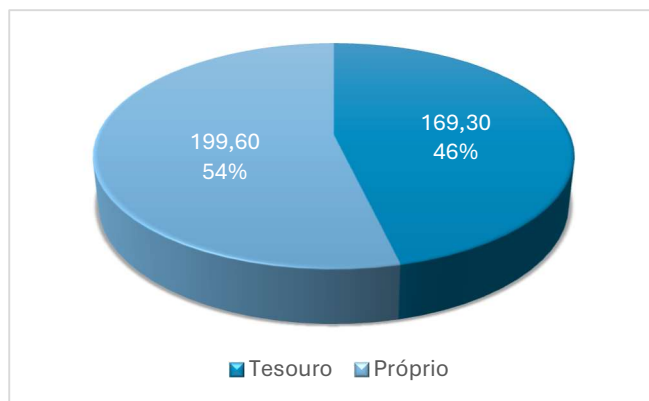
Gráfico 9. Dotação final autorizada para a CNEN em 2025.



A dotação total disponível da CNEN em 2025 para ações discricionárias foi de R\$ 368,9 milhões, sendo R\$ 366,4 milhões de custeio e R\$ 2,5 milhões em investimentos.

O orçamento da CNEN, em custeio e investimentos, é composto de recursos orçamentários do Tesouro e de recursos próprios. Os recursos próprios dependem da receita gerada pela produção de radioisótopos (Ação 2478 – Produção e Fornecimento de Radiofármacos no país) e da remuneração dessa receita.

Gráfico 10. Dotação por fonte - custeio e investimento.



Em 2025, houve uma redução na LOA em relação à PLOA na ordem de R\$ 4,86 milhões. Ao longo do ano, houve contingenciamentos e aprovações de crédito suplementar, resultando em um aumento total na ordem de R\$ 57,8 milhões na dotação final em comparação à dotação inicial.

A dotação total com pessoal, Plano de Seguridade Social do Servidor (PSS) e benefícios da CNEN em 2025 foi de R\$ 937,6 milhões.

Da dotação de custeio e investimentos das ações discricionárias, foram empenhados R\$ 368,7 milhões e liquidados R\$ 307,9 milhões, correspondendo a 99,93% da dotação orçamentária autorizada, como pode ser observado na Tabela 14.

Obrigações de empenhos emitidos em 2025 e não pagos geraram restos a pagar de R\$ 64,8 milhões, resultando em 17,57% do valor empenhado.

As obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar reinscritos processados e não processados) de custeio e investimentos totalizaram R\$ 3 milhões.

O principal indicador utilizado no gerenciamento desse processo é a relação despesa paga/despesa liquidada, que propicia a apuração das contas a pagar mensais de cada unidade, a partir do qual são solicitados e distribuídos os recursos financeiros correspondentes.

Tabela 16. Execução do orçamento por grupo de despesa.

GRUPO DE DESPESA	LOA+ CRÉDITOS – CANCELAMENT	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	INSCRITOS EM RAP
Custeio	366.444.381	366.191.264	307.063.491	303.098.399	99,93 %	82,77 %	63.092.865
Investi-mento	2.510.172	2.510.170	835.193	830.981	100,00 %	33,10 %	1.679.189
TOTAL	368.954.553	368.701.434	307.898.684	303.929.380	99,93 %	82,43 %	64.772.054

A Tabela 19 a seguir apresenta o total de recursos orçamentários que foram transferidos por destaque de crédito para outros órgãos da União.

Tabela 17. Recursos transferidos por destaque de crédito.

ÓRGÃO	GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO	FINANCEIRO
CENTRAL/MGI MOBGOV	Custeio	60.000	60.000
CTMSP/MB	Custeio	224.871	224.871
TOTAL		284.871	284.871

Na execução das despesas relacionadas aos programas de governo nas ações discricionárias, o valor total de custeio e investimentos foi de R\$ 368,9 milhões, distribuídos nos programas Política Nuclear (R\$ 328,9 milhões), Gestão e Manutenção do Poder Executivo (R\$ 39,3 milhões) e Operações Especiais (R\$ 715 mil).

Tabela 18. Programa de Operações Especiais – 0909/0910.

Ação	Título	Dotação (R\$)			Despesa (R\$)	
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias para Inativos	70.956	166.721	116.279	116.279	106.589
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	46.692	46.692	31.680	31.680	29.040
00WS	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000

Tabela 19. Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – 0032.

Ação	Título	Dotação (R\$)			Despesa (R\$)	
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2000	Administração da Unidade	43.584.397	39.181.426	39.158.320	34.613.799	34.130.535
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000	93.200	93.200	52.051	43.841
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.755.909	20.755.909	19.517.278	19.126.881	17.499.134
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.897.216	12.169.744	12.163.872	7.373.493	6.768.326
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.295.074	77.167.347	77.167.347	73.387.496	67.741.855

20TP	Pessoal Ativo Civil da União	333.949.771	374.853.157	372.929.256	366.658.621	329.919.907
0181	Aposentadorias e Pensões da União Civis	411.445.791	485.500.000	484.248.412	482.399.118	445.214.575

Tabela 20. Programa Política Nuclear – 2306.

Ação	Título	Dotação (R\$)		Despesa (R\$)		
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	4.753.341	2.068.165	2.068.157	1.373.594	1.365.772
13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	2.859.898	1.059.898	1.059.897	466.629	449.590
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	800.000	300.000	300.000	191.147	191.147
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	84.990.755	112.636.580	112.572.664	83.284.033	80.327.716
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos	1.000.000	979.103	979.101	142.231	142.231
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	132.618.199	181.724.699	181.720.459	163.011.766	162.713.396
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear	9.506.682	5.060.986	4.984.761	4.598.621	4.596.404
218E	Armazenamento de Rejeitos Radioativos e Proteção Radiológica	2.401.337	1.880.590	1.880.587	333.368	332.808
21E0	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	21.392.133	15.690.620	15.681.707	12.145.477	11.969.202
21E1	Segurança de Instalações nucleares e Controle de material Nuclear	6.640.431	5.694.222	5.620.075	5.115.868	5.096.989
21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transportes e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	2.471.064	1.870.064	1.867.505	1.855.099	1.854.750

3.10.4 Acompanhamento do Comportamento das Receitas Institucionais

As receitas próprias, cuja arrecadação tem origem no esforço institucional, concentram-se principalmente na Fonte Orçamentária 1050, referente a: receita industrial; serviços

administrativos e comerciais; serviços de registros; certificação e fiscalização; serviços de informação e tecnologia; multas e juros previstos em contratos; e restituição de despesas de exercícios anteriores.

A Fonte 1058, que trata do recolhimento da TLC – Lei nº 9.765/1998, alterada pela Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, ainda neste exercício foi controlada pela CNEN, sendo que para o exercício de 2026 passará a ser controlada pela Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN).

A LOA de 2025 previa a arrecadação de R\$ 146.417.802,00. Superando essa expectativa, foram arrecadados R\$ 196.437.951,00, um resultado positivo de R\$ 50.020.149,00 que, deduzida a desvinculação referente à Emenda Constitucional nº 132 (EC-132), resulta em um superávit de R\$ 41.089.131,00.

No Quadro 7, pode ser observada a participação, por fonte de arrecadação, tanto da previsão legal (LOA) quanto da arrecadação efetivamente realizada no período.

Quadro 7. Quadro comparativo da arrecadação 2025.

FONTE		LOA - PREVISÃO		CNEN - ARRECADAÇÃO	
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1058*	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Recolhimento da TLC Lei 9.765/1998, alterada pela Lei 14.222 de 15/10/2021	22.591.293	15,4%	29.770.061	15,2%
1050	Receita Industrial, aplicações, serviços administrativos e comerciais, serviços de registros, certificação e fiscalização, serviços de informação e tecnologia, multas e juros previstos em contratos, e restituição de despesas de exercícios anteriores	123.826.509	84,6%	166.667.890	84,8%
Total		146.417.802	100,0%	196.437.951	100,0%

* Em 20 de dezembro de 2023, por meio da Emenda Constitucional nº 132 (EC-132), continuam sendo desvinculados de seus órgãos de origem alguns tipos de receitas da União, dentre as quais a TLC. Sendo assim, a receita na Fonte 1058 teve seus valores desvinculados da CNEN em 30% no exercício de 2025 e, conforme estabeleceu a referida EC, sua duração se estenderá até 31 de dezembro de 2026.

Destaca-se que 84,8% da arrecadação da CNEN no ano concentrou-se na Fonte 1050, sendo que, deste total, cerca de 93% são decorrentes do desempenho da receita industrial oriunda, principalmente, da comercialização de radioisótopos e radiofármacos. O restante da arrecadação é referente aos serviços tecnológicos, dentre os quais o fornecimento/venda de dados aerogeofísicos e o ressarcimento do valor correspondente ao urânio e ao tório contidos na exportação de minérios ou de concentrados de minérios em coexistência com o produto principal, cujo controle é exercido pela ANSN.

Cabe ressaltar que o destaque da comercialização dos produtos e serviços pertence novamente ao Gerador de Tecnécio, cuja arrecadação foi de R\$ 112.018.651,10, seguido pelo Iodeto de Sódio - I-131 com R\$ 22.473.424,80, pelo Lutécio-177 Dotatate com R\$ 11.485.412,40 e pelo Citrato de Gálio-67 com R\$ 2.905.581,80.

A receita total arrecadada pela CNEN no exercício de 2025, oriunda da comercialização dos produtos e serviços, foi de R\$ 154.954.207,00. Comparando com a arrecadação de 2024, que alcançou R\$ 131.803.008,00, constata-se uma evolução de R\$ 23.151.199,00.

Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações (TLC)

A Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, criou a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), autarquia federal oriunda da cisão da CNEN, e alterou, entre outras, a Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998, atualizando a tabela de valores (Anexo II) da Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações (TLC), cujo recolhimento continuou sendo realizado por meio da Fonte 1058, participando com cerca de 15% de toda a arrecadação da CNEN em 2025.

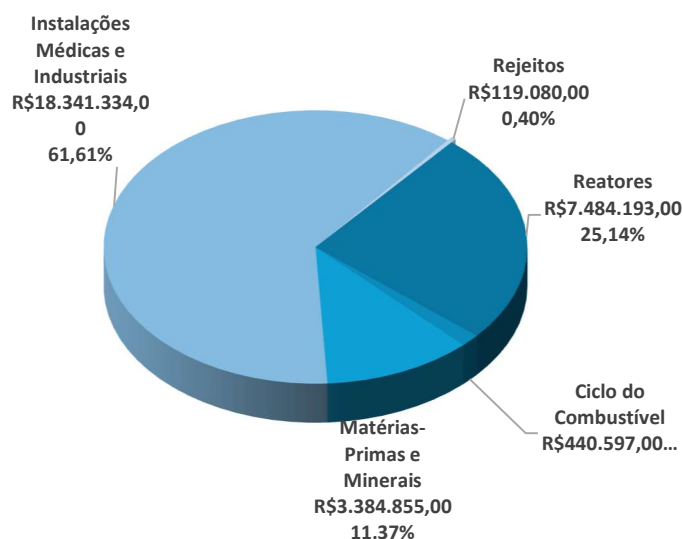
Os recursos provenientes da TLC serão destinados às atividades da ANSN voltadas para a segurança nuclear, licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações.

É importante destacar que:

- todos os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal possuem contribuintes da TLC;
- a arrecadação da TLC é o principal recurso da ANSN para exercer as atividades de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações.

Os recursos provenientes do recolhimento da TLC durante o exercício em foco apresentaram um total de R\$ 29.770.061,00, como apresentado no gráfico a seguir, por órgão:

Gráfico 11. Percentual de participação no total arrecadado da TLC em 2025.



Isenções do pagamento da TLC

O art. 3º da Lei nº 9.765/98 prevê as hipóteses de isenção do recolhimento da TLC. Ao longo do exercício de 2025, foram apresentados e deferidos 1.209 requerimentos de isenção, correspondendo ao valor de R\$ 9.216.567,00.

O Quadro 8 abaixo detalha os tipos de beneficiários que obtiveram isenção da TLC de acordo com os requerimentos apresentados:

Quadro 8. Isenção da TLC por Beneficiário.

BENEFICIÁRIOS	2025			
	Requerimento (un)	Valor (R\$)	PARTICIPAÇÃO %	
			Requerimento	Valor
Instituições Públicas de Pesquisas	621	2.856.204	51,36%	30,99%
Organizações Militares	6	149.530	0,50%	1,62%
Hospitais Públicos (SUS)	148	1.336.450	12,24%	14,50%
Entidades Filantrópicas	434	4.874.383	35,90%	52,89%
TOTAL	1.209	9.216.567	100%	100%

O valor total das isenções concedidas da TLC é significativo, equivalendo a cerca de 31% do total da taxa recolhida. Verifica-se que as instituições públicas de pesquisa tiveram o maior volume de requerimentos de isenção do recolhimento da TLC, representando 51,36% do total e com participação no somatório das isenções de 30,99%. Acrescenta-se ainda que esses

beneficiários estão voltados para pesquisas na área nuclear, o que realça o papel social da CNEN como órgão que visa à segurança e ao bem-estar da sociedade e do meio ambiente.

Vale ressaltar ainda que, em função dos novos licenciamentos e atividades de fiscalização e controle, observou-se neste exercício uma arrecadação cerca de 32% superior em relação à previsão da LOA 2025 para esta taxa.

A Tabela 23 amplia o campo de análise apresentando a evolução do desempenho da Receita Arrecadada Total, por órgão, referente ao período de 2021 a 2025.

Tabela 21. Comparação da Receita Arrecadada pela CNEN.

	2021	2022	2023	2024	2025	Participação
IPEN	97.395.337	105.103.740	109.717.005	130.334.087	153.626.798	78,21%
IEN	91.975	36.276	56.080	57.299	124.528	0,06%
CDTN	1.505.414	2.134.331	1.382.462	1.394.473	1.535.402	0,78%
LAPOC	8.508	0	9.693	0	0	0,00%
IRD	445.504	398.580	403.303	233.563	644.456	0,33%
CRCN/NE	18.369	21.021	30.635	31.770	80.423	0,04%
DIMAP	616.962	1.046.935	1.471.702	2.113.534	2.798.349	1,42%
Sede	6.292.552	8.500.820	6.708.342	8.608.802	7.857.934	4,00%
TLC	10.197.557	23.654.091	25.094.641	30.194.105	29.770.061	15,15%
Total Arrecadado	116.572.178	140.895.794	144.873.863	172.967.633	196.437.951	100,00%

3.11 RESULTADOS DA ÁREA DE SEGURANÇA NUCLEAR, CONTROLE DE MATERIAL NUCLEAR E PROTEÇÃO FÍSICA DE INSTALAÇÕES NUCLEARES RADIATIVAS

Resultados da Área de Segurança Nuclear

3.11.1 Resultados

Até o final de agosto de 2025, as atividades relacionadas à segurança nuclear foram conduzidas pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Com a nomeação do Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), em 29 de agosto de 2025, a nova autarquia passou a exercer, de forma independente, as competências relativas ao licenciamento, à fiscalização e ao controle de instalações e materiais nucleares, com vistas à garantia do uso seguro e pacífico da energia nuclear em benefício da sociedade.

No contexto da elaboração do Plano Estratégico Institucional (PEI) da CNEN, a função regulatória teve abordagem limitada, em razão da expectativa, desde a publicação da lei de criação da ANSN, quanto à iminente cisão das competências institucionais. Ainda assim, a atividade regulatória e o controle das mais de 7 mil instalações nucleares e radiativas existentes no País permaneceram como prioridade no âmbito da CNEN, enquanto responsável pela DRS, e, posteriormente, no âmbito da ANSN, após a efetivação da separação.

Considerando que a ANSN integra o rol de unidades prestadoras de contas do Tribunal de Contas da União (TCU) e apresentará seu próprio Relatório de Gestão, esta seção tem como objetivo apresentar os resultados relacionados ao Objetivo 0183 do Plano Plurianual (PPA): “Garantir a proteção radiológica das instalações radiativas e nucleares, a segurança física e nuclear e o controle de materiais nucleares”. Embora a CNEN tenha sido formalmente responsável por esse objetivo ao longo de todo o exercício de 2025, os resultados refletem diretamente a atuação da área regulatória.

Para informações mais detalhadas sobre os processos regulatórios, recomenda-se a consulta ao Relatório de Gestão da ANSN.

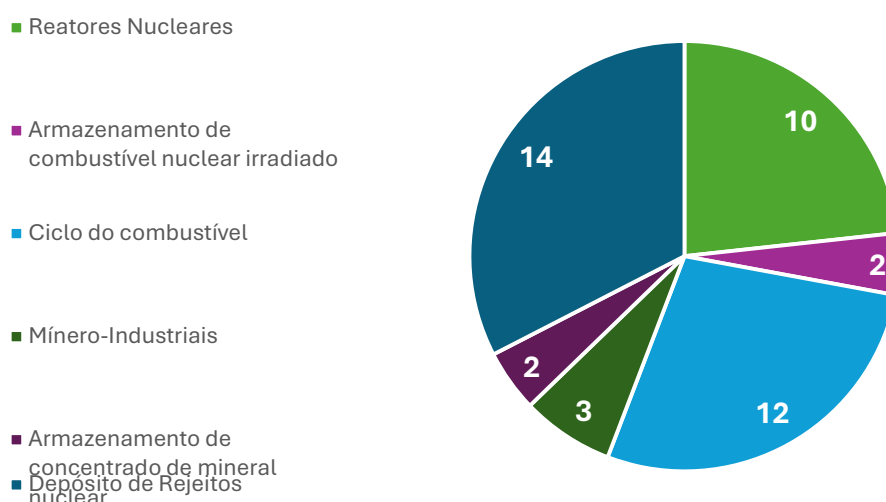
3.11.1 Controle Regulatório das Instalações Nucleares e Radiativas e de Material Nuclear em 2025

As atividades de licenciamento são desenvolvidas por meio de duas vertentes complementares: (i) a avaliação técnica da documentação apresentada pelos licenciados, materializada em pareceres e notas técnicas; e (ii) a verificação in loco, realizada por meio de inspeções e fiscalizações. O conjunto dessas atividades permite avaliar a conformidade das instalações com os requisitos estabelecidos nas normas da CNEN, posteriormente convalidadas pela ANSN com o início de sua operação.

Os licenciados devem cumprir requisitos de segurança compatíveis com os padrões nacionais, alinhados às recomendações e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Ao longo do exercício de 2025, a DRS/CNEN — e, a partir de setembro, a ANSN — manteve o controle regulatório sobre 100% das mais de 7.000 instalações nucleares e radiativas existentes no país.

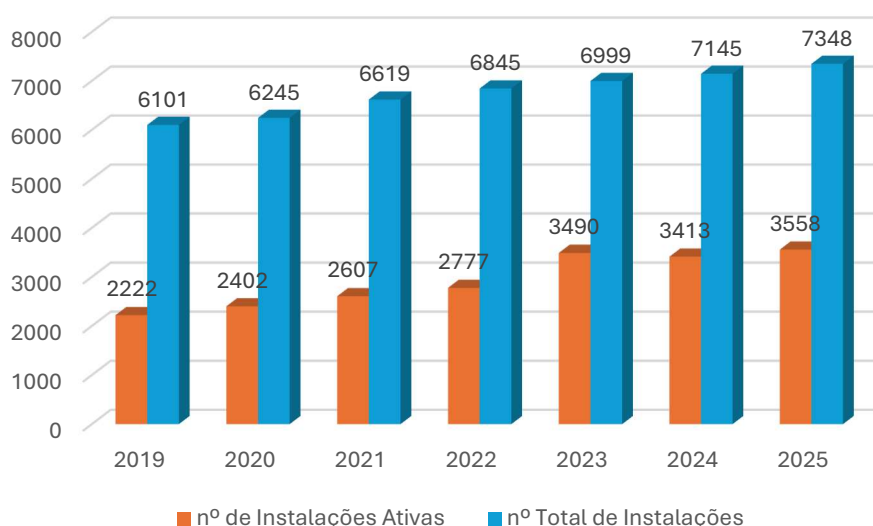
Gráfico 12. Instalações nucleares controladas.



Desse conjunto de instalações nucleares, destaca-se o controle dos reatores de potência em operação nas Usinas de Angra 1 e Angra 2 (Angra dos Reis/RJ), bem como dos quatro reatores de pesquisa em operação: Argonauta (IEN/CNEN, Rio de Janeiro/RJ), TRIGA IPR-R1 (CDTN/CNEN, Belo Horizonte/MG), IEA-R1 (IPEN/CNEN, São Paulo/SP) e IPEN/MB-01 (IPEN/CNEN, São Paulo/SP).

Outro aspecto relevante da atuação regulatória em 2025 foi o controle de instalações com material nuclear. Nesse período, foram supervisionadas 31 instalações nucleares de diferentes portes, abrangendo tanto os compromissos de contabilidade e controle de material nuclear quanto o cumprimento dos acordos de salvaguardas internacionais e regionais.

Gráfico 13. Instalações Radiativas (2019 a 2025).



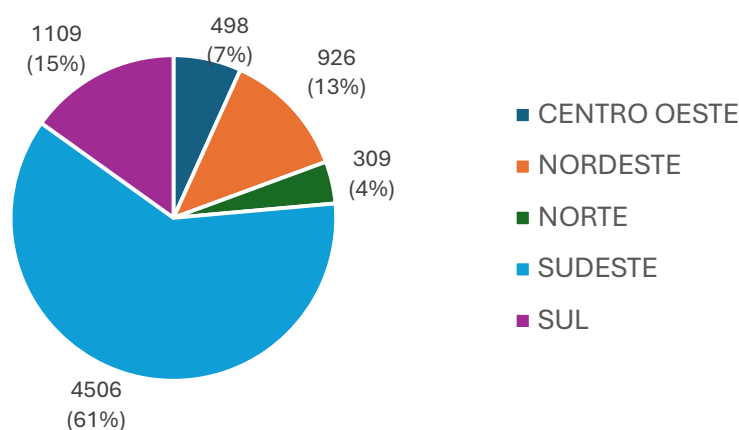
Em 2025, foi mantido o controle regulatório do conjunto de 7.348 instalações radiativas. Nessas instalações, são utilizadas fontes de radiação para diversas finalidades, tais como a área médica, industrial, de pesquisa, entre outras.

São consideradas como instalações ativas aquelas que demandam análise periódica de requerimentos, avaliações de segurança e inspeções. As demais encontram-se em outros estágios de controle, como instalações inativas, instalações com autorizações cassadas, suspensas, entre outras.

Observando a série histórica, identifica-se um crescimento em torno de 20% no número de instalações radiativas entre 2019 e 2025.

Essas instalações estão presentes em todas as regiões do Brasil, em concentrações diferentes, como pode ser verificado no gráfico a seguir:

Gráfico 14. Instalações Radiativas - Regionalização.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 Declaração do Contador com Ressalva sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autarquia vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas – encerradas em 31 de dezembro de 2025 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, exceto quanto ao assunto mencionado a seguir:

- 1) mensalmente, a cada processamento e envio à Receita Federal do Brasil (RFB) da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWeb), foram apuradas diferenças entre a posição informada por meio do Demonstrativo de Despesa de Pessoal (DDP), na qual se baseiam os registros feitos no SIAFI, e a posição informada por meio do sistema e-Social, este da RFB, relativamente aos tributos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, conforme a seguir demonstrado;
 - valores originalmente apresentados no relatório DDP e registrados no SIAFI – janeiro a dezembro de 2025: R\$ 129.328.749,77;
 - valores originalmente escriturados no sistema e-Social / RFB – janeiro a dezembro de 2025: R\$ 126.443.109,72.

Não houve realização de conciliação entre as duas bases de dados – DDP/SIAFI e sistema e-Social/RFB – voltada à identificação da natureza das diferenças apuradas e ao processamento dos ajustes necessários, sendo, desta forma, possível que as informações acerca do imposto de renda retido na fonte e das contribuições previdenciárias relativas aos servidores ativos e aposentados da CNEN, prestadas à RFB por meio do sistema e-Social, não correspondam à realidade apresentada no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), a partir do qual é gerado o relatório DDP que, por sua vez, embasa os registros contábeis realizados no SIAFI.

Não tendo havido conciliação entre as bases de dados acima referenciadas que permitisse a identificação e o ajuste das diferenças apuradas, tem-se:

- incerteza quanto à exatidão das informações prestadas à RFB e, por consequência, do valor do imposto de renda retido na fonte e das contribuições previdenciárias recolhidas;
- possibilidade de ter havido recolhimentos em valores diferentes daqueles que seriam efetivamente devidos, com impacto na despesa orçamentária e na variação patrimonial diminutiva registradas;
- sujeição da CNEN à possibilidade de aplicação de penalidades por parte da RFB em função de eventuais incorreções ou omissões de informações na base de dados do sistema e-Social, se existentes.

Quadro 9. Principais Restrições Contábeis nas Unidades Gestoras da CNEN.

UNIDADE GESTORA	CÓDIGO DA RESTRIÇÃO	DESCRIÇÃO DA RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
113201 CNEN/SEDE	302	Falta de remessa do RMB	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
	702	Apropriação de despesa com valor indevido	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
113202 IPEN	302	Falta de remessa do RMA e do RMB	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
113203 IEN	302	Falta de remessa do RMA e do RMB	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
113204 IRD	302	Falta de remessa do RMA	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.

UNIDADE GESTORA	CÓDIGO DA RESTRIÇÃO	DESCRIÇÃO DA RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
	615	Falta de atualização de valores do ativo não circulante	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
	640	Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
	643	Falta de registro da amortização	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
113207 CRCN-CO	302	Falta de remessa do RMA e do RMB	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
113209 SETORIAL CONTÁBIL	773	TED a comprovar com data expirada	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
113211 CRCN-NE	640	Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB	As restrições identificadas são reportadas mensalmente à UG responsável para adoção das providências cabíveis.
TODAS AS UGs DA CNEN, EXCETO A UG 113209	696	Controles credores	A diferença entre passivo orçamentário e execução orçamentária ocorre porque os tributos são pagos de forma centralizada na sede da CNEN. Assim, as Unidades Gestoras registram o tributo no momento da liquidação, mas o pagamento do DARF só acontece no mês subsequente, ocasionando uma diferença temporal entre o passivo e a execução orçamentária. Considerando o órgão CNEN como um todo, não restará diferença, pois o somatório das diferenças positivas se equivale ao somatório das diferenças negativas.
	772	Demais incoerências	Ocorre porque os tributos são pagos de forma centralizada na sede da CNEN. As Unidades Gestoras registram o tributo no momento da liquidação, mas o pagamento do DARF só acontece no mês subsequente, ocasionando uma diferença temporal entre o passivo e a execução orçamentária.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

Bruno Flávio Machado de Araújo
Contador
Substituto do Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças
CRC/MG 074684/O

4.2 COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Divisão de Contabilidade e Finanças (DICOF) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) está diretamente ligada à Coordenação-Geral de Administração e Logística (CGAL), da Diretoria de Gestão Institucional (DGI) e exerce a competência de Setorial Contábil de Órgão, integrando o Sistema de Contabilidade Federal, conforme Decreto nº 6.976 de 7 de outubro de 2009.

Além de sua função como Setorial Contábil de Órgão, o Regimento Interno da CNEN atribuiu as seguintes competências institucionais para a DICOF:

- I. coordenar e controlar, em âmbito corporativo, as atividades de escrituração dos atos e fatos administrativos de ordem orçamentária, financeira e patrimonial da CNEN;
- II. gerenciar o sistema informatizado de diárias e passagens do Governo Federal;
- III. elaborar relatórios e demais demonstrativos contábeis e financeiros.

A DICOF tem em sua estrutura o contador responsável e equipe técnica composta por duas servidoras públicas. Não houve designação de contador substituto.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da CNEN são elaboradas com base nos dispositivos legais aplicáveis em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP); as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

As NBC-TSP guardam correlação com as *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), por ser o Brasil um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações de todas as unidades gestoras da CNEN e foram elaboradas a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de

Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), utilizado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O órgão 20301 (CNEN) é composto por nove unidades gestoras, quais sejam:

- 113201 – Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- 113202 – Comissão Nacional de Energia Nuclear - IPEN;
- 113203 – Comissão Nacional de Energia Nuclear - IEN;
- 113204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear - IRD;
- 113205 – Comissão Nacional de Energia Nuclear - CDTN;
- 113207 – Comissão Nacional de Energia Nuclear - CRCN-CO;
- 113209 – CNEN-Orçamento e Finanças;
- 113210 – Comissão Nacional de Energia Nuclear - LAPOC;
- 113211 – Comissão Nacional de Energia Nuclear - CRCN-NE.

A estrutura regimental da CNEN é estabelecida no Decreto nº 12.793, de 22 de dezembro de 2025.

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis é proporcionar informação sobre a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade que seja útil a grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões sobre a alocação de recursos. Especificamente, as demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As demonstrações contábeis são compostas por: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Moeda funcional e saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional utilizada nos demonstrativos da CNEN é o real. No âmbito da CNEN, existem transações que são feitas em moeda estrangeira, como importações de bens e produtos. Podem, também, ocorrer pagamentos de diárias no exterior em moeda estrangeira de acordo com a legislação aplicável. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos no SIAFI para a moeda funcional (real) de acordo com a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber decorrentes de créditos não tributários, transferências concedidas, empréstimos concedidos, adiantamentos e valores a compensar, entre outros. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

d) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados pelo valor de aquisição.

e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e fica sujeito à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada ativo.

f) Depreciação de bens móveis e amortização de intangíveis

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo do imobilizado ou intangível. O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização é o das quotas constantes.

g) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O valor depreciado dos bens imóveis da CNEN é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável utilizando-se o Método da Parábola de Kuentzle, e o registro no SIAFI é feito pela CCONT/STN.

h) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

i) Passivos circulante e não circulante

As obrigações da CNEN são evidenciadas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos, tanto circulantes quanto não circulantes, obedecem à seguinte definição: passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade, conforme estabelece a NBC-TSP – Estrutura Conceitual.

j) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto, mas é possível a estimativa confiável de seu valor.

k) Apuração de resultados

A partir das demonstrações contábeis, há a apuração dos seguintes resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro.

1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A apuração do resultado se dá pelo

encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no patrimônio líquido do órgão.

2) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. O resultado financeiro pode ser verificado também na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

3) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

4.3 CONFORMIDADE

a) Moeda funcional e saldos em moeda estrangeira

A fim de promover a confiabilidade, a regularidade, a completude e a abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis na CNEN, a Divisão de Contabilidade e Finanças adota os procedimentos a seguir elencados.

- I. orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;
- II. análise dos balanços, dos balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;
- III. assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da CNEN;
- IV. realização da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, do

plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora.

A setorial contábil da CNEN atua de forma rotineira junto às unidades gestoras a fim de evitar/minimizar registros que causem restrições contábeis.

As restrições que não foram sanadas durante o exercício constituem objeto de ressalva na declaração do contador.

4.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da CNEN, juntamente com as notas explicativas, para fins de cumprimento da transparência e *accountability*, são publicadas anualmente no sítio da CNEN. Os arquivos contendo as demonstrações contábeis completas relativas ao ano de 2025, bem como as notas explicativas, podem ser acessados por meio do seguinte link: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis/2025>.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, amortização ou exaustão quando tiver vida útil definida, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do ativo imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) apresentou saldo de R\$ 656.886.460,38 relacionado ao imobilizado.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do subgrupo imobilizado e sua evolução histórica.

Tabela 22. Imobilizado (em R\$).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Bens móveis			
Valor bruto contábil	306.305.403,80	300.963.996,35	1,77
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis	(163.399.212,03)	(152.011.054,88)	7,49
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Bens imóveis			
Valor bruto contábil	515.212.673,94	502.103.671,46	2,61
(-) Depr./amortização/exaustão acumulada de bens imóveis	(1.232.405,33)	(906.883,50)	35,89
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	656.886.460,38	650.149.729,43	1,04

Fonte: Tesouro Gerencial.

O valor contábil dos bens móveis da CNEN, em 31/12/2025, totalizava R\$ 142.906.191,77, estando distribuído conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 23. Bens móveis – composição e análise horizontal (em R\$).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	217.573.306,84	209.858.607,61	3,68
Bens de informática	49.661.551,10	49.024.575,24	1,30
Móveis e utensílios	19.409.191,48	19.292.350,78	0,61
Material cultural, educacional e de comunicação	5.181.630,88	5.202.907,59	-0,41
Veículos	9.394.334,23	9.183.841,98	2,69
Bens móveis em andamento	4.556.177,00	7.709.635,01	-40,90
Bens móveis em almoxarifado	2.700,00	2.700,00	0,00
Armamentos	0,00	400,00	-100,00
Demais bens móveis	526.512,27	688.978,14	-23,58
Sub-total – valor contábil bruto	306.305.403,80	300.963.996,35	1,77
Depreciação / amortização acumulada	(163.399.212,03)	(152.011.054,88)	7,49
Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total	142.906.191,77	148.952.941,47	-4,06

Fonte: Tesouro Gerencial.

Tabela 24. Bens móveis - análise vertical (em R\$).

Descrição	31/12/2025	AV (%)
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	217.573.306,84	71,03
Bens de informática	49.661.551,10	16,21
Móveis e utensílios	19.409.191,48	6,34
Material cultural, educacional e de comunicação	5.181.630,88	1,69
Veículos	9.394.334,23	3,07
Bens móveis em andamento	4.556.177,00	1,49
Bens móveis em almoxarifado	2.700,00	0,00
Demais bens móveis	526.512,27	0,17
Subtotal – valor contábil bruto	306.305.403,80	100,00

Depreciação / amortização acumulada	(163.399.212,03)	-53,35
Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total	142.906.191,77	46,65

Fonte: Tesouro Gerencial.

Dos bens móveis registrados na CNEN, a maior parte refere-se ao item “máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas”, que representa 71,03% do valor contábil bruto.

A maior variação em bens móveis ocorreu no item armamentos, baixado em 2025.

Importa ressaltar que, para o controle dos bens patrimoniais, apesar de obrigatório, somente a UG 113207 – CRCN-CO utiliza o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS). Em função disso, existem diferenças antigas e relevantes entre os registros de bens móveis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e nos sistemas de controle patrimonial das unidades gestoras 113201 – CNEN/SEDE, 113204 – IRD e 113211 – CRCN-NE. Essas diferenças estão sendo informadas reiteradamente nas restrições contábeis mensais.

Os bens imóveis da CNEN, em 31 de dezembro de 2025, totalizavam R\$ 513.980.268,61, estando distribuídos conforme demonstrado nas tabelas a seguir apresentadas.

Tabela 25. Bens imóveis – composição e análise horizontal (em R\$).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Bens de uso especial	489.951.141,50	480.502.222,17	1,97
Bens imóveis em andamento	344.292,46	344.292,46	0,00
Benfeitorias em propriedade de terceiros	18.886.031,32	16.463.948,17	14,71
Instalações	2.131.208,66	893.208,66	138,60
Demais bens imóveis	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
Sub-total – valor contábil bruto	515.212.673,94	502.103.671,46	2,61
Depreciação / amortização acumulada	(1.232.405,33)	(906.883,50)	35,89
Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total	513.980.268,61	501.196.787,96	1,04

Fonte: Tesouro Gerencial.

Conforme demonstrado na Tabela 27, o item “Instalações” apresentou variação significativa, decorrente, principalmente, da adaptação de duas salas no prédio 1 da UG 113205 – CDTN, para atender aos requisitos básicos de um laboratório padrão sala limpa ISO 7.

Os valores de depreciação desse grupo são registrados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) com base nas informações constantes nos bancos de dados. O cálculo é feito por meio do sistema SPIUnet e enviado para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que registra a depreciação por meio de Nota de Lançamento.

Em síntese, os bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da CNEN. Sua composição é demonstrada na tabela a seguir.

Tabela 26. Bens de uso especial – composição (em R\$).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Imóveis residenciais e comerciais	512.324,46	512.324,46	0,00
Outros bens imóveis de uso especial	489.438.817,04	479.989.897,71	1,97
Total	489.951.141,50	480.502.222,17	1,97

Fonte: Tesouro Gerencial.

O total evidenciado no item “Outros bens imóveis de uso especial” contém os laboratórios da CNEN, onde são realizadas as atividades de pesquisa e produção de radiofármacos.

Não houve avaliação dos bens imóveis no 4º trimestre de 2025, nos termos da Portaria Conjunta STN/SPI nº 10/2023, em função de a atualização sistêmica ainda depender de implementação dessa funcionalidade nos sistemas corporativos, conforme previsão estabelecida no § 1º do art. 4º da portaria referenciada.

Demais Considerações

a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBCASP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados naqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU); houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; ou seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Embora a norma especifique que os valores devem ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, independentemente da classificação,

considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente, a CNEN não está realizando este procedimento.

a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A entidade deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável. Se houver qualquer indicação, a entidade deve estimar esse valor. Se não houver indicação de potencial perda por redução ao valor recuperável, não é necessário que a entidade faça uma estimativa formal desse valor.

A entidade deve reconhecer uma perda por desvalorização de um ativo no resultado do período apenas se o valor contábil desse ativo for superior ao seu valor recuperável. Nessa situação, a entidade deve reduzir o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável.

No 4º trimestre de 2025, não houve registro de perda decorrente de redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados da CNEN.

a.3) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023 dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos órgãos federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que, por sua vez, é registrada no SIAFI por meio de um arquivo encaminhado pela SPU à STN, para contabilização no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

K_d = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Ajustes de exercícios anteriores realizados em contrapartida no imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No 4º trimestre de 2025, não houve registro de ajustes de exercícios anteriores realizados em contrapartida no ativo imobilizado da CNEN.

Nota 2 - Tangível

Ativo intangível é o ativo não monetário identificável sem forma física.

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. Eles devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. A CNEN não tem realizado esses testes.

Em 31 de dezembro de 2025, a CNEN apresentou saldo contábil de R\$ 2.853.293,85 relacionado ao ativo intangível.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do ativo intangível por subgrupo.

Tabela 27. Intangível – composição (em R\$).

Conta Contábil	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Software com vida útil definida	34.132,43	36.520,00	-6,54
Software com vida útil indefinida	2.819.161,42	2.403.378,47	17,30
Amortização acumulada	(0,00)	(3.045,40)	-100,00
Total	2.853.293,85	2.436.853,07	17,09

Fonte: Tesouro Gerencial.

O ativo intangível da CNEN é composto por softwares, tanto de vida útil definida quanto de vida útil indefinida, sendo que estes últimos apresentam valor mais relevante em comparação aos primeiros. A amortização é referente apenas aos softwares que possuem vida útil definida.

A amortização acumulada dos softwares não está mensurada corretamente, pois a UG 113204 – IRD não tem efetuado o lançamento da amortização mensal.

A Tabela 30, a seguir apresentada, demonstra a composição do intangível por unidade gestora da CNEN.

Tabela 28. Distribuição do intangível por UG (em R\$).

Conta Contábil	UG Executora	31/12/2025	31/12/2024
Software com vida útil definida	113204	34.132,43	34.132,43
	113205	0,00	2.387,57
	Total:	34.132,43	36.520,00
Software com vida útil indefinida	113201	330.864,69	330.864,69
	113202	524.353,18	524.353,18
	113203	22.292,24	22.292,24
	113204	504.669,47	504.669,47
	113205	1.352.846,27	937.063,32
	113210	5.475,10	5.475,10
	113211	78.660,47	78.660,47
	Total:	2.819.161,42	2.403.378,47
Amortização acumulada	113205	0,00	(3.045,40)
	Total:	0,00	(3.045,40)
Total:		2.853.293,85	2.436.853,07

Fonte: Tesouro Gerencial.

Conforme demonstrado acima, as UGs 113205 – CDTN, 113204 – IRD e 113202 – IPEN são as que possuem os maiores saldos contábeis relativos ao intangível. Não ocorreram variações significativas nos saldos das contas do intangível quando comparados ao exercício anterior. Houve baixa do saldo da conta de software com vida útil definida pela UG 113205 – CDTN e, pela mesma unidade, aquisição de softwares com vida útil indefinida durante o exercício de 2025.

Redução do valor recuperável de ativos - *impairment*

A entidade deve avaliar os ativos intangíveis quando há indícios de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados ao desenvolvimento e aqueles que têm vida útil indefinida também devem ter a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor. A CNEN não realizou teste de redução do valor recuperável de seus ativos intangíveis no 4º trimestre de 2025.

Ajustes de exercícios anteriores realizados no intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Não foram efetuados ajustes de exercícios anteriores no 4º trimestre de 2025.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2025, a CNEN apresentou saldo a pagar de R\$ 1.082.500,72, referente ao grupo “Fornecedores e contas a pagar”, valor que corresponde integralmente a obrigações de curto prazo. Não há registro de obrigações de longo prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela demonstrativa da composição dessas obrigações do passivo circulante, segregadas entre fornecedores nacionais e estrangeiros.

Tabela 29. Fornecedores e contas a pagar – composição (em R\$).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Circulante			
Nacionais	1.070.687,33	415.091,81	157,93
Estrangeiros	11.813,39	11.813,39	0,00
Total	1.082.500,72	426.905,20	153,57

Fonte: Tesouro Gerencial.

A tabela acima demonstra que o total devido a fornecedores nacionais representa 98,90% das obrigações de curto prazo, evidenciando sua maior relevância quando comparado ao total devido a fornecedores estrangeiros.

Analisando a evolução em relação ao exercício anterior, observou-se aumento relevante das obrigações da entidade. As unidades gestoras que mais influenciaram nesse aumento, assim como os fornecedores mais relevantes, são analisadas na sequência.

A tabela a seguir segrega as obrigações de curto prazo por UG, em 31 de dezembro de 2025.

Tabela 30. Fornecedores e contas a pagar – por UG contratante (em R\$).

UG executora	Total	AV (%)
113202	951.122,91	87,86
113205	48.788,56	4,51
113211	41.076,27	3,79
113207	29.183,47	2,70
113204	11.813,39	1,09
113203	516,12	0,05
Total	1.082.500,72	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

A UG 113202 – IPEN é responsável, conforme demonstrado, por 87,86% das obrigações registradas nas contas “Fornecedores e contas a pagar” da CNEN. Tal concentração decorre, principalmente, da natureza operacional dessa UG, que demanda aquisições recorrentes de materiais e insumos essenciais à produção de radiofármacos.

Na tabela a seguir estão relacionados os quatro principais fornecedores da CNEN, com os respectivos saldos pendentes em 31 de dezembro de 2025.

Tabela 31. Fornecedores e Contas a Pagar – por fornecedor (em R\$).

Descrição	31/12/2025	AV (%)
Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.	804.177,71	74,29
BPS Profit Terceirização Ltda.	77.462,68	7,16
BR Next Logistics e Comissária de Despachos Ltda.	50.273,87	4,65
JC Diehl Engenharia e Serviços Ltda.	29.183,30	2,70
Demais Fornecedores	121.403,16	11,22
Total	1.082.500,72	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

Os quatro fornecedores mais significativos representam, juntos, 88,79% do total a ser pago pela CNEN, sendo que os três primeiros representam obrigações da UG 113202 – IPEN e o quarto representa obrigação da UG 113207 – CRCN-CO. A seguir é apresentado o resumo das principais transações.

- Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

Fornecimento de frascos com solução injetável de cloreto de sódio 0,9%, conforme Contrato nº 41/2023.

- BPS Profit Terceirização Ltda.

Prestação de serviço de monitoramento, sanitização e qualificação de ambientes classificados de produção e controle de qualidade para o centro de radiofarmácia do IPEN, conforme Contrato nº 33/2023.

- BR Next Logistics e Comissária de Despachos Ltda.

Prestação de serviços de agenciamento de cargas, conforme Contrato nº 23/2020.

- JC Diehl Engenharia e Serviços Ltda.

Prestação de serviços de conserto, conservação, operação, reparação, adaptação e manutenção nas edificações e instalações do CRCN-CO.

Nota 4 – Obrigações Contratuais

Em 31 de dezembro de 2025, a CNEN apresentava saldo de R\$ 525.073.808,25, correspondente às obrigações contratuais – parcelas de contratos que serão executadas nos próximos meses em todas as UGs da CNEN.

Tabela 32. Obrigações contratuais – composição (em R\$).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Seguros	509.891,94	509.891,94	0,00
Serviços	204.816.508,31	218.120.729,22	-6,10
Aluguéis	808.046,66	693.567,78	16,51
Fornecimento de bens	318.939.361,34	166.598.159,94	91,44
Total	525.073.808,25	385.922.348,88	36,06

Fonte: Tesouro Gerencial.

De acordo com a tabela acima, as obrigações contratuais relacionadas à contratação de serviços e ao fornecimento de bens são as mais relevantes e, juntas, correspondem a cerca de 99% de todas as obrigações contratuais.

A tabela apresentada a seguir demonstra o montante contratado por cada UG, em ordem decrescente de valores contratados, ao final do 4º trimestre de 2025.

Tabela 33. Obrigações contratuais – por UG contratante (em R\$).

UG	31/12/2025	AV (%)
113202	358.838.060,97	68,34
113201	90.076.895,09	17,16
113205	33.305.912,28	6,34
113204	16.567.338,21	3,16
113210	15.919.641,84	3,03
113211	5.094.815,87	0,97
113203	3.108.286,60	0,59
113207	2.162.857,39	0,41
Total	525.073.808,25	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

A UG 113202 – IPEN é responsável por 68,34 % do total contratado. Esse maior percentual ocorre nessa UG por ela ser a maior produtora de radiofármacos da CNEN, fato que demanda estrutura física mais complexa e grande volume de compras de insumos nacionais e importados.

Na tabela apresentada a seguir estão relacionados os quatro contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2025.

Descrição	31/12/2025	AV (%)
JSC Isotope	186.982.882,64	35,61
Curium Netherlands BV	42.600.772,34	8,11
NTP Radioisotopes (PTY) Ltda.	28.046.742,49	5,34
Transegur Vigilância e Segurança	13.014.637,84	2,48
Demais obrigações contratuais	254.428.772,94	48,46
Total	525.073.808,25	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

A empresa Transegur Vigilância e Segurança Ltda. representa obrigação contratual da UG 113201 – CNEN/SEDE. As demais empresas representam obrigações contratuais da UG 113202 – IPEN.

A seguir é apresentado o resumo dessas principais obrigações contratuais.

- JSC ISOTOPE – Fornecimento de radioisótopo-radiofármaco - Iodo-131, em solução de hidróxido de sódio, com pureza mínima de 95%.
- CURIUM NETHERLANDS BV – Fornecimento de insumos radioativos e serviços relacionados à produção de radiofármacos (usados em medicina nuclear).
- NTP RADIOISOTOPES (PTY) LTDA. – Fornecimento de solução radioativa de Molibdênio-99 (Mo-99) e Iodo-131 (I-131).
- TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. – Contratação de serviços contínuos de vigilância ostensiva armada, diurna e noturna, nos 7 (sete) dias da semana, a serem prestados nos imóveis das UGs da CNEN sediadas no Estado do Rio de Janeiro. Os serviços são executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Início da vigência: 02/08/2023.

Fim da vigência: 02/08/2027.

Processo administrativo SEI: 01341.002019/2022-14.

Nota 5 – Provisões

A NBC TSP 03 define provisão como um passivo de prazo ou valor incerto. As provisões podem ser diferenciadas de outros passivos como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência devido à incerteza acerca do prazo ou do valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. As provisões devem ser reconhecidas quando presentes os três requisitos abaixo:

1. exista uma obrigação presente (formalizada ou não) decorrente de eventos passados;
2. seja provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou potencial de serviços para a extinção da obrigação;
3. seja possível uma estimativa confiável acerca do valor da obrigação.

O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das provisões registradas no Balanço Patrimonial da CNEN montava a R\$ 2.690.809,05, tendo a composição a seguir apresentada.

Tabela 34. Provisões a curto prazo – composição e evolução histórica.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Provisão para pagamento de autos de infração	208.623,77	0,00	N/A
Provisão para indenizações cíveis	2.116.627,94	0,00	N/A
Provisão para serviços de terceiros	365.557,34	6.268.215,91	-94,17
Total	2.690.809,05	6.268.215,91	-57,07

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional.

Provisão para pagamento de autos de infração

A Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou auto de infração eletrônico por meio do qual notificou a CNEN acerca do lançamento de multa por atraso na entrega da DCTFWeb relativa ao mês de competência dezembro de 2023, informando que tal declaração foi entregue em 18 de janeiro de 2024, sendo que deveria ter sido entregue até 15 de janeiro de 2024. A CNEN impugnou tempestivamente o crédito tributário, tendo sido instaurado pela RFB o processo administrativo nº 10700-720.709/2024-77 para análise e julgamento da impugnação. Tal processo administrativo segue em tramitação na RFB, não tendo havido qualquer decisão até 31 de dezembro de 2025.

Em 23 de dezembro de 2025, a CNEN decidiu pela desistência da impugnação do crédito tributário lançado pela RFB e pela adoção dos procedimentos para pagamento. As

ações para tal se encontram em andamento, não sendo possível, nesse momento, precisar quando será dada, pela RFB, autorização para pagamento do valor devido.

Diante da decisão pela desistência da impugnação do crédito tributário, o valor do débito lançado pela RFB, atualizado até 31 de dezembro de 2025, foi contabilizado como provisão para pagamento de autos de infração, conforme composição de saldo acima apresentada.

O histórico acima relatado consta da instrução dos processos administrativos instaurados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob os números 01341.000707/2024-01 e 01341.004805/2025-91.

Provisão para indenizações cíveis e provisão para serviços de terceiros

Até dezembro de 2024, a CNEN, por meio de suas UGs 113201 – CNEN/SEDE, 113202 – IPEN e 113205 – CDTN, mantinha o Plano de Assistência Médica Hospitalar (PLAM-CNEN), gerido por meio do modelo “gestão pelo próprio órgão”. Nesse modelo, os recursos para pagamento das despesas do plano de assistência médica hospitalar eram arrecadados de forma extraorçamentária e, por isso, em função da natureza da entrada compensatória no ativo e no passivo financeiro, as despesas não seguiam as etapas estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, implicando não registro dos valores devidos e não pagos.

Para compensar a modificação patrimonial quantitativa não registrada, reconhecia-se provisão correspondente ao valor estimado dessa modificação. A estimativa dessa provisão era feita com base nas guias de atendimento assinadas pelos beneficiários do PLAM-CNEN, nas quais consta o valor a ser auditado, referente aos serviços prestados e, concluídos os trabalhos de auditoria médica, liberados para pagamento.

Os planos médicos regionais PLAM-CNEN/SEDE e PLAM-CNEN/IPEN encerraram a assistência médica hospitalar em dezembro de 2024. O plano médico regional PLAM-CNEN/CDTN continua prestando assistência médica hospitalar a beneficiários que obtiveram tal direito assegurado por força de determinação judicial.

Em 31 de dezembro de 2025, havia notas de empenho emitidas para pagamento de serviços prestados aos beneficiários do PLAM-CNEN/IPEN e reconhecidos pela CNEN como devidos, no montante total de R\$ 2.116.627,94. Não tendo havido a liquidação de tais despesas até 31 de dezembro de 2025, o valor total das referidas notas de empenho foi contabilizado como provisão para indenizações cíveis, visando assegurar o registro, no exercício de 2025, da variação patrimonial já ocorrida.

Em 31 de dezembro de 2025, havia, também, serviços prestados aos beneficiários do PLAM-CNEN/IPEN e reconhecidos pela CNEN como devidos, no montante de R\$ 365.557,34, para os quais não houve emissão de nota de empenho ao longo do exercício de 2025. Tal valor foi contabilizado como provisão para serviços de terceiros, visando assegurar o registro, no exercício de 2025, da variação patrimonial já ocorrida.

A variação do saldo evidenciada na evolução histórica acima apresentada decorre da liquidação e do pagamento das despesas que embasaram o valor da provisão para serviços de terceiros existente em 31 de dezembro de 2024.

Além dos serviços prestados que resultaram nos valores provisionados acima demonstrados, existiam, em 31 de dezembro de 2025, serviços autorizados pelo PLAM-CNEN/SEDE acerca dos quais não houve, até tal data, apresentação, pelos respectivos prestadores de serviços, da documentação fiscal e acessória requeridas contratualmente e hábeis a comprovar a efetiva prestação do serviço autorizado. Tendo expirado o prazo contratual para tal ação por parte dos respectivos prestadores de serviços, a CNEN entende que uma eventual saída futura de recursos para pagamento por tais serviços é possível, mas não provável. Além disso, a ausência de documentação comprobatória acerca dos serviços eventualmente prestados não permite a realização de estimativa confiável para registro contábil no passivo, caso tais obrigações fossem entendidas como prováveis, tampouco em contas de controle, enquanto entendidas como possíveis.

Existem, ainda, pleitos de cobrança apresentados por prestadores de serviços do PLAM-CNEN/IPEN que, contudo, não são reconhecidos pela CNEN como devidos e, com base nas informações disponíveis, não é possível, nesse momento, estimar, com razoável segurança, a probabilidade de a CNEN vir a ter que, no futuro, desembolsar recursos para pagamento de tais pleitos de cobrança, tampouco qual seria o valor de eventual desembolso.

As informações acima apresentadas constam da instrução dos processos administrativos instaurados no SEI sob os números 01341.002890/2021-29 e 01341.000303/2025-91.

Demandas Judiciais

Com relação às provisões decorrentes de processos judiciais, foi apresentado questionamento à Procuradoria Federal junto à CNEN, com vistas a considerar o envio do questionamento à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região (RJ).

O questionamento justifica-se pela necessidade de tomarmos conhecimento da existência de processos judiciais ajuizados contra a CNEN, os quais podem sugerir futuros

desembolsos, e dos valores a serem registrados e evidenciados nas demonstrações contábeis e notas explicativas decorrentes desses processos.

Esta solicitação guarda fundamentação nos ditames da Portaria Conjunta AGU/STN nº 8, de 30 de dezembro de 2015, a qual esclarece que:

"Art. 3º. Durante cada exercício financeiro, a Procuradoria-Geral Federal informará à Secretaria do Tesouro Nacional e à direção central das autarquias e fundações públicas federais o montante sobre as ações judiciais ajuizadas contra as autarquias e as fundações públicas que importem em riscos fiscais."

O Manual SIAFI esclarece que a entidade reconhece uma provisão, a qual se define como um passivo de prazo ou valor incerto, sempre que considerar que o risco de perda da ação é provável e deve registrar a existência de um passivo contingente nos casos em que o risco de perda é apenas possível, mas não provável.

Os critérios para determinação do risco foram definidos por meio da Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015:

"Considerando que as informações prestadas pela AGU serão utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da União, destinadas a compor a prestação de contas anual do Presidente da República

(...)

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e procedimentos a serem observados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais.

(...)

Art. 3º A classificação das ações quanto à probabilidade de perda observará os seguintes critérios:

I – do risco provável, que abrange: a) ação judicial de conhecimento, ação de controle concentrado de constitucionalidade ou recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito com decisão de órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública; e b) ação judicial de conhecimento ou recurso representativo de controvérsia com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou do Tribunal Superior do Trabalho (TST) desfavorável à Fazenda Pública, que não tenha matéria passível de apreciação pelo STF. (NR)

II – do risco possível, que abrange: a) ação judicial de conhecimento, recurso extraordinário sobre processo individual ou recurso extraordinário desde o reconhecimento da repercussão geral sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito até a decisão de

órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública; e b) ação judicial de conhecimento ou recurso representativo de controvérsia com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou do Tribunal Superior do Trabalho (TST) desfavorável à Fazenda Pública, que tenha matéria passível de apreciação pelo STF. (NR)

III – do risco remoto, que abrange as ações judiciais que não se enquadrem nas classificações previstas nos incisos I e II. (NR)”

Dessa forma, considerando os critérios acima expostos, foi solicitado auxílio quanto à existência de questões judiciais e valores pleiteados pelos impetrantes nas situações em que:

- i. seja pouco provável que ocorra a condenação da CNEN em indenizar o requerente (remoto);
- ii. não se possa prever com bastante acurácia, mas seja possível que haja desembolso financeiro da autarquia (possível);
- iii. seja bastante provável que a CNEN venha a ser obrigada a indenizar o requerente, ou seja, é uma obrigação presente e existe uma estimativa confiável do montante da obrigação (provável).

A necessidade de avaliação das demandas judiciais, nos termos supra descritos, foi tratada no processo administrativo instaurado no SEI sob o número 01341.002576/2021-46. Em 2025, ainda não foi realizada avaliação das demandas existentes nos processos judiciais da CNEN quanto à probabilidade e à estimativa de desembolso financeiro futuro.

Nota 6 – Cisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e criação da Autoridade Nacional de Energia Nuclear – ANSN

Com a entrada em vigor do Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022, que aprovou a estrutura regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da ANSN, ocorreu também o início da produção de efeitos da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que criou a ANSN por cisão da CNEN.

A Portaria Interministerial MCTI/MME nº 9.326, de 25 de agosto de 2025, estabelece diretrizes transitórias para o apoio administrativo a ser prestado pela CNEN à ANSN até a assunção integral de suas competências. A referida portaria estabeleceu período de transição de até 24 meses a partir da data de nomeação do Diretor-Presidente da ANSN.

A seguir são apresentados os principais aspectos estabelecidos na portaria acima referenciada que podem, eventualmente, impactar as informações de natureza contábil da CNEN durante o período de transição estabelecido.

- A estruturação da ANSN nos sistemas estruturantes do Governo Federal será tutelada pela CNEN até a sua implementação nesses sistemas.
- As despesas da ANSN serão cobertas pelo orçamento da CNEN enquanto não houver a segregação na Lei Orçamentária Anual.
- A divisão do patrimônio atualmente vinculado à CNEN observará a continuidade das atividades institucionais e o interesse público, de modo a assegurar que ambas as autarquias disponham dos meios necessários ao cumprimento de suas respectivas competências legais.
- Deverá ser criado um centro de custos específico para alocação dos gastos da ANSN, com o objetivo de identificar as despesas administrativas decorrentes de sua operação.
- Os contratos administrativos serão avaliados quanto à possibilidade de continuidade, extinção, repactuação ou sub-rogação, observando-se os critérios de economicidade, legalidade, aderência à nova estrutura da ANSN e possibilidade de cisão contratual.

Até a posição apresentada em 31 de dezembro de 2025, não foram verificados impactos relevantes sobre os saldos contábeis da CNEN em decorrência da criação da ANSN.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Relatório de Gestão 2025



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Governo Federal